



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de junho de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII Nº102

Caderno 3/3

Preço: R\$ 14,78

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº156661446, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **WALMIR LEITE PONTES**, CPF 06010962315, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08500614, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/10/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º da Lei nº15.747, de 29/12/2014	5.547,18
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	832,08
Gratificação de Especialização - 25% - Art.8º, Inciso I, da Lei nº14.238, de 10/11/2008	1.386,80
Gratificação de Localização 10% - Art.24, Inciso I, da Lei nº17/06/1992	554,72
Total	8.320,78

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5514580/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELIANA NOGUEIRA PORTELA**, CPF 09027319391, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe V, nível/referência 27, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº12508611, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	3.248,85
Progressão Horizontal -10% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	324,89
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	649,77
Gratificação Especialização - 50% - Art.20, Lei nº12.287 de 20.04.94	1.624,43
Total	5.847,94

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0187238/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **LUCIO BARROS SOARES**, CPF 05854776391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 35 (ajustada) horas semanais, matrícula nº40141111, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747, de 29.12.2014	538,21
Gratificação de Tempo de Serviço - 20% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	107,64
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Art.61 da Lei nº12.386, de 09.12.1994	107,64
Total	753,49

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento.

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3591576/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **LUIZ AMERICO DE MEDEIROS PEIXOTO**, CPF 03277844315, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40339914, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/05/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, da Lei nº15.256, de 20/01/2014	4.083,01
Progressão Horizontal - 10% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	408,30
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art.4º da Lei nº14.238, de 10/11/2008	148,44
Gratificação de Especialização - 25% - Art.8º, Inciso I, Lei nº14.238, de 10/11/2008	1.020,75
Total	5.660,50

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103193804, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA ELENILDA CUNHA**, CPF 20916612368, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08696411, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 93,83%**, a partir de 06/12/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2009, cujo valor é de R\$411,63 (QUATROCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS), para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento.

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092139779, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA GIVANNEIDA MATTOS COELHO**, CPF 22399623304, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09179216, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,78%**, a partir de 25/08/2009, conforme laudo médico nº2009/021853 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2009, cujo valor é de R\$528,42 (QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA



ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 80,78% - Lei nº15.098 de 29.12.2011	603,87
Progressão Horizontal -5% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	37,38
Total	641,25

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de março de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3659203/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA MOURA DE JESUS**, CPF 07083572372, que exerce a função de TECNICO EM ESTATISTICA, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 35,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº08324018, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/06/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747, de 29.12.2014	2168,54
Gratificação de Tempo de Serviço - 20% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	433,70
Total	2.602,24

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1408572/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **REVEA MARIA SOUSA DO NASCIMENTO**, CPF 00885910346, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº49292414, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 22,41%, a partir de 29/01/2015, conforme laudo médico nº2015/003357 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Abril/2008 a Dezembro/2014, cujo valor é de R\$390,96 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/06/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/10/2015, que concedeu aposentadoria à REVEA MARIA SOUSA DO NASCIMENTO, matrícula nº49292414. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de março de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8160085/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CLEIDE MOTA MACEDO**, CPF 26060027334, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 34,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº01538411, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526 de 20.01.2014	989,99
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	148,49
Total	1.138,48

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de março de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº045550859, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DO SOCORRO VIEIRA PEIXOTO**, CPF 07086580325, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40314814, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 85,00%, a partir de 06/04/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 85% - Lei nº13.512 de 16.07.2004	269,17
Gratificação Tempo Serviço de 10% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	31,66
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92	53,83
Total	354,66

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/10/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/12/2014, que concedeu aposentadoria à MARIA DO SOCORRO VIEIRA PEIXOTO, matrícula nº40314814. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de março de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4072354/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE CASTRO**, CPF 07136994349, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08611114, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/07/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º da Lei nº15.747, de 29/12/2014	5.031,47
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	754,72
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art.4º da Lei nº14.238, de 10/11/2008	173,00
Total	5.959,19

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4064416/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IZOLDA MARIA CUSTODIO NOGUEIRA**, CPF 06154271387, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08568618, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/07/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	2.968,02
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	445,20
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	593,60



Gratificação Especial de Desempenho - 50% -
 Art.16, § único, Inciso I, Lei nº12.078 de 05.03.93 1.484,01
 Gratificação de Especialização - 90% -
 Art.20, Lei nº12.287 de 20.04.94 2.671,22
 Total 8.162,05
 SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2016.
 Henrique Jorge Javi de Sousa
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6008041/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JULIO ALCIDES ESPINOLA**, CPF 05102880306, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº13221014, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º da Lei nº15.747, de 29/12/2014.....	6.742,65
Progressão Horizontal - 20% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974.....	1.348,53
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art.4º da Lei nº14.238, de 10/11/2008.....	235,00
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5% - Art.7º, Inciso I, da Lei nº14.238, de 10/11/2008.....	1.179,96
Total.....	9.506,14

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062477552, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA ERICELMA CRUZ**, CPF 03440656349, que exerce a função de ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO, classe III, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº13366810, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 97,16%**, a partir de 21/04/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2006, cujo valor é de R\$1.978,41 (UM MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/08/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/01/2016, que concedeu aposentadoria à **MARIA ERICELMA CRUZ**, matrícula nº13366810. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127474668, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA IONE BARREIRA COSTA DE OLIVEIRA**, CPF 12331678391, que exerce a função de FISIOTERAPEUTA, classe II, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº13353514, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 92,17%**, a partir de 01/11/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2012, cujo valor é de R\$1.361,61 (UM MIL, TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E

SESENTA E UM CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/06/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/02/2015, que concedeu aposentadoria à **MARIA IONE BARREIRA COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº13353514. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 31 de março de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1708886/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA MARIA FERREIRA DE MENESES DE BRITO**, CPF 19315562372, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E1, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº80250614, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 99,53%**, a partir de 02/03/2015, conforme laudo médico nº2015/004549 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747, de 29.12.2014.....	722,29
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art.8º, da Lei nº15.294, de 08.01.2013.....	57,78
Gratificação Especial de Desempenho de 14% - Art.12, da Lei nº15.294, de 08.01.1993.....	101,13
Total.....	881,20

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120912011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **EDILSON FACUNDO DE OLIVEIRA**, CPF 09784667304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08151415, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098, de 29.12.2011.....	377,54
Gratificação Tempo Serviço de 25% - Art.43, §1º da Lei nº11.720 de 14.05.1974.....	94,38
Gratificação Risco de Vida de 20% - Art.12, §2º da Lei nº11.720 de 28.28.1990.....	75,50
Total.....	547,42

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de março de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1112150/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NORMELIA MARIA CARDOSO PINHEIRO**, CPF 19597649349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 35,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº0853411X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/02/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747, de 29.12.2014	1071,60
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	160,74
Total	1.232,34

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº993209823, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DA GLORIA VIEIRA**, CPF 06475264334, que exerce a função de MEDICO, classe II, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08442215, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/11/1999, conforme laudo médico nº1999/022736 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.840, de 14.07.1998	594,56
Progressão Horizontal de 20% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	118,91
Gratificação de Localização de 10% - Art.24, Inciso I, da Lei nº11.965, de 17.06.1992	59,46
Total	772,93

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/10/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/09/2014, que concedeu aposentadoria à **MARIA DA GLORIA VIEIRA**, matrícula nº08442215. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124939906, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOAO AGUIAR BRITO**, CPF 09122621334, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40236813, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/08/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011	4.033,69
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	605,05
Gratificação Risco de Vida - Anexo III, a que se refere o Art.4º, Lei nº14.238/08	164,39
Gratificação de Especialização- 25% - Art.8º, Inciso I, Lei nº14.238/08	1.008,42
Total	5.811,55

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1256320/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARILENA ALVES DA SILVA**, CPF 16281705300, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00799319, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526 de 20.01.2014	702,19
Gratificação Risco de Vida de 8% - Art.8º da Lei nº15.294 de 08.01.2013	56,18

Gratificação Especial Desempenho - de 28% - Art.12º da Lei nº15.294 de 08.01.2013	196,61
PNI - Parcela Nominalmente Identificável - Art.6º, Inciso II, §1º, da Lei nº15.294 de 08.01.2013	66,54
Total	1.021,52

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5247590/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ROGERIO TEIXEIRA CUNHA**, CPF 03424430382, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08393419, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	2.968,02
Gratificação Tempo Serviço de 20% - Art.43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.1974	593,60
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92	593,60
Gratificação Especialização de 50% - Art.20, da Lei nº12.287, de 20.04.94	1.484,01
Total	5.639,23

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de outubro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº093478127, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ALBA FURTADO DE SOUZA ABREU**, CPF 09225641320, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0863971X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425 de 29.07.2009	1.116,84
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	167,53
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	223,37
Gratificação Especialização - 50% - Art.20, Lei nº12.287 de 20.04.94	558,42
Gratificação de Localização 30% - Art.24, Inciso I, Lei nº11.965 de 17.06.92	335,05
Total	2.401,21

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072684631, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA CONSUELO DA COSTA**, CPF 30292662300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03024210, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 84,98%, a partir de 18/10/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2007,



cujo valor é de R\$278,45 (DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5586408/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CELIA DINIZ LEANDRO**, CPF 25823590334, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe III, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09763112, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	1.899,53
Gratificação Tempo Serviço de 20% -	
Art.43, §1º da Lei nº11.720 de 14.05.1974	379,91
Gratificação Risco de Vida de 20% -	
Dec.22.077/A de 04.08.92	379,91
Gratificação Especial Desempenho - 35% -	
Art.16, Parág. Único, Inciso I, da Lei nº12.078/93	664,84
Gratificação Especialização de 50% -	
Art.20, da Lei nº12.287 de 20.04.94	949,77
Total	4.273,96

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4037230/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **REGINA MARTA DE VASCONCELOS LOPES**, CPF 15581527334, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe III, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº10959314, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/07/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	2.094,22
Progressão Horizontal -10% -	
Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	209,42
Gratificação Risco de Vida - 20% -	
Decreto 22.077/A de 04.08.92	418,84
Gratificação Especialização - 50% -	
Art.20, Lei nº12.287 de 20.04.94	1.047,11
Total	3.769,59

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090728858, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA DO NASCIMENTO CHAVES**, CPF 20415400368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08698716, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.180, de 30.07.2008	302,39
Gratificação Tempo Serviço de 15% -	
Art.43, §1º da Lei nº11.720 de 14.05.1974	45,36
Total	347,75

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de março de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº950948080, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **LUZIA FUJITA GOMES**, CPF 09047069315, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe PISO, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40189319, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 13/12/1996, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 70% - PISO - Mandado de	
Implantação nº001153/2003-002	686,00
Progressão Horizontal de 15% - Art.43,	
da Lei nº9.826/1974	147,00
Total	833,00

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/03/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/03/2007, que concedeu aposentadoria à LUZIA FUJITA GOMES, matrícula nº40189319. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de março de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5275736/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO CABRAL BEZERRA**, CPF 16067525453, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe III, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0863341X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526 de 20.01.2014	1.967,33
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º,	
Lei nº9.826 de 14.05.74	295,10
Gratificação Risco de Vida - 20% -	
Decreto 22.077/A de 04.08.92	393,47
Gratificação Especial de Desempenho - 35% -	
Art.16, § único, Inciso I, Lei nº12.078 de 05.03.93	688,57
Gratificação de Especialização - 50% -	
Art.20, Lei nº12.287 de 20.04.94	983,67
Gratificação Localização - 10% -	
Art.24, Inciso I, Lei nº11.965 de 17.06.92	196,73
Total	4.524,87

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2691073/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANGELA GOMES BELCHIOR**, CPF 12240974320, que exerce a função de SOCIOLOGO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº1154021X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/05/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747, de 29.12.2014	5.265,33
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% -	
Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	789,80



Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% -
Art.12, §2º, da Lei nº11.720, de 28.08.1990 1.053,07
Total 7.108,20

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7248132/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA HAYDEE AUGUSTO BRITO**, CPF 23047445320, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40522816, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526 de 20.01.2014	4.726,60
Gratificação Tempo Serviço de 10% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	472,66
Gratificação Risco de Vida - Anexo III, a que se refere o Art.4º, da Lei nº 14.238 de 10.11.2008	173,00
Gratificação Especial Desempenho - 17,5% - Art.7º, Inciso I, Art.13, Inciso III da Lei nº14.238/2008	827,16
Gratificação Especialização - 50% - Art.8º, Inciso V, Art.13, Inciso III, da Lei nº14.238/2008	2.363,30
Total	8.562,72

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073061670, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA ELIETE CAVALCANTE GADELHA DE OLIVEIRA**, CPF 28605217391, que exerce a função de AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40412115, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/08/2007, conforme laudo médico nº2007/018153 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2007, cujo valor é de R\$555,03 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRES CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098, de 29.12.2011	565,75
Gratificação de Tempo de Serviço de 10% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	56,58
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	113,15
Total	735,48

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº034862072, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **OLGA CORDEIRO BOTELHO VASCONCELOS**, CPF 09815627368, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas

semanais, matrícula nº08337616, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 25/04/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.333, de 22.07.2003	731,36
Progressão Horizontal de 20% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	162,53
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	146,27
Total	1.040,16

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/04/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/06/2015, que concedeu aposentadoria à **OLGA CORDEIRO BOTELHO VASCONCELOS**, matrícula nº08337616. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940005166, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **TEREZINHA BATISTA DOS SANTOS**, CPF 05619068315, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08123713, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	180,09
Progressão Horizontal de 35% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	63,03
Vantagem Pessoal - Art.22, §7º, da Lei nº11.965, de 17.06.1992	105,13
Total	348,25

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/04/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/06/2015, que concedeu aposentadoria à **TEREZINHA BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº08123713. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100797199, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IOLANDA FRANCA FRANCELINO**, CPF 41221605704, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40417117, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425 de 29.07.2009	305,26
Progressão Horizontal - 10% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	30,53
Gratificação Risco de Vida - 20% - Art.12, §2º, Lei nº11.720 de 28.08.90	61,05
Total	396,84

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de março de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4006025/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA**



DA CONCEICAO MELO CAVALCANTE, CPF 77604733387, que exerce a função de ECONOMISTA, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00381519, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/07/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	3.760,94
Progressão Horizontal -10% - Art.43, §1º,	
Lei nº9.826 de 14.05.74	376,09
Total	4.137,03

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1183384/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOAO PEDRO COSTA SIDRIM**, CPF 13560379334, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0326131X, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/12/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	2.123,29
Progressão Horizontal -10% - Art.43, §1º,	
Lei nº9.826 de 14.05.74	212,33
Gratificação Risco de Vida - 20% -	
Decreto 22.077/A de 04.08.92	424,66
Gratificação Especialização - 50% -	
Art.20,Lei nº12.287 de 20.04.94	1.061,65
Total	3.821,93

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972270400, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA FERREIRA DE ARAUJO ANDRADE**, CPF 21940576334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01018418, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	81,03
Progressão Horizontal de 15% -	
Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	17,36
Total	98,39

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21/09/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/03/2014, que concedeu aposentadoria à MARIA FERREIRA DE ARAUJO ANDRADE, matrícula nº01018418. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº962510661, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA DE FATIMA DE SOUSA**, CPF 08810028368, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de

Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40275517, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1996/024403 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	180,09
Gratificação de Tempo de Serviço de 20% -	
Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	36,02
Vantagem Pessoal - Art.22,§7º,	
da Lei nº11.965, de 17.06.1992	118,40
Total	334,51

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/11/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/11/2006, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA DE FATIMA DE SOUSA, matrícula nº40275517. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº144623145, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JAIRE HONORIO FALCAO**, CPF 03641848334, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07514719, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 89,65%, a partir de 08/07/2014, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2014, cujo valor é de R\$2.564,64 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº150046936, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ALEXANDRINA MARQUES FONSECA GOMES**, CPF 08815461353, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08557012, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867, de 01.01.2011	547,41
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43,	
§1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	82,11
Total	629,52

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132166453, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NELI FERREIRA GOMES**, CPF 21100250344, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº70043912, lotada na Secretaria da Saúde,



APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.294 de 08.01.2013	664,32
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art.6º, Inciso II, §1º, da Lei nº15.984 de 08.01.2013	33,17
Gratificação Risco de Vida de 8% - Art.8º, da Lei nº15.294 de 08.01.2013	53,15
Total	750,64

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/06/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/02/2014, que concedeu aposentadoria à NELI FERREIRA GOMES, matrícula nº70043912. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2627984/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FERNANDO CRUZ JANUARIO**, CPF 07795874487, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08518211, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, da Lei nº15.256, de 20/01/2014	5.211,07
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	781,66
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art.4º da Lei nº14.238, de 10/11/2008	191,60
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art.7º, Inciso III, da Lei nº14.238, de 10/11/2008	1.823,87
Total	8.008,20

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de outubro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6593626/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VANIA MARIA CAMPOS BEZERRA**, CPF 14157969391, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0868801X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526 de 20.01.2014	1.699,43
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	254,91
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92	339,89
Gratificação Especial Desempenho - 50% - Art.16, Parág. Único, Inciso II, da Lei nº12.078/93	849,72
Gratificação Especialização de 50% - Art.20, da Lei nº12.287 de 20.04.94	849,72
Total	3.993,67

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de outubro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1194170/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO ALVES FERNANDES**, CPF 13553631368, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40192514, lotado na Secretaria da Saúde,

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526 de 20.01.2014	487,75
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	73,16
Gratificação Risco de Vida de 20% - Art.12, §2º da Lei nº11.720 de 28.28.1990	97,55
Total	658,46

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de outubro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8331790/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA BEZERRA SABOIA**, CPF 24208515368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 32,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº08620016, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.285, de 08.01.2013	443,78
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	66,56
Total	510,34

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7116791/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA MATOS**, CPF 17478014372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00044512, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.526 de 20.01.2014	421,33
Gratificação Tempo de Serviço-15%- Lei nº9.826 de 14.05.74	63,20
Gratificação Risco de Vida-20%-Art.12,§2º, da Lei nº11.720 de 28.08.1990	84,27
Total	568,80

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2687629/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com



redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA RODRIGUES TEIXEIRA**, CPF 38893800349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 35,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº40009418, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 100,00%, a partir de 03/04/2015, conforme laudo médico nº2015/007622 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	1.083,44
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º,	
Lei nº9.826 de 14.05.74	162,52
Total	1.245,96

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº000092550, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DO SOCORRO CABRAL GONCALVES**, CPF 05936632334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08595011, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70,00%, a partir de 15/05/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-70%- Lei nº12.840 de 14.07.98	98,27
Gratificação Tempo de Serviço-15%-	
Lei nº9.826 de 14.05.74	21,06
Total	119,33

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/01/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/01/2011, que concedeu aposentadoria à **MARIA DO SOCORRO CABRAL GONCALVES**, matrícula nº08595011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3290137/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO BARBOZA GONCALVES**, CPF 64017567304, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40433511, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/06/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.747 de 29.12.2014	747,48
Gratificação Risco de Vida- 8% - Art.8º,	
Lei nº15.294 de 08.01.2013	59,80
Gratificação Especial de Desempenho-14%-	
Art.12º.Lei nº15.294 de 08.01.2013	104,65
Parcela Nominalmente Identificável-Art.7º,	
§1º,Lei nº15.294 de 08.01.2013	47,22
Total	959,15

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090545036, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **LUIZ CARLOS SOARES RODRIGUES**, CPF 17319234300, que exerce a função de ECONOMISTA, classe III, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00137715, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 76,12%, a partir de 10/03/2009, conforme laudo médico nº2009/007955 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2009, cujo valor é de R\$2.221,18 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 76,12% - Lei nº15.098 de 29.12.2011	1.789,19
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º,	
Lei nº9.826 de 14.05.74	352,58
Gratificação Risco de Vida - 40% - Art.12, §2º,	
Lei nº11.720 de 28.08.90	715,68
Total	2.857,45

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2398675/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LINDALVA DE LIMA**, CPF 23567589334, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08389918, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526 de 20.01.2014	702,19
Gratificação Risco de Vida- 8% - Art.8º,	
Lei nºLei nº15.294 de 08.01.2013	56,18
Parcela Nominalmente Identificada - PNI -Art.6º,	
Inciso II, Lei nº15.294 de 08.01.13	66,53
Total	824,90

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 02/06/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/06/2015, que concedeu aposentadoria à **MARIA LINDALVA DE LIMA**, matrícula nº08389918. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0813683/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAUCIRLENE COSTA AQUINO**, CPF 11255153334, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00156213, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Mandados de	
Intimação nº001167/2012-0005	6.645,02
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% - Art.43,	
§1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	996,75
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% -	
Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	1.329,00



Gratificação pelo Regime de Tempo Integral de 33% - Decreto nº19.842, de 30.11.1988	2.192,86
Gratificação Especial de Desempenho de 50% - Art.16, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei nº12.078, de 05.03.1993	3.322,51
Gratificação de Especialização de 50% - Art.20, da Lei nº12.287, de 20.04.1994	3.322,51
Total	17.808,65

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113663501, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA ALDA DE LIMA OLIVEIRA**, CPF 22000712304, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01169211, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867, de 25.01.2011	371,48
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	55,72
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	74,30
Total	501,50

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/07/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/03/2014, que concedeu aposentadoria à RAIMUNDA ALDA DE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº01169211. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3897322/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VANIA MARIA PINHEIRO MAIA**, CPF 05899214368, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe II, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40281010, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/06/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526 de 20.01.2014	1.207,77
Gratificação Tempo Serviço de 10% - Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	120,78
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92	241,55
Gratificação Especialização de 50% - Art.20, da Lei nº12.287, de 20.04.94	603,89
Total	2.173,99

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de outubro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060367946, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA JOSE ALENCAR**, CPF 08137633391, que exerce a função de FISIOTERAPEUTA, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de

Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00134015, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/01/2006, conforme laudo médico nº2006/001875 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2005, cujo valor é de R\$1.492,36 (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011	1.315,51
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	197,33
Gratificação de Especialização - 50% - Art.20, Lei nº12.287 de 20.04.94	657,76
Total	2.170,60

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1268948/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE NUNES**, CPF 21203075391, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03604519, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.294 de 08.01.2013	702,19
Gratificação Risco de Vida de 8% - Art.8º da Lei nº15.294 de 08.01.2013	56,18
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art.6º, Inciso II, §1º da Lei nº 15.294 de 08.01.2013	66,54
Total	824,91

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/08/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/02/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA JOSE NUNES, matrícula nº03604519. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de março de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1270519/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **DEUSMERINA JORGE PONTE**, CPF 21123551391, que exerce a função de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00187518, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526 de 20.01.2014	889,52
Gratificação Risco de Vida - 8% - Art.8º, Lei nºLei nº15.294 de 08.01.2013	71,16
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art.6º, Inciso II, Lei nº15.294 de 08.01.13	517,17
Total	1.477,85

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090554604, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JULIA VIEIRA DE ARAUJO**, CPF 15579905300, que exerce a função de VISITADOR



SANITÁRIO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08465916, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425, de 29.07.2009	480,31
Gratificação Tempo Serviço de 20% -	
Art.43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.1974	96,06
Gratificação Risco de Vida de 20% -	
Dec.22.077/A de 04.08.92	96,06
Total	672,43

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085323179, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA JULIA SAMPAIO FRANCA**, CPF 26484099391, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº10218713, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 78,16%**, a partir de 13/11/2008, conforme laudo médico nº2008/954555 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2008, cujo valor é de R\$490,26 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 78,16% - Lei nº15.098 de 29.12.2011	556,46
Progressão Horizontal -10% - Art.43, §1º,	
Lei nº9.826 de 14.05.74	71,19
Total	627,65

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063018977, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SALETE DANTAS**, CPF 09841890330, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08351414, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/11/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.787 de 29.03.2006	338,89
Progressão Horizontal - 20% - Art.43, §1º,	
Lei nº9.826 de 14.05.74	67,77
Gratificação Risco de Vida - 20% -	
Decreto 22.077/A de 04.08.92	67,77
Total	474,43

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982445997, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **LUZENITA DE SALES SILVA**, CPF 10244590397, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40039015, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/01/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º da Lei nº12.840, de 14/07/1998	290,39
Progressão Horizontal - 35% - Art.43, §1º,	
da Lei nº9.826 de 14/05/1974	101,64
Vantagem Pessoal - Art.22, §7º	
da Lei nº11.965 de 17/06/1992	90,31
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% -	
Decreto nº22.077-A, de 04/08/1992	58,08
Gratificação Especial de Desempenho - 50% -	
Art.16 Parágrafo Único Inciso II, da Lei 12.078,05/03/93	145,20
Total	685,62

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3316179/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MIGUEL NEWTON DE ARRAES ALENCAR FILHO**, CPF 04976274349, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08522510, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/06/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento -Art.1º, da Lei nº15.747, de 29/12/2014	5.283,05
Progressão Horizontal - 15% -Art.43, §1º,	
da Lei nº9.826 de 14/05/1974	792,46
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art.4º,	
da Lei nº14.238, de 10/11/2008	182,06
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art.7º,	
Inciso III, Lei nº14.238, de 10/11/2008	1.849,07
Gratificação de Especialização - 25% - Art.8º,	
Inciso I, da Lei nº14.238, de 10/11/2008	1.320,76
Total	9.427,40

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2223387/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FELISBELA MARIA DA SILVA**, CPF 21440506353, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03534316, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.526 de 20.01.2014	702,19
Gratificação Risco de Vida- 8%- Art.8º,	
Lei nº15.294 de 08.01.2013	56,18
Parcela Nominalmente Identificável-Art.7º,§1º	
Lei nº15.294 de 08.01.2013	66,54
Total	824,91

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº145069567, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA IVANA ACIOLLY MACEDO**, CPF 23012242368, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 33,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº4023201X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/05/2014, conforme laudo médico nº2014/029889 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526 de 20.01.2014	956,62
Progressão Horizontal -10% - Art.43, §1º,	
Lei nº9.826 de 14.05.74	95,66
Gratificação Risco de Vida - 20% - Art.12, §2º,	
Lei nº11.720 de 28.08.90	191,32
Total	1.243,60

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074612190, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA LUCIA FARIAS MACIEL**, CPF 63388952353, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01130412, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 93,54%, a partir de 28/01/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2007, cujo valor é de R\$378,80 (TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054109817, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ANTONIO RODRIGUES VALE**, CPF 06767826391, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº33739028, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 77,63%, a partir de 29/10/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2006, cujo valor é de R\$363,84 (TREZENTOS E SESENTA E TRES REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/12/2015 e

publicado no Diário Oficial do Estado em 10/02/2016, que concedeu aposentadoria à ANTONIO RODRIGUES VALE, matrícula nº33739028. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de março de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2786104/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **PAULO COSTA DE OLIVEIRA**, CPF 09201050330, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe I, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08506418, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/05/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	1.758,43
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43,	
§1º da Lei nº11.720 de 14.05.1974	263,76
Gratificação de Localização de 10% - Art.24,	
Inciso II, da Lei nº11.965/92	175,84
Total	2.198,03

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113629850, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **HELIA BENTO DE ALMEIDA**, CPF 06078338315, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40261613, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867, de 25.01.2011	371,48
Gratificação de Tempo de Serviço de 10% - Art.43,	
§1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	37,15
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% -	
Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	74,30
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art.16,	
§Único, Inciso I, da Lei nº12.078, de 05.03.1993	130,02
Total	612,95

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/01/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/03/2013, que concedeu aposentadoria à HELIA BENTO DE ALMEIDA, matrícula nº40261613. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 13 de Maio de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de maio de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 18 DE MAIO DE 2016

Lotação: DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (DIRAF-HGF)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
MARIA DE LOURDES DA MOTA LIMA	104201-13	DIRETOR DE DIRETORIA	DNS-3

Lotação: DIRETORIA MÉDICO-ASSISTENCIAL (DIMED-HGF)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO SERGIO RANGEL DE PAULA PESSOA	104092-17	DIRETOR DE DIRETORIA	DNS-3

Lotação: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
ROMERO DE MATOS ESMERALDO	300342-1X	DIRETOR DE HOSPITAL I	DNS-2

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126787506, RESOLVE **REVER o Ato** datado de 12/12/2012, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 31/01/2013, julgado(a) legal pela Resolução nº2068/2014 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **MARIA AUREA RAMOS FERNANDES DA COSTA**, CPF 21061726304, matrícula nº01485717, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 10, lotada na Secretaria da Saúde, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$684,80 para com os dispositivos legais acima citados e com base na Portaria nº1769/2013, de 05/09/2013, que ascendeu a servidora para a referência 11, com vigência a partir de 1º/04/2011, FIXAR, a partir de 25/09/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098, de 29.12.2011	359,55
Progressão Horizontal de 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	53,93
Total	413,48

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº060367946, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 16/06/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/09/2014, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA JOSE ALENCAR**, matrícula nº00134015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº073061670, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 06/07/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/09/2015, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA ELIETE CAVALCANTE GADELHA DE OLIVEIRA**, matrícula nº40412115. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº030166683, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 18/10/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/10/2010, que concedeu **aposentadoria** à **ANITA FREITAS CAVALCANTE**, matrícula nº40288716. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de março de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº344/2016 AO CONTRATO Nº1916/2014

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657-SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº2580614/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, celebrado com a EMPRESA **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPPI**, inscrita no CNPJ sob o nº08.642.026/0001-45, fazer **apostilamento ao Contrato nº1916/2014**, para incluir na sua Cláusula Sétima – DOS RECURSOS, a seguinte dotação orçamentária: 24200444.10.122.055.22541.03.339039.10100.0-Ação: 22541-Programa: 055-Região: 03-Elemento de Despesa: 339039-PF: 2404011582016C. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº347/2016 AO CONTRATO Nº879/2015

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657-SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº2580614/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, celebrado com a EMPRESA **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº09.149.100/0001-59, fazer **apostilamento ao Contrato nº879/2015**, para incluir na sua Cláusula Sétima – DOS RECURSOS, a seguinte dotação orçamentária: 24200014.10.122.055.22544.03.339039.291.00.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0354/2016 AO CONVÊNIO Nº007/2016

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da Carteira de Identidade nº55482182-SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em



vista os elementos contidos no Processo nº2396775/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Convênio nº007/2016**, cujo objeto é a construção do Hospital Instituto Dr. José Frota/IJF-02, celebrado com o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF, CNPJ Nº04.889.850/0001-43, para modificar o Cronograma de Desembolso, conforme Plano de Trabalho atualizado; alterar a Dotação Orçamentária informada Cláusula Quinta – Dos Recursos Financeiros, de modo que onde se lê nº24200024.10.302.057.18142.03. 444042.1.01.00, leia-se Nº24200024.10.302.057.18142.03.444042.30100.0; incluir a Dotação Orçamentária do Convenente de nº27101.15.451.0101.1012.0002.449051; substituir o CPF da Gestora do Convênio, de modo que onde se lê: 383.395.963-49, leia-se 783.395.963-49; incluir o CPF do Fiscal do Convênio, de número: 122.073.733-04 e Incluir a Conta Corrente nº296-6, Agência 0031/Iracema da Caixa Econômica Federal, do Convenente. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Convênio nº007/2016, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0356/2016 AO CONTRATO Nº1460/2015

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº2550162/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1460/2015**, celebrado com a Empresa **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº56.998.701/0032-12, alterar a Dotação Orçamentária informada no aditivo nº429/2016 ao contrato nº1460/2015, de modo que onde se lê nº24200804.10.302.057.18719.339030.1.10.00.0.4-17728, leia-se nº24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4-17728 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0357/2016 AO CONTRATO Nº0195/2016

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3386927/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0195/2016**, celebrado com a EMPRESA **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº26.921.908/0001-21, para incluir a seguinte dotação orçamentária: 242008 04.10.3 02.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4-17728 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº364/2016 AO CONTRATO Nº0230/2016

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3574111/2016, resolve com

fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0230/2016**, celebrado com a Empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº49.324.221/0008-80 para incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4 - 17728 24200804.10.302.057.18719.03.339030.3.10.00.0.4 - 19570 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **IMPERIALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS**, estabelecida na Avenida Ayrton Senna, nº4701, Sala 208 e 209, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº09.102.813/0001-67, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº3293589/2016, referente à Nota de Empenho nº8677, que trata do fornecimento de medicamentos, considerando ser de extrema importância, pois a falta dos mesmos resultará na paralisação dos serviços das Unidades Hospitalares da Rede SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2016.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **DACON FÁRMACOS DO BRASIL LTDA - ME**, estabelecida na Rua Antônio José Centeno, nº1211, Sala B, Bairro Olaria, Camaquã - RS, inscrita no CNPJ sob o nº11.763.017/0001-17, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº3287937/2016, referente à Nota de Empenho nº6866, que trata do fornecimento de medicamentos, considerando ser de extrema importância, pois a falta dos mesmos resultará na paralisação dos serviços das Unidades Hospitalares da Rede SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2016.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua Desembargador Carvalho Lima, nº50, Bairro Jardim das Oliveiras, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº05.418.972/0001-14, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº3311692/2016, referente às Notas de Empenho nº8070 e nº7535, que trata do fornecimento de medicamentos, considerando ser de extrema importância, pois a falta dos mesmos resultará na paralisação dos serviços das Unidades Hospitalares da Rede SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2016.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS**, estabelecida na Rua 3, nº975, Quadrão Lote 02, Bairro Setor Morais, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº26.921.908/0001-21, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº3294801/2016, referente às Notas de Empenho nº7356 e nº7180, que trata do fornecimento de medicamentos, considerando ser de extrema importância, pois a falta dos mesmos resultará na paralisação dos serviços das Unidades Hospitalares da Rede SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2016.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS**, estabelecida na Praça Getúlio Vargas, nº43, CRA C, Bairro São João Batista, Santa Luzia - MG, inscrita no CNPJ sob o nº11.896.538/0001-42, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº3310211/2016, referente às Notas de Empenho nº7668, nº8043, nº7179, nº7875, nº7771, nº8426, nº8069, nº5653 e nº7588, que trata do fornecimento de medicamentos, considerando ser de extrema importância, pois a falta dos mesmos resultará na paralisação dos serviços das Unidades Hospitalares da Rede SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2016.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Dr. José Lourenço, nº2500, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.812.105/0001-94, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº3293490/2016, referente à Nota de Empenho nº6971, que trata do fornecimento de medicamentos, considerando ser de extrema importância, pois a falta dos mesmos resultará na paralisação dos serviços das Unidades Hospitalares da Rede SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2016.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.**, estabelecida na Rua Maria Margarida Pinto, nº742, PV B, Bairro Distrito Industrial dos Pires, Extrema - MG, inscrita no CNPJ sob o nº60.665.981/0009-75, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº3310041/2016, referente à Nota de Empenho nº8064, que trata do fornecimento de medicamentos, considerando ser

de extrema importância, pois a falta dos mesmos resultará na paralisação dos serviços das Unidades Hospitalares da Rede SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2016.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Quadra Saan Quadra nº665, Bairro Zona Industrial, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº06.234.797/0001-78, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº3289107/2016, referente às Notas de Empenho nº8332, nº7941, nº7827, nº7056 e nº7540, que trata do fornecimento de medicamentos, considerando ser de extrema importância, pois a falta dos mesmos resultará na paralisação dos serviços das Unidades Hospitalares da Rede SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2016.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua 11, nº24, QD. 34 LT 1/14, Bairro Jardim Santo Antônio, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº06.234.797/0012-20, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº3291381/2016, referente às Notas de Empenho nº7709 e nº8080, que trata do fornecimento de medicamentos, considerando ser de extrema importância, pois a falta dos mesmos resultará na paralisação dos serviços das Unidades Hospitalares da Rede SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2016.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº163/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **FÓRMULA INFANTIL/ NUTRIÇÃO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160041., que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº7288803/2015. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ITEM: 1 - FÓRMULA COMPLETA E BALANCEADA, PARA PORTADORES DE DOENÇA INFLAMATÓRIA INTESTINAL E DOENÇA DE CHRON, ISENTA DE GLUTEN, LACTOSE E COLESTEROL, COM PROTEÍNA (10 - 15%), COM CARBOIDRATO (40 - 50%) E LÍPIDIOS ATÉ 42% COM PRESENÇA DE POLIPEPTÍDEO TGF - B2, LATA DE 400 G. LATA 400 GRAMAS.; UNIDADE: LATA; QUANTIDADE:



5738; VALOR UNITÁRIO: R\$300,00. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0041/2016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 27/05/2016. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1219/2013

I - ESPÉCIE: Doc. Nº0251/2016 - 9º Termo Aditivo ao Contrato nº1219/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Lobo Filho nº137, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo de execução do objeto do Contrato Nº1219/2013, a partir do dia 09 de abril de 2016, para o cumprimento de seu objeto: a contratação dos serviços de reforma na Unidade de Ambiência 1 e 2 do Hospital Geral Dr César Cals/SESA, sem repercussão financeira, conforme Parecer Técnico do DAE, órgão interveniente, parte integrante deste, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 09 de abril de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 08/04/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR e GERMANA MARQUES ALBUQUERQUE MENDES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2146/2014

I - ESPÉCIE: Doc. Nº569/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº2146/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet nº1955, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de junho de 2016, o **Contrato nº2146/2014**, que tem por objeto aquisição de material de consumo (reagentes) para setores de endemias, imunologia do LACEN-Fortaleza e hematologia para o LACEN de Juazeiro, Senador Pompeu, Crato, Icó e Tauá, bem como aditá-lo no percentual de 24,71% (vinte e quatro vírgula setenta e um por cento). Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$2.385,00 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais) referente ao acréscimo ao contrato supra, passando o mesmo de R\$9.650,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais) para R\$12.035,00 (doze mil e trinta e cinco reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$2.385,00 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de junho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 23/05/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Francisco Lopes Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0518/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº532/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0518/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº50, Santa Lúcia, Campo Bom/RS, CEP: 93.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de

junho de 2016, o **Contrato Nº0518/2015**, que tem por objeto a contratação do serviço de gerenciamento incluído abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, para atender as necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer - IPC/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$10.571,28 (dez mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos). Orçamento 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$10.571,28 (dez mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de junho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 24/05/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, Luciano Rodrigo Weiland e Jefferson Thomas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 372/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de monitores de parâmetros fisiológicos e central de monitoramento**, para o Hospital infantil Dr. Albert Sabin – HIAS/SESA, na condição de carona na ata de registro de preços, resultante do Pregão Eletrônico nº147/2014, vigente para a secretaria de Saúde do estado de Pernambuco, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá os Itens 05, 06, 08, 10 e 11, conforme descrição e quantitativos ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e demais legislação pertinente a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$168.247,40 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8152.24 200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 e/ou 8154.242 00204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Gisele Maria da Silva e Leonardo de Moraes dos santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 412/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para o Instituto de Prevenção do Câncer IPC/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº765/2015, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 01, 04 e 07, conforme descrição e quantitativo, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº765/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$11.269,70 (onze mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2016 – 24200364.10.302.057.22475.03.33903000.2.91.00.1.30 e 242003 64.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e JOSÉ SALES SILVEIRA D'ALMEIDA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 415/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material de limpeza, mops e sacos de lixo**, para o Hospital infantil



Dr. Albert Sabin – HIAS/SESA, por parte da Contratante a Contratada, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº915/2015, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratada fornecerá os Itens 02, 03, 04 e 05, conforme descrição e quantitativos ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº915/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da sua assinatura FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$45.173,20 (Quarenta e Cinco Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Vinte Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8154.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30-FAE. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2016 SIGNATÁRIOS: Lillian Alves Amorim Beltrão e Maria Zulene Pereira Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0420/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **KOVALENT DO BRASIL LTDA.** OBJETO: **Aquisições de material de LABORATÓRIO – Reagentes para IMUNOHEMATOLOGIA, com equipamentos em comodato,** para atender as necessidades do HEMOCE/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº888/2015, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 17, 18, 19, 20, 27 e 28 conforme descrição e quantitativo, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº. 888/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$23.706,00 (vinte e três mil, setecentos e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2016 – 8637.24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30, 8638.24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30 e 8639.24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2016 SIGNATÁRIOS: Lillian Alves Amorim Beltrão e JORGE ALVES JANON.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0421/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.** OBJETO: **Aquisições de material de LABORATÓRIO – Reagentes para IMUNOHEMATOLOGIA, com equipamentos em comodato,** para atender as necessidades do HEMOCE/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº888/2015, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 23, 24, 25 e 26 conforme descrição e quantitativo, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº. 888/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$538.584,00 (quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2016 – 8637.24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30, 8638.24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30 e 8639.24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2016 SIGNATÁRIOS: Lillian Alves Amorim Beltrão e MARIA APARECIDA GOMES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0446/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material de consumo técnico hospitalar,** conforme planilha abaixo, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de licitação nº047/2016, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Dispensa de Licitação nº047/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$577.823,52 (quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2016 – Fonte: 10 FECOP, Unidade Orçamentária: 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4-17728 – PF: 24204010192016I. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e MARIA ENIDETE ALMEIDA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0454/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.** OBJETO: **Contratação de empresa para a realização dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico, com reposição total de peças e acessórios, em 03 (três) CATRACAS, marca HENRY, modelo LUMEN CARD,** pertencentes ao Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SESA, conforme especificações constantes na INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº010/2016 e a proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e suas alterações posteriores. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.304.056.22528.03.33903900.2.91.00.1.30.8339 – Orçamento 2016. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2016 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e ANA PAULA FAGUNDES PEREIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0464/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.** OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL,** localizado na Rodovia BR 116, 2555, km 06, Módulos 05, 06 e 07, Fortaleza – Ceará, para utilização de galpões, para armazenamento e guarda de material e medicamentos, a serem utilizados pelas Unidades de Saúde/SESA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$798.200,52 (setecentos e noventa e oito mil, duzentos reais e cinquenta e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2016 – Dotação Orçamentária 24200804.10.122.055.22548.03.339039.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e LIDIA HILUY VIEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0480/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA.** OBJETO: **Prestação de serviços de mão de obra terceirizada,**



cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), nas áreas de vigilância armada, para atender as necessidades de diversas unidades da Secretaria da Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital PP 20160018 e na proposta da CONTRATADA, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Presencial nº20160018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.689.108,00 (Quatro milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, cento e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: HEMOCE JUAZEIRO 24200424.10.302.057.01.22477.339037.1.01.00.0 24200424.10.302.057.01.22477.339037.2.91.00.1; HEMOCE CRATO - 24200424.10.302.057.09.22477.339037.2.91.00.1 24200424.10.302.057.09.22477.339037.1.01.00.0; LAB. JUAZ. DO NORTE - 24200314.10.304.056.01.22528.339037.1.01.00.0; LAB. CRATO - 24200314.10.304.056.02.22528.339037.1.01.00.0; LACEN - ICO - 24200314.10.304.056.03.22528.339037.1.01.00.0; HOSP.REG.DO ACARAU - 24200424.10.302.057.11.2 2477.339037.1.01.00.0; SAMU JUAZEIRO - 24200 784.10.302.0 57.22489.03.339037.1.01.00.0; GALPÃO EUSEBIO - 24200 034.10.122.500.22075.15.339037.10100.0; SAMU MARACANAU - 24200784.10.302.057.22489.03.339037.1.01.00.0; POLICLINICA MARACANAU - 242000034.10.122.500.22075.15.339037.10100.0; 04ª CRES – BATURITÉ - 24200494.10.122.500.28482.22.339037.1.01.00.0; 07ª CRES – ARACATI - 24200524.10.122.500.22075.1500000.339037.1.01.00.0; 09ª CRES – RUSSAS - 24200544.10.122.500.22075.1500000.339037.1.01.00.0; 10ª CRES – LIM. DO NORTE - 242005 54.10.122.500.22075.1500000.339037.1.01.00.0; 17ª CRES – ICÓ - 242006 24.10.122.500.22075.1500000.339037.1.01.00.0; 18ª CRES – IGUATÚ - 24200564.10.122.500.22075.11.339037.1.01.00.0; 19ª CRES – BREJO SANTO - 24200644.10.122.500.22075.1500000.339037.1.01.00.0; 20ª CRES – CRATO - 24200654.10.122.500.22075.1500000.339037.1.01.00.0; 21ª CRES – JUAZEIRO DO NORTE - 24200 664.10.122.5 00.22075.15000 00.339037.1.01.00.0. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2016 SIGNATÁRIOS:

Marcos Antônio Gadelha Maia e POSSIDÔNIO SOUZA CAMPOS.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 024/2016

PROCESSO Nº1861130/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: O Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar/SESA solicita a **contratação em caráter emergencial, dos serviços de locação de roupas, com recolhimento, transporte, processamento (pesagem, lavagem, desinfecção, alvejamento, secagem, engomamento, embalagem e entrega da roupa limpa)**, para aquele hospital, pela modalidade Dispensa de Licitação, para o período de 06 (seis) meses. JUSTIFICATIVA: Argumento o HMJMA que inexistente Ata de Registro de Preços vigente, que possa fornecer os serviços e, o Contrato nº479/2015, vigente, já foi aditado em 25% (vinte e cinco por cento), não dispõe de saldo financeiro, para quitar os serviços. Informa ainda, que o Pregão Eletrônico nº612/2015, para a contratação dos mencionados serviços, foi REVOGADO, a pedido desta SESA, conforme declara a Comissão de Licitação/Procuradoria Geral do Estado (fl. 24). Em razão do numeroso campo de cirurgias que são realizados diuturnamente no Centro Cirúrgico, somando-se os procedimentos e partos realizados nos Centros Cirúrgicos do Setor de Maternidade, há necessidade da contratação urgente dos serviços, para atender de imediato estas urgências, bem como as advindas do Centro de Imagem (Centro de Tomografia Computadorizada e Radiologia) breve a ser inaugurado e colocado em funcionamento. VALOR GLOBAL: R\$682.200,00 (Seiscentos e oitenta e dois mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2016 - 2420 0.794.10.302.057.22424.03.339038.10100.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **TECLAV – TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA.** DISPENSA: 19/05/2016 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 19/05/2016 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima N. Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 052/2016

PROCESSO Nº2591446/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: **Aquisição, de 03 (três) caixas do medicamento CIMAHHER (NIMOTUZUMABE)** para atender 06 (seis) meses de tratamento em decorrência da determinação judicial, à paciente TERESA LETICIA SOUSA TRAJANO (Ação nº0801384-74.2016.4.05.8100). JUSTIFICATIVA: Extrai-se da Justificativa do processo de dispensa de licitação, que trata-se de aquisição de medicamento para o tratamento da paciente TERESA LETICIA SOUSA TRAJANO que foi diagnosticada com GLIOMA INTRÍNSECO DIFUSO DA PONTE (CID 10 C71.7), no Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, e a total ausência do mesmo para dispensação a paciente que dele necessita, requer urgência. VALOR GLOBAL: R\$11.488,02 (onze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2016 – Unidade Orçamentária: 24200.744.10.303.057. Ação:22552 – Região 03 – PF: 2404010122016C – Fonte: 1.01.00 – Elemento de Despesa: 339032 – Natureza da Despesa: 0006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **UNI HOSPITALAR LTDA.** DISPENSA: 19/05/2016 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 19/05/2016 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima N. Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 058/2016

PROCESSO Nº2797133/2016 - 2797141/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: **Aquisição de 02 (duas) BAINHA DE DILATAÇÃO MECÂNICA, 02 (dois) DISPOSITIVOS DE EXTRAÇÃO.** JUSTIFICATIVA: Justifica o HM, que os materiais são necessários e indispensáveis a unidade, nos procedimentos cirúrgicos que serão realizados nas pacientes Maria Rozilda Freire Martins, de 86 anos, portadora de marcapasso definitivo desde 2009, evoluindo com extrusão de gerador e infecção da loja, em dezembro de 2015, realizou retirada de gerador, com manutenção dos eletrodos, além de antibioticoterapia por 45 dias, o que resultou em melhora clínica. Após novo implante de marcapasso em janeiro de 2016 a mesma mesma vem evoluindo, a partir daí, com infecção de foco não definido, recorrente. Maria de Fátima Sousa Costa, de 55 anos portadora de marcapasso definitivo desde 1998 e internada na unidade G em setembro de 2015 com diagnóstico de extrusão de gerador após sua segunda troca do dispositivo, foi submetida a cirurgia cardíaca para retirada do sistema e realização de Revascularização do Miocárdio (MIE-DA) com plastia de tricúspide. Após exames, avaliação do quadro clínico e avaliação da CCIH está indicado a retirada imediata dos eletrodos urgente, pois, se isso não ocorrer, a paciente corre o risco de vida. VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2016 – Dotação e 8200.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 e/ou 8204.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **E. TAMUSSINO & CIA LTDA.** DISPENSA: 27/05/2016 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 27/05/2016 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima N. Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº251/2016 COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº251/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ -CE;** II - OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$2.928,96 (dois mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$6.915,60 (seis mil, novecentos e quinze reais e sessenta



centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Maria de Fátima Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº252/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. nº252/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ -CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Maria de Fátima Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº001/2016

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS**. OBJETO: **ceder** ao CESSIONÁRIO, **os bens móveis**, em conformidade com os TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições da Policlínica Bernardo Félix da Silva – Tipo II gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral (CPSMS). Nº163.15; Tombamento: S/T; Especificação: 01 (um) Videocolonoscópio completamente imersível em líquidos desinfetantes; Série: 2409216. Nº273.15; Tombamento: 306646 – 306647; Especificação: 02 (dois) Armários de aço suspenso dimensões 900X400X500MM; Tombamento: 306648 – 336649 – 336650 – 336651; Especificação: 04 (quatro) Armários de aço tipo roupeiro 3 vãos dimensões 350X400X2000MM. Nº274.15; Tombamento: 306656 – 306657 – 306658; Especificação: 03 (três) Negatoscópios com 2 corpos tipo para fixação na parede dimensões 70X10X50CM. Nº0275.15; Tombamento: 306652 -306653 -306654 -336655; Especificação: 04 (quatro) Cadeiras de rodas para adulto; Modelo: TOKLEVE. Nº0276.15; Tombamento: 306659 – 306660; Especificação: 02 (dois) Baldes cilindro porta detritos 10 litros. Nº0411.12; Tombamento: 272275; Especificação: 01 (um) Bebedouro elétrico tipo gelagua coluna; Série: 11110499655943; Marca: ESMALTEC. Nº472.15; Tombamento: 306672 – 306673 – 306674; Especificação: 03 (três) Baldes cilindro porta detritos 20 litros construídos em tubo de aço inox; Marca: UTI; Tombamento: 306675 -306676 - 306677; Especificação: 03 (três) Banquetas giratórias em inox; Marca: UTI; Tombamento: 306678 – 306679; Especificação: 02 (dois) Mesas auxiliares c/rod. e prateleiras (40X50X80CM); Marca: UTI; Tombamento: 306680; Especificação: 01 (um) Mesa auxiliar c/rod. e prateleiras (45X110X80CM); Marca: UTI; Tombamento: 306681; Especificação: 01 (um) Suporte de Hamper armação em tubo quadrado de aço inox ASI 304 20X20X1,20MM; Marca: UTI. Nº473.15; Tombamento: 306682; Especificação: 01 (um) Desfibrilador HEARTSTART.MRX Monitor/bifásico com marca passo e pás internas; Marca: CMOS; Série: US563166. Nº0560.12; Tombamento: 272264 – 272265 – 272266 – 272267; Especificação: 04 (quatro) Refrigerador doméstico 79 LT vertical cor branca; Série: 22100926 – 914 – 908 – 835; Marca: ELETROLUX; Tombamento: 272268; Especificação: 01 (um) Cafeteira elétrica 10L industrial para uso em nutrição e dietética automática; Marca: CONSERCAF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, Lei nº14.628, de 26 de fevereiro de 2010, Lei nº14.457, Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no

Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 30/05/2016. SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Erika Frota Monte Coelho Cristino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº096, de 24 de maio de 2016, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº150/2016. **Onde se lê:** II - EMPRESAS FORNECEDORAS: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, J. G. MORIYA REPRESENTAÇÃO, IMPORTADORA E EXPORTADORA COMERCIAL LTDA, MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME e LOCMED HOSPITALAR LTDA. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP ITEM: 01 - FLUXÔMETRO PARA REDE DE OXIGÊNIO FINALIDADE: REGULAR A VAZÃO DOS GASES EM LITROS POR MINUTO; APLICAÇÃO: GASES DE USO MEDICINAL: OXIGÊNIO; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 1.313; VALOR UNITÁRIO: R\$31,99. ITEM: 02 - FLUXÔMETRO PARA REDE DE AR COMPRIMIDO FINALIDADE: REGULAR A VAZÃO DOS GASES EM LITROS POR MINUTO; APLICAÇÃO: GASES DE USO MEDICINAL: AR COMPRIMIDO; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 663; VALOR UNITÁRIO: R\$31,09. ITEM: 03 - VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO COM UM MAMÔMETRO E UM FLUXÔMETRO, COM SAÍDA CABO LONGO PARA OXIGÊNIO; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 780; VALOR UNITÁRIO: R\$149,49. ITEM: 04 - VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, PARA REDE DE OXIGÊNIO; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 845; VALOR UNITÁRIO: R\$90,99. ITEM: 05 - VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, PARA REDE DE AR COMPRIMIDO; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 650; VALOR UNITÁRIO: R\$90,99. ITEM: 10 - ASPIRADOR-VACUÔMETRO COM MANÔMETRO, COM TAMPÃO EM NAYLOR; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 1.313; VALOR UNITÁRIO: R\$90,99. EMPRESA J. G. MORIYA REPRESENTAÇÃO, IMPORTADORA E EXPORTADORA COMERCIAL LTDA ITEM: 06 - TOMADA DUPLA, PARA OXIGÊNIO; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 381; VALOR UNITÁRIO: R\$25,00. EMPRESA MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME ITEM: 07 - TOMADA TRIPLA, PARA OXIGÊNIO; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 238; VALOR UNITÁRIO: R\$37,90. EMPRESA LOCMED HOSPITALAR LTDA ITEM: 08 - UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA, COM 250 ml; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 4.472; VALOR UNITÁRIO: R\$16,00. **Leia-se:** II - EMPRESAS FORNECEDORAS: J. G. MORIYA REPRESENTAÇÃO, IMPORTADORA E EXPORTADORA COMERCIAL LTDA, MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME e LOCMED HOSPITALAR LTDA. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA J. G. MORIYA REPRESENTAÇÃO, IMPORTADORA E EXPORTADORA COMERCIAL LTDA ITEM: 06 - TOMADA DUPLA, PARA OXIGÊNIO; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 381; VALOR UNITÁRIO: R\$25,00. EMPRESA MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME ITEM: 07 - TOMADA TRIPLA, PARA OXIGÊNIO; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 238; VALOR UNITÁRIO: R\$37,90. EMPRESA LOCMED HOSPITALAR LTDA ITEM: 08 - UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA, COM 250 ml; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 4.472; VALOR UNITÁRIO: R\$16,00. Fortaleza/CE, 30 de maio de 2016.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 03/2016**

PROCESSO Nº2808038/2016. OBJETO: **Serviços de revisão de 30.000km do veículo CHEVROLET S10**, de placas PML 9380, Fab/Mod 2014/2014. JUSTIFICATIVA: Em decorrência da nova estrutura e a interiorização das ações da ESP/CE, com consequente aumento de demanda de atividades em diversos municípios do Estado, a Escola de Saúde Pública do Ceará adquiriu através da Ata de Registro nº11/2014, em veículo marca Chevrolet S10 LS DD4, Cabine Dupla, de placas PML 9380, Chassis 9BG148DKOEC459480, conforme Nota Fiscal nº000.931196. O veículo encontra-se na garantia de fábrica e, por isso, devem ser realizados serviços periódicos de manutenção preventiva, de acordo com programa de revisão na rede autorizada, visto que a negligência



no cumprimento do programa indicado, implica na perda da validade para os itens de verificação. Um dos itens que deve seguir o programa acima mencionado, é a revisão de manutenção preventiva dos 30.000km, conforme observa-se no orçamento padrão para todas as autorizadas que segue anexo. Pelo o exposto, constata-se a necessidade de dar prosseguimento ao que solicitado considerando que somos responsáveis pelo prolongamento da vida útil do bem, garantindo a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como a necessidade de manter a frota de veículos em condições de funcionamento, de forma segura e disponível para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades na área urbana e/ou condições de viagens a serviço. VALOR GLOBAL: R\$3.327,87 (três mil, trezentos e vinte sete reais e oitenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200814.10.122.500.22075.03.339030.10000.0.; 24200814.10.122.500.22075.03.339039.10000.0.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso II e XVII, da Lei nº8.666/93 e posteriores alterações. CONTRATADA: **SANAUTO NORDESTE AUTOMOVEIS LTDA**, situada na Av. Barão de Studart, 1630, Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.379.340/0001-14. DISPENSA: Clara de Assis Alves Silva- Diretora Administrativo-Financeira. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Declaração de Dispensa de Licitação- Salustiano Gomes de Pinho Pessoa - Superintendente.

Germana Glória de Castro Portela e Silva

PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5471888/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARLEN MARIA PELUCIO FALCAO RIBEIRO**, CPF 14246147320, que exerce a função de ECONOMISTA, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00065110, lotada na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.526, de 20/01/2014)	4.946,28
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº9.826, de 14/05/1974)	989,26
Gratificação Risco de Vida ou Saúde (Decreto nº25.615, de 15/09/1999)	1.978,51
Vantagem por Descisão Judicial (Acórdão TRT nº000791/00-1)	14.462,92
Total	22.376,97

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6526632/2013, RESOLVE CONCEDER, com fundamento na decisão judicial proferida a título de antecipação de tutela pelo Juiz de Direito da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, nos autos do processo judicial nº0199701-72.2015.08.06.0001, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de outubro de 1985, c/c os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional Federal nº41/2003, ao servidor **RICARDO MOREIRA LIMA**, CPF nº163.157.153-20, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL CLASSE ESPECIAL, Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº001.568-1-7, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/09/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Subsídio Lei nº15.284/2013	R\$	16.804,49
Vantagem Pessoal Lei nº11.847/91	R\$	1.123,49
Total	R\$	17.927,98

Tornando sem efeito o ato datado de 01.10.2013, publicado no Diário Oficial de 03.12.2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de março de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1137819/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **CLOVIS COLARES DE CASTRO**, CPF 10204180368, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02773414, lotado na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - Lei nº15.526, de 20.01.2014.	4.083,01
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974.	612,45
Gratificação de Risco de Vida - Art.4º - Lei nº14.238, de 10.11.2008.	148,44
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5% - Art.7º, Lei nº14.238, 10.11.2008.	714,53
Gratificação de Especialização - 25% - Art.8º, da Lei nº14.238, de 10.11.2008.	1.020,75
Total	6.579,18

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de março de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº000872377, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15/12/1998, ao servidor, **ANTERO JOSE DE MORAES ROLA**, CPF 00050695304, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe II, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02685612, lotado na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/12/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - Lei nº13.028, de 23/01/2000	518,49
Gratificação de Tempo de Serviço - 40%, Art.43, da Lei nº9.826, de 14/05/1974	207,40
Gratificação de Especialização - 90%, Art.20, da Lei nº12.287, de 20/04/1994	466,64
Total	1.192,53

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/03/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/03/2008, que concedeu aposentadoria à ANTERO JOSE DE MORAES ROLA, matrícula nº02685612. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº020974701, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **RITA MARIA DA COSTA**, CPF 04303555304, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01697617, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



Descrição	Valor R\$
Vencimentos - Lei nº12.473, de 21/07/1995.	148,02
Gratificação de Tempo de Serviço - 30% -	
Art.43, da Lei nº9.826, de 14/05/1974.....	44,41
Total.....	192,43

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21/10/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/01/2016, que concedeu aposentadoria à RITA MARIA DA COSTA, matrícula nº01697617. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EDITAL Nº28 – SSPDS/SEPLAG

**DIVULGA O RESULTADO DA
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
DO CONCURSO PARA O
CARGO DE INSPETOR DE
POLÍCIA CIVIL 1ª CLASSE.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, DIVULGAM, o resultado da avaliação psicológica referente ao concurso para ingresso no cargo de Inspetor de Polícia de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, conforme adiante:

1. Resultado da Avaliação Psicológica

1.1 A Listagem adiante esta configurada na seguinte conformidade: inscrição, nome, documento, observação e conceito.

inscrição	nome	documento	conceito
04185790	ADEILTON DE OLIVEIRA ALVES	002196505	apto
04313453	ADRIANO SECUNDO GONCALVES DE OLIVEIRA	1892854	apto
04081315	AFONSO BARROS FRANCA	2002002221389	apto
04168216	AGNALDO RODRIGUES DA SILVA	1879434	apto
04196880	AILTON DA COSTA ALVES	2492100	apto
04312309	AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	20075741134	apto
04265505	ALBENIO DOS SANTOS	31811523	apto
04158911	ALEFI DAVI ARAAGAO CHAVES	20074547644	apto
04215842	ALEXANDRE CANDEIA DOS SANTOS	3261082	apto
04012119	ALEXANDRE CHAVES PESSOA	30055519	apto
04249410	ALEXANDRE GONCALVES DE MORAIS	20090589526	apto
04313909	ALEXANDRE MAGNO BRAGA DO NASCIMENTO	2002002102932	apto
04015967	ALEXANDRE MAGNUM MARQUES MAIA	34491082000	apto
04017749	ANA KAROLYNE TIBURCIO MARQUES	2003029192175	apto
04081382	ANDERSON CORREA PAULA	2001002334460	apto
04017315	ANDERSON LUIZ HOLANDA LIMA DE CASTRO	96002399878	apto
04130855	ANDRE ANDERSON GOUVEIA DE MOURA	3017951X	apto
04047753	ANDRE DE ALMEIDA FERREIRA	28054	apto
04271440	ANDRE LIMA AROUCA	1389861	apto
04226712	ANDRE RODRIGUES SOARES LIMA	2000034039202	apto
04141091	ANDREY CARVALHO RODRIGUES	26060	apto
04162064	ANDREZA KARLA SILVA DE SOUZA	002188792	apto
04139909	ANGELO AUGUSTO DE FREITAS GUIMARAES CAVALCANTE	97024031243	apto
04144821	ANGELO MANOEL PORTO CRUZ JUNIOR	26531	apto
04106580	ANNE BEZERRA SECUNDINO	96008019252	apto
04056442	ANTONIO ADIANE LIMA DIAS	13640815	apto
04037537	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	1568815	apto
04202082	ANTONIO DE BARROS PEREIRA SOBRINHO	6976078	apto
04137418	ANTONIO ESPERIDIAO PONTE VIANA	951417	apto
04095278	ANTONIO EUDO DE MOURA ALMEIDA	2003015014121	apto
04013034	ANTONIO MARCOS XIMENES SOARES	99002042745	apto
04129202	ANTONIO RABELO BOTELHO NETO	96013031559	apto
04102940	ANTONIO VALTER SANTOS SILVA	30321111	apto
04050630	ANTONY ALVES RODRIGUES	2192854	apto
04303466	ARCADIEVITCH TSUKI YAMI SILVA GOMES DA SA	7145018	apto
04144082	ARIMATEA ALEXANDRE BARBOSA	30139518	apto
04101413	AYSLAN RIELLE GONZAGA NUNES	30055713	apto
04268377	BONIECK SALES DE CARVALHO ARAUJO	30049314	apto
04128478	BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO	20030103334578	apto
04329570	BRUNO ARAAGAO DE OLIVEIRA	5682355	apto
04082559	BRUNO ESPINDOLA ARAAIS RIBEIRO	2003009088950	apto
04146280	BRUNO GUEDES ALVES	2001010448305	apto
04053303	BRUNO GURGEL FROTA SOARES	99002135549	apto
04083946	CAIO FRAGA WANDERLEY	99001014071	apto
04264240	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	1868090	apto
04057325	CARLOS DA SILVA MORAIS	30137310	apto
04310217	CARLOS EDUARDO AMANCIO LIRA	97002499552	apto
04149211	CARLOS JOSE DE MELO MODESTO	8387364	apto
04353889	CARLOS KEILER CLARES FREIRE	2000013016386	apto
04186001	CARLOS RINKLEY FERNANDES BARBOSA	2000002066182	apto
04047826	CHARLES RAYMAR DA SILVA E SILVA	91012040502	apto
04225821	CHARLES TEOFILO DA SILVA	30319117	apto
04038614	CICERO THIAGO ALVES PEREIRA	30261712	apto
04044860	CLEBIANO BARBOSA VALE	30285018	apto

inscrição	nome	documento	conceito
04000919	CLEITON FEITOSA DA SILVA	97002074675	apto
04020740	CLEVIS THIAGO DE ALMEIDA TEIXEIRA	99001310134	apto
04128192	CLEYTON MOURA DE SA	13466319	apto
04218159	CLOVIS LINS DE SOUZA	47668	apto
04021622	CRISTIANO SOARES DUARTE	2002010237167	apto
04230442	DANIEL BARBOSA SOUZA	2215875	apto
04142713	DANIEL FREIRE PENA	96002382720	apto
04289021	DANIEL LUCAS TORRES VIEIRA	002383532	apto
04096983	DANIEL PORTELA GOMES	570433	apto
04026004	DANILO CAPISTRANO COSTA JUNIOR	2001019029330	apto
04264371	DANILO DE MENEZES TORRES	3403766	apto
04063660	DARIO SOARES CUNHA JUNIOR	2005028026235	apto
04115147	DARLAN LIMA GURGEL	93008021520	apto
04120744	DAVILSON BEZERRA PINHEIRO	3006321X	apto
04044185	DAYSE ANNE MARTINS DE LIMA	2001010455913	apto
04151097	DEBORA CRISTIANE BANDEIRA FERNANDES	93002206102	apto
04167546	DEEVIDY DIONATH DIOGENES PEIXOTO	2004019005486	apto
04257251	DEMETRIUS HERBERT AIRES DE ARAUJO	99012060819	apto
04324080	DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS	2000029083177	apto
04055497	DEYVILLE DE SOUSA DE CASTRO	2002010155110	apto
04165470	DIANA BRUNO TEIXEIRA	92003026266	apto
04178955	DIEGO DANTAS BARROS	1896615	apto
04161319	DIEGO GOMES DA SILVA	3015651X	apto
04186265	DIEGO RODRIGUES COSTA	2004007058164	apto
04118456	DIEGO VITORINO DA SILVA	15219610	apto
04130545	DILERMANO DE ARAUJO COELHO	2095648	apto
04081889	EDNALDO DE MELO NASCIMENTO	30266919	apto
04088875	EDUARDO BARBOSA DA ROCHA	3007291X	apto
04128044	EDUARDO FORTE MOREIRA	2003002055290	apto
04033809	EDVALCI SOUSA DO NASCIMENTO	2000010524496	apto
04016742	EGBERTO SETUBAL FREITAS	2006009210555	apto
04010744	ELIDIANE ALVES FREITAS	2006010106499	apto
04003365	ELISANGELA DE SOUSA LIMA	13808176	apto
04122658	ELTON MARQUES SARAIVA	2000010485229	apto
04251008	EMANOELA SILVA VIEIRA	97002560448	apto
04264215	EMANUEL DE ARAUJO SANTOS MACHADO	0684242133	apto
04007441	EMERSON ROBERTO RODRIGUES ALVES	20073079264	apto
04224949	EMILY LEITAO RAMOS	2000002394023	apto
04143485	ERIC HUDSON FROTA BARACHO	2004002060195	apto
04228944	ESTEVAO BANDEIRA DE SOUSA JUNIOR	2005493	apto
04134117	EXPEDITO CLEMENTINO DA SILVA FILHO	99010263780	apto
04236327	EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR	95013008494	apto
04129539	FABIO ALBUQUERQUE PINHO	7304058	apto
04132394	FABIO COELHO BARBOSA	02774284579	apto
04152328	FELIPE ANDRADE BARBOSA	2002010109908	apto
04210719	FELIPE AZEVEDO BARRETO	2004010337540	apto
04152930	FELIPE TAVARES MIRANDA	2002029026099	apto
04097416	FERNANDO ANDRE DAS NEVES WEYNE SILVEIRA	2001010337775	apto
04195833	FERNANDO JEFFERSON SALES PINHEIRO	2009010035480	apto
04162951	FILIPE CARLOS DA SILVA	2004009003537	apto
04072723	FILIPE VERAS NAVARRO	98002373697	apto
04027779	FLAVIANA DE OLIVEIRA SILVA	58725110	apto
04036921	FLAVIO DE MOURA VASCONCELOS	2006010128174	apto
04019849	FRANCISCA ELAINE MATOS PEREIRA	2001010382371	apto
04097165	FRANCISCA FLAVIA DE PONTES GALVINO	2001010371205	apto
04049543	FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA	2005007053292	apto
04086473	FRANCISCO CLAUDIANO GOMES DE SOUSA	98010173448	apto
04031458	FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO GOMES	30043618	apto
04133293	FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS SIPAUBA	98002490375	apto
04076230	FRANCISCO ERNIDIO PEREIRA DE SOUSA	30038312	apto
04026870	FRANCISCO JENIAN DIAS DOS SANTOS	30259815	apto
04112253	FRANCISCO JOSE FERNANDES DE SOUSA	99028088572	apto
04050673	FRANCISCO MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	13635412	apto
04034155	FRANCISCO PAULO FERREIRA	13647216	apto
04102258	FRANCISLANDIO ALMEIDA RODRIGUES	30164814	apto
04302273	GABRIELA RODRIGUES RIBEIRO	2002099055390	apto
04224426	GEORGE XAVIER CORTEZ	2002002074505	apto
04169220	GUILHERME PAPALEO CARNEIRO	2005009140907	apto
04139755	HELEN COELHO FORTE	21073	apto
04036425	HELERY ALECRIM CAVALCANTE	2005034082516	apto
04063074	HELIO SOUSA PINHO	30041518	apto
04131746	HELITON LINHARES DE AGUIAR	1640836	apto
04052978	HENRIQUE AGUIAR SIMOES	2004002129454	apto
04019962	HOTORIE GOMES SANDERS	2000010493663	apto
04005694	HOSANAN PEREIRA COSTA	1627139	apto
04187920	HUGO ANGELO FARIAS MARQUES	2007013633	apto
04341589	HUGO DE CARVALHO FEITOSA	6192512	apto
04086279	IGOR VALVERDE RIOS NOGUEIRA	2004010023660	apto
04077580	ILAN MARDEN PITA PEREIRA	91025014556	apto
04241436	INACIA REBECA COSTA ALBUQUERQUE	2005010427823	apto
04068157	ISAAC CARNEIRO DE LIMA	2002099037120	apto
04126955	ISAAC DIEB HOLANDA SALES	2003009013054	apto
04060458	ISAAC LAURINDO SOEIRO	3041411X	apto
04152646	ISMAEL DE LIMA OLIVEIRA	30387813	apto
04151992	ISRAEL DE SOUZA VERAS	99002247177	apto
04272412	ITALO DUARTE UCHOA LIMA	2006029017653	apto
04241967	ITALO MARCONDES MATIAS BARBOZA	30050312	apto
04177347	IVANEIDA BARRETO PESSOA	2004029190359	apto
04131614	JACKSON NASCIMENTO DA SILVA	0400752358	apto
04043430	JADER HENRIQUE PESSOA ROCHA	99010529640	apto
04029160	JAIME MOREIRA LINS	99012045771	apto
04214072	JAIR PEREIRA GOMES MAIA	2001012025657	apto
04041496	JAIRO FELIPE NUNES	2005010168224	apto
04169670	JAIRO VINICIUS PONTE LOIOLA	2893574	apto
04196767	JAMARO ALEX DE SOUZA MELO - liminar	1522696	apto
04132726	JANILTON SILVA PEREIRA	1329394	apto
04097033	JARDEL MAIA ALVES	20070357972	apto
04191781	JEFFERSON ALVES LIRA	2006002002175	apto
04060385	JESSICA FREITAS DE OLIVEIRA	2007010061647	apto
04059107	JESSYCA FRANCISCA XAVIER MENDES	3037195	apto



inscrição	nome	documento	conceito
04004906	JOAO BOSCO DE ABREU FILHO	96002640915	apto
04084187	JOAO GOMES DA SILVA FILHO	2002012015749	apto
04278283	JOAO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	2480397	apto
04123875	JOAO RAMON FRANKLIN GADELHA DE SOUSA	2001010514570	apto
04223209	JOAQUIM DAVID OLIVEIRA CARNEIRO	96002236480	apto
04262883	JOEL CHAVES LIMA	2001002100788	apto
04003616	JONAS CARPEGGIANI DA SILVA BASTOS	13498318	apto
04179005	JONH KLEISON TEIXEIRA AZEVEDO	20073011856	apto
04269837	JORGE DOS REIS OLIVEIRA	97002336629	apto
04059816	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA FILHO	98002428203	apto
04093887	JOSE JUNIOR DE SOUSA BEZERRA	3475866	apto
04207688	JOSE MARIA RODRIGUES SANTOS JUNIOR	92015016848	apto
04028066	JOSE VAGNER FLORENCIO DA SILVA	30175417	apto
04053214	JOSEPH STEFFANY RIBEIRO TORQUATO	2004098131099	apto
04140575	JOSIVAN DA ROCHA SILVA	2001021038723	apto
04024354	KAISA DE CASTRO SOUSA	2316561	apto
04171152	KALIANE DE OLIVEIRA REBOUCAS	2001010319980	apto
04153413	KATIUZIA RIOS DE LIMA	96023054667	apto
04091302	KYLSSON BARROS DO NASCIMENTO	3015231X	apto
04127200	LEBANA MOREIRA MARINHEIRO	2782284	apto
04001826	LEONARDO BALTAZAR DE SOUZA	95002516434	apto
04125240	LEONARDO DUARTE DE MENESES	1813965	apto
04135750	LIGIA PORTELA PARENTE	2001010174809	apto
04150392	LUCAS XAVIER CASTRO	2004012037137	apto
04084640	LUDIMILLA BEZERRA BARREIRA RODRIGUES	2000002165768	apto
04153952	LUILSON DA SILVA MOTA	30280911	apto
04149602	LUIZ HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	8587832	apto
04014995	LUIZ HENRIQUE PAULINO DA SILVA	6443436	apto
04115376	MADSON NATAN SANTOS DA SILVA	30043111	apto
04126629	MANOEL BEZERRA DA CUNHA FILHO	666046	apto
04040643	MANUEL MARIO MOURA DO NASCIMENTO	90004010596	apto
04053869	MARCELO RODRIGUES DIAS	2005005108391	apto
04252381	MARCELO SILVERIO DE CASTRO	2004002055914	apto
04028040	MARCIO TEIXEIRA SILVA	30645111	apto
04177550	MARCOS CRAVEIRO DA COSTA FILHO	5018982	apto
04079370	MARIA GLEICIANE SOUZA DE LIMA	2007010259749	apto
04062868	MAURICIO FRANCISCO DOS SANTOS	99012021171	apto
04249690	MAYARA MOTA MARINHO	30203518	apto
04048067	MESSIAS ALVES MOURA	15121017	apto
04100930	NATALIA FERNANDES DE SOUSA	58752118	apto
04304624	NAYANA LOPES GADELHA	2002010132853	apto
04090667	NAYANNA GOMES DA COSTA	30321618	apto
04020243	NEUTON JOSE FRAGA SINDEAUX	2007009116786	apto
04047172	ORLEANO DA SILVA DANTAS	15218614	apto
04076940	PAULO GREGORY ALVES BARBOSA	2002009003140	apto
04003675	PAULO HENRIQUE BARROS DA SILVA	13630518	apto
04257081	PAULO ROBERTO DE SOUSA LIMA	99002082038	apto
04104676	PEDRO HENRIQUE MOREIRA SOARES	980022429676	apto
04023897	PETRUCIO BORGES DE BRITO	2000099106060	apto
04038584	RAFAEL COLARES PEREIRA	30075617	apto
04094395	RAIMUNDO NONATO MARTINS LOPES	3026861X	apto
04193415	RAONIR CESAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	002083863	apto
04294599	RAQUEL ALMEIDA BEZERRA RODRIGUES	2006009008276	apto
04236041	RICARDO BESERRA XAVIER	2000002357977	apto
04125371	RICARDO MOREL LOPES JUNIOR	2003009110920	apto
04272684	RICARDO PAULINO BULHOES	30061616	apto
04169794	RODRIGO DE ALENCAR NOBRE	99002084367	apto
04050843	ROGEMBERG COSTA DANTAS	2004025010640	apto
04220196	ROMANA DE LIMA GIRAO ANDRADE	2000002227593	apto
04313720	ROMULO CESAR ADERALDO MENEZES	9801021955	apto
04241789	ROMULO FERREIRA DE OLIVEIRA	30135814	apto
04052897	RONILDO CESAR SOARES	6472834	apto
04259114	ROSANE CARLA DA SILVA	3625137	apto
04001451	SAMIA KARINA DE SOUSA GIRAO SILVA	94002269986	apto
04340396	SANTHIAGO CASTRO DA SILVA	2006009033190	apto
04201701	SARA BARROS DA SILVA	2007029043539	apto
04111770	SARA PEREIRA SILVA	2000097065626	apto
04303180	SHARON MARIA TORRES PINHEIRO	2069251	apto
04051513	SOLOM VIANA ODISIO	94002159838	apto
04102223	SUZANNE PORFIRIO SOARES	2009010063654	apto
04171799	TATIANA DE OLIVEIRA BATISTA	96029075976	apto
04001435	THALES LOUREIRO RAMOS	98002376033	apto
04026195	THIAGO BARBOSA TEIXEIRA	98006006818	apto
04193385	THIAGO BARBOSA XAVIER	20070450077	apto
04107071	THIAGO CARLOS DE MELO	002110273	apto
04116925	TIAGO PINTO ARARUNA	0114276140	apto
04000846	TONY DE SOUSA SILVEIRA	92002118701	apto
04012364	VANESSA DE FATIMA LIMA DE PAIVA MEDEIROS	1886197	apto
04218957	VINICIUS SOUSA ALVES	2003009084601	apto
04199286	WANDER BENTO DE QUEIROZ	1694934	apto
04202899	WELLERY ALEFF SANTOS DE CASTRO	2004007064911	apto
04138678	WITEMBERG FERNANDES DA SILVA DIAS	2002002072723	apto
04010671	WLADSON GOMES DE OLIVEIRA	2004013008203	apto
04311760	YASKARA CIRINO DE QUEIROZ	99002233915	apto
04000102	YONARA KELLY SABOIA MORAIS	2005010249860	apto

2. Prazo de Recurso

O prazo para interposição dos recursos será a partir das 8 horas de 23 de maio de 2016, encerrando em de 24 de maio de 2016 às 23h59, devendo o candidato observar o estabelecido no Edital de Abertura das Inscrições, e suas retificações, notadamente no Capítulo 20 - DOS RECURSOS.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Fortaleza/CE, 18 de maio de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº30 – SSPDS/SEPLAG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL.

A ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (AESP-CE), através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, CONVOCA PARA A PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM os candidatos matriculados no Curso de Formação e Treinamento Profissional – segunda fase do Certame, de natureza classificatória e eliminatória, para os candidatos da 1ª (primeira) Turma do Curso de Formação Profissional referente ao Concurso Público para ingresso no Cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe (Regido pelo Edital nº001/2014 – SSPDS/SEPLAG, DOE-CE 19/09/2014, Série 3, Nº175, p. 105 – 120), a realizar-se de acordo com as seguintes instruções:

1. Ao candidato só será permitida a participação nas Provas Objetivas no dia 29 de maio de 2016.

1.1. O candidato deve obter mais informações que estarão disponibilizadas no endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br).

2. Não será permitida a realização das provas em outra data, horário ou fora do local designado, salvo na hipótese prevista no item 3.3.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de 60 (sessenta minutos) do horário de fechamento dos portões.

3.1. As provas serão realizadas no período vespertino, com início às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), sendo que a abertura dos portões ocorrerá às 13h30 (treze horas e trinta minutos), e o fechamento dos portões se dará, impreterivelmente, às 14h20 (quatorze horas e vinte minutos), observado o horário oficial de Brasília-DF.

3.2. O Instituto Nosso Rumo recomenda que os candidatos verifiquem seu local exato de prova pela internet, através da área restrita do candidato no site www.nossorumo.org.br, conforme segue:

3.2.1. Clique no link no canto superior direito da tela “Candidato, cadastre-se agora ou acesse sua conta”. Faça o login no site, digitando o CPF e a senha no Painel do Candidato. Na aba Concursos, acesse a opção Concursos em Andamento e clique no concurso de seu interesse. Em seguida, acesse a opção Local de Prova, clique no link “Consulta de Local de Prova” e selecione a inscrição desejada.

3.2.2. Através da área restrita o candidato terá acesso à consulta personalizada do seu local de provas evitando dúvidas quanto ao local correto.

3.3. Não será admitida a realização das provas em local diferente ao que foi designado no site do Instituto Nosso Rumo, salvo em caso de atendimento especial deferido, após análise e deliberação do Diretor Geral da AESP/CE. Portanto, o Instituto Nosso Rumo reforça a necessidade de que todos os candidatos confirmem, através do site www.nossorumo.org.br o seu exato local de prova.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, e de documento identidade original com foto que permita a sua identificação (expedido por órgão oficial). Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova após o horário fixado para seu início. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova portando armas.

4.1. O ingresso no local de prova só será permitido ao candidato que estiver trajando o fardamento completo da AESP-CE e que apresentar pelo menos um dos seguintes documentos de identificação, no original, com foto que permita sua identificação, expedido por órgão oficial:

a) Cédula de identidade (RG);

b) Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares, Cíveis ou pelos Corpos de Bombeiros Militares ou ainda pelo Ministério das Relações Exteriores;

c) Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº9.503/1997;

d) Passaporte;

e) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, etc);

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

g) Certificado de Reservista/Militar.

4.2. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.



4.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.4. Não serão aceitos, para efeito de identificação, documentos sem foto, tais como Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº9.503/1997, Carteira de Estudante, Crachás, dentre outros.

4.4.1. A impressão digital dos candidatos será colhida no dia da prova, bem como será solicitado que o candidato transcreva um pequeno texto, por três vezes, para futura análise grafotécnica.

5. A Prova de Verificação de Aprendizagem será composta por 100 (cem) itens do tipo Certo ou Errado, sem apenação, valendo no total de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, terá a duração de 4h (quatro horas) e versará sobre os componentes curriculares selecionados, constantes nas matrizes curriculares previstas no Decreto nº31.276, de 13 de agosto de 2013, publicado no D.O.E./CE Nº153, de 19 de agosto de 2013, páginas 1 a 11, especificamente, CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA DELEGADO DE 1ª CLASSE (Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, art.5º, inciso III, alínea “d”, CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE (Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, art.5º, inciso III, alínea “h”, e CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE 1ª CLASSE (Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, art.5º, inciso III, alínea “I”).

5.1. Para a realização da Prova de Verificação de Aprendizagem, o candidato após ler as questões no caderno de questões, deverá marcar suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, devendo o candidato, obrigatoriamente, marcar, para cada item, um, e somente um dos dois campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes das marcações indevidas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de resposta por erro do candidato. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

5.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

5.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

5.1.3. A Folha de Resposta dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

5.1.4. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação de dois campos referentes a um mesmo item; ausência de marcação nos campos referentes a um mesmo item; marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

5.1.5. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do Instituto Novo Rumo devidamente treinado.

5.1.6. O candidato que solicitou atendimento especial entre os dias 19 e 20/05/2016, deverá enviar a cópia simples do CPF e laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado para o e-mail candidato@nossorumo.org.br, devendo entregar a cópia do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) no dia de realização da Prova Objetiva.

5.2. Serão constituídos 3 (três) modelos de provas diferentes (tipo A, B e C) para cada cargo e/ou função, cada uma com seu gabarito respectivo, todas iguais no parâmetro de possuírem exatamente as mesmas questões por cargo e/ou função, porém com mudanças na sequência de disposição das questões e assuntos. Além disso, numa mesma sala de prova haverá a distribuição dos três tipos de provas por cargo e/ou função, de modo a deixar candidatos do mesmo cargo e/ou função com provas diferentes posicionados especialmente um ao lado do outro. Não haverá possibilidade, por parte do candidato, de escolha de seu modelo de prova.

5.3. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas 2h (duas horas).

5.4. Somente poderão levar o caderno de questões os candidatos que permanecerem em sala até os últimos 30 (trinta) minutos do tempo total de realização das provas.

5.5. Após entregar a(s) Folha(s) de Respostas para o fiscal, o candidato deverá, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do

prédio no qual foi realizada esta etapa, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros.

5.6. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br), a partir das 20h do dia 29 de maio de 2016.

5.6.1. Para acessar o gabarito, o candidato deverá acessar o site www.nossorumo.org.br, clicar na aba “Concursos em Andamento” e selecionar “Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP-CE – Concurso Público - 001/2014”. Na sequência clique em “Provas e Gabaritos” e selecione o cargo desejado.

6. No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha e/ou régua, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.1. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a sua realização:

- a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
 - c) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos e/ou outros objetos, tais como os listados no item anterior acima;
 - d) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - e) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
 - f) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - g) Afastar-se ou ausentar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
 - i) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
 - j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - k) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
 - l) Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou identificação digital;
 - m) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
 - n) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
 - o) For surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas, ainda que possua o respectivo porte;
 - p) Recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
 - q) Recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafotécnico;
 - r) Estiver portando recipiente para líquidos com rótulo e/ou não transparentes, a exemplo, garrafa de água mineral ou pet, botella, frasco, coqueteleira, squeeze e/ou similares.
- 6.2. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 6.3. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, e submeter-se ao detector de metais nas entradas e saídas de banheiros, e nos demais ambientes de aplicação de prova, quando solicitado.
- 6.4. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 6.5. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.
- 6.6. Ocorrendo alguma situação de emergência médica ou hospitalar o candidato será encaminhado para atendimento pela equipe médica disponibilizada no local, que estará a postos com ambulância básica

equipada para atendimento emergencial. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

6.7. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar fora da AESP/CE, ou se este preferir se consultar com médico de sua confiança fora da Academia, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

6.8. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pelo Instituto Nosso Rumo, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

6.9. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

6.10. Em cada sala de aplicação haverá um cartaz afixado em local de fácil visualização, contendo a marcação do tempo de prova. O fiscal de sala marcará neste cartaz cada hora cumprida, possibilitando ao candidato acompanhar o tempo de realização de prova e o tempo restante. Entre a terceira e a quarta hora de prova, haverá também a indicação dos trinta minutos restantes, possibilitando que o candidato se organize para a finalização da prova.

7. O Instituto Nosso Rumo fornecerá, antes do início da prova, embalagem plástica, para o acondicionamento lacrado de objetos pessoais do candidato, inclusive relógio, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico e/ou material de comunicação (desligados), que somente poderá ser aberta no final da aplicação e fora do local de prova. O Instituto Nosso Rumo recomenda que, no dia da realização da prova, o candidato não leve nenhum tipo de equipamento eletrônico ou objetos semelhantes.

7.1. A embalagem plástica deverá permanecer fechada durante todo o processo e abaixo da carteira.

8. A Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e a fórmula de cálculo a ser utilizada será:

$$NP = (Na \times 10)/100$$

Onde:

NP = nota da prova

Na = número de acertos

8.1. Todos os cálculos citados serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco, conforme previsto no item 20.3, 17.3 e 17.3, respectivamente, dos Editais de Abertura de Inscrições Nº01/2014 – SSPDS/SEPLAG (DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE), Nº001/2014 – SSPDS/SEPLAG (INSPEÇÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE) e Nº001/2014 – SSPDS/SEPLAG (ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE).

8.2. Ao candidato ausente será atribuída a nota zero à respectiva prova, ficando eliminado do Certame.

8.3. Será considerado eliminado do Curso de Formação e Treinamento Profissional o candidato que auferir nota inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima definida para esta etapa.

8.4. A pontuação final da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional será de no máximo 10 (dez) pontos, considerando-se reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 5 (cinco) pontos.

9. Os candidatos poderão, a qualquer momento, da entrada à saída do prédio de realização das provas, serem submetidos à revista através de detectores de metais.

9.1. Será eliminado do certame o candidato que recusar-se a ser revistado através do detector de metais, conforme citado na alínea “p” do item 6.10. ou que, passando pela revista, for surpreendido com quaisquer equipamentos citados no item 6.

10. Durante a realização da Prova Objetiva não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

10.1. Abrir-se-á uma exceção para a candidata que estiver amamentando. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante que ficará em dependência indicada pela coordenação do certame e será responsável pela guarda da criança.

10.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança se submeterá

a todas as normas constantes no Edital do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no subitem 4.1. para acessar e permanecer no local designado.

10.3. Caso não haja a presença de acompanhante responsável pela criança, a candidata não realizará a respectiva etapa do Concurso Público, ficando, automaticamente, excluída do certame.

11. Será admitido recurso quanto à aplicação das provas objetivas e divulgação dos gabaritos.

11.1. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico www.nossorumo.org.br, acessando o link específico RECURSO e seguir as instruções ali contidas. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, das 8 horas do dia 30 de maio de 2016 até 17 horas do dia 31 de maio de 2016, observado o horário oficial de Brasília/DF.

11.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 11.

11.3. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

11.4. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (Sedex, AR, telegrama etc.), fac-símile, telex ou outro meio que não seja o estabelecido no item 11.1., deste Capítulo.

11.5. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.

11.5.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

11.5.2. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 11.5.1. acima.

11.5.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no mesmo momento da publicação do resultado final, cuja data está prevista para o dia 09/06/2016.

11.6. Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

11.7. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão preliminarmente indeferidos recursos que forem apresentados:

11.7.1. em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

11.7.2. fora do prazo estabelecido;

11.7.3. sem fundamentação lógica e sem consistência;

11.7.4. com argumentação idêntica a outros recursos;

11.7.5. cujo teor despreze a banca examinadora;

11.8. Em hipótese alguma será aceito pedido de vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

11.9. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. Fortaleza, 23 de maio de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

Candidatos convocados

PERÍODO VESPERTINO

O Instituto Nosso Rumo recomenda que os candidatos consultem seus locais de provas também na área do candidato, no site www.nossorumo.org.br, conforme disposto no item 3.2. e seus subitens deste Edital de Convocação.

4185790-ADEILTON DE OLIVEIRA ALVES; 4313453-ADRIANO SECUNDO GONCALVES DE OLIVEIRA; 4081315-AFONSO BARROS FRANCA; 4168216-AGNALDO RODRIGUES DA SILVA; 4196880-AILTON DA COSTA ALVES; 4312309-AIRTON FERREIRA DE



OLIVEIRA FILHO; 4265505-ALBENIO DOS SANTOS; 4158911-ALEFI DAVI ARAGAO CHAVES; 4215842-ALEXANDRE CANDEIA DOS SANTOS; 4012119-ALEXANDRE CHAVES PESSOA; 4249410-ALEXANDRE GONCALVES DE MORAIS; 4313909-ALEXANDRE MAGNO BRAGA DO NASCIMENTO; 4015967-ALEXANDRE MAGNUM MARQUES MAIA; 4017749-ANA KAROLYNE TIBURCIO MARQUES; 4081382-ANDERSON CORREA PAULA; 4017315-ANDERSON LUIZ HOLANDA LIMA DE CASTRO; 4130855-ANDRE ANDERSON GOUVEIA DE MOURA; 4047753-ANDRE DE ALMEIDA FERREIRA; 4271440-ANDRE LIMA AROUCA; 4226712-ANDRE RODRIGUES SOARES LIMA; 4141091-ANDREY CARVALHO RODRIGUES; 4162064-ANDREZA KARLA SILVA DE SOUZA; 4139909-ANGELO AUGUSTO DE FREITAS GUIMARAES CAVALCANTI; 4144821-ANGELO MANOEL PORTO CRUZ JUNIOR; 4106580-ANNE BEZERRA SECUNDINO; 4056442-ANTONIO ADJANE LIMA DIAS; 4037537-ANTONIO BATISTA DOS SANTOS; 4202082-ANTONIO DE BARROS PEREIRA SOBRINHO; 4137418-ANTONIO ESPERIDIAO PONTE VIANA; 4095278-ANTONIO EUDO DE MOURA ALMEIDA; 4013034-ANTONIO MARCOS XIMENES SOARES; 4129202-ANTONIO RABELO BOTELHO NETO; 4102940-ANTONIO VALTER SANTOS SILVA; 4050630-ANTONY ALVES RODRIGUES; 4303466-ARCADIEVITCH TSUKI YAMI SILVA GOMES DE SA; 4144082-ARIMATEA ALEXANDRE BARBOSA; 4101413-AYSLAN RIELLE GONZAGA NUNES; 4268377-BONIECK SALES DE CARVALHO ARAUJO; 4128478-BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO; 4329570-BRUNO ARAGAO DE OLIVEIRA; 4082559-BRUNO ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO; 4146280-BRUNO GUEDES ALVES; 4053303-BRUNO GURGEL FROTA SOARES; 4083946-CAIO FRAGA WANDERLEY; 4264240-CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR; 4057325-CARLOS DA SILVA MORAIS; 4310217-CARLOS EDUARDO AMANCIO LIRA; 4149211-CARLOS JOSE DE MELO MODESTO; 4353889-CARLOS KEILER CLARES FREIRE; 4186001-CARLOS RINKLEY FERNANDES BARBOSA; 4047826-CHARLES RAYMAR DA SILVA E SILVA; 4225821-CHARLES TEOFILLO DA SILVA; 4038614-CICERO THIAGO ALVES PEREIRA; 4044860-CLEBIANO BARBOSA VALE; 4000919-CLEITON FEITOSA DA SILVA; 4020740-CLEVIS THIAGO DE ALMEIDA TEIXEIRA; 4128192-CLEYTON MOURA DE SA; 4218159-CLOVIS LINS DE SOUZA; 4021622-CRISTIANO SOARES DUARTE; 4230442-DANIEL BARBOSA SOUZA; 4142713-DANIEL FREIRE PENA; 4289021-DANIEL LUCAS TORRES VIEIRA; 4096983-DANIEL PORTELA GOMES; 4026004-DANILO CAPISTRANO COSTA JUNIOR; 4264371-DANILO DE MENEZES TORRES; 4063660-DARIO SOARES CUNHA JUNIOR; 4115147-DARLAN LIMA GURGEL; 4120744-DAVILSON BEZERRA PINHEIRO; 4044185-DAYSE ANNE MARTINS DE LIMA; 4151097-DEBORA CRISTIANE BANDEIRA FERNANDES; 4167546-DEEVIDY DIONATH DIOGENES PEIXOTO; 4257251-DEMETRIUS HERBERT AIRES DE ARAUJO; 4324080-DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS; 4055497-DEYVILLE DE SOUSA DE CASTRO; 4165470-DIANA BRUNO TEIXEIRA; 4178955-DIEGO DANTAS BARROS; 4161319-DIEGO GOMES DA SILVA; 4186265-DIEGO RODRIGUES COSTA; 4118456-DIEGO VITORINO DA SILVA; 4130545-DILERMANO DE ARAUJO COELHO; 4081889-EDNALDO DE MELO NASCIMENTO; 4088875-EDUARDO BARBOSA DA ROCHA; 4128044-EDUARDO FORTE MOREIRA; 4033809-EDVALCI SOUSA DO NASCIMENTO; 4016742-EGBERTO SETUBAL FREITAS; 4010744-ELIDIANE ALVES FREITAS; 4003365-ELISANGELA DE SOUSA LIMA; 4122658-ELTON MARQUES SARAIVA; 4251008-EMANOELA SILVA VIEIRA; 4264215-EMANUEL DE ARAUJO SANTOS MACHADO; 4007441-EMERSON ROBERTO RODRIGUES ALVES; 4224949-EMILY LEITAO RAMOS; 4143485-ERIC HUDSON FROTA BARACHO; 4228944-ESTEVAN BANDEIRA DE SOUSA JUNIOR; 4134117-EXPEDITO CLEMENTINO DA SILVA FILHO; 4236327-EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR; 4129539-FABIO ALBUQUERQUE PINHO; 4132394-FABIO COELHO BARBOSA; 4152328-FELIPE ANDRADE BARBOSA; 4210719-FELIPE AZEVEDO BARRETO; 4152930-FELIPE TAVARES MIRANDA; 4097416-FERNANDO ANDRE DAS NEVES WEYNE SILVEIRA; 4195833-FERNANDO JEFFERSON SALES PINHEIRO; 4162951-FILIPE CARLOS DA SILVA; 4072723-FILIPE VERAS NAVARRO; 4027779-FLAVIANA DE OLIVEIRA SILVA; 4036921-FLAVIO DE

MOURA VASCONCELOS; 4019849-FRANCISCA ELAINE MATOS PEREIRA; 4097165-FRANCISCA FLAVIA DE PONTES GALVINO; 4049543-FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA; 4086473-FRANCISCO CLAUDIANO GOMES DE SOUSA; 4031458-FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO GOMES; 4133293-FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS SIPAUBA; 4076230-FRANCISCO ERNIDIO PEREIRA DE SOUSA; 4026870-FRANCISCO JENIAN DIAS DOS SANTOS; 4112253-FRANCISCO JOSE FERNANDES DE SOUSA; 4050673-FRANCISCO MARCIO OLIVEIRA DA SILVA; 4034155-FRANCISCO PAULO FERREIRA; 4102258-FRANCISLANDIO ALMEIDA RODRIGUES; 4302273-GABRIELA RODRIGUES RIBEIRO; 4224426-GEORGE XAVIEL CORTEZ; 4169220-GUILHERME PAPALEO CARNEIRO; 4139755-HELEN COELHO FORTE; 4036425-HELERY ALECRIM CAVALCANTE; 4063074-HELIO SOUSA PINHO; 4131746-HELITON LINHARES DE AGUIAR; 4052978-HENRIQUE AGUIAR SIMOES; 4019962-HETORIE GOMES SANDERS; 4005694-HOSANAN PEREIRA COSTA; 4187920-HUGO ANGELO FARIAS MARQUES; 4341589-HUGO DE CARVALHO FEITOSA; 4086279-IGOR VALVERDE RIOS NOGUEIRA; 4077580-ILAN MARDEN PITA PEREIRA; 4241436-INACIA REBECA COSTA ALBUQUERQUE; 4068157-ISAAC CARNEIRO DE LIMA; 4126955-ISAAC DIEB HOLANDA SALES; 4060458-ISAAC LAURINDO SOEIRO; 4152646-ISMAEL DE LIMA OLIVEIRA; 4151992-ISRAEL DE SOUZA VERAS; 4272412-ITALO DUARTE UCHOA LIMA; 4241967-ITALO MARCONDES MATIAS BARBOZA; 4177347-IVANEIDA BARRETO PESSOA; 4131614-JACKSON NASCIMENTO DA SILVA; 4043430-JADER HENRIQUE PESSOA ROCHA; 4029160-JAIME MOREIRA LINS; 4214072-JAIR PEREIRA GOMES MAIA; 4041496-JAIRO FELIPE NUNES; 4169670-JAIRO VINICIUS PONTE LOIOLA; 4196767-JAMARO ALEX DE SOUZA MELO; 4132726-JANILTON SILVA PEREIRA; 4097033-JARDEL MAIA ALVES; 4191781-JEFFERSON ALVES LIRA; 4060385-JESSICA FREITAS DE OLIVEIRA; 4059107-JESSYCA FRANCISCA XAVIER MENDES; 4004906-JOAO BOSCO DE ABREU FILHO; 4084187-JOAO GOMES DA SILVA FILHO; 4278283-JOAO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA; 4123875-JOAO RAMON FRANKLIN GADELHA DE SOUSA; 4223209-JOAOQUIM DAVID OLIVEIRA CARNEIRO; 4262883-JOEL CHAVES LIMA; 4003616-JONAS CARPEGGIANI DA SILVA BASTOS; 4179005-JONH KLEISON TEIXEIRA AZEVEDO; 4269837-JORGE DOS REIS OLIVEIRA; 4059816-JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA FILHO; 4093887-JOSE JUNIOR DE SOUSA BEZERRA; 4207688-JOSE MARIA RODRIGUES SANTOS JUNIOR; 4028066-JOSE VAGNER FLORENCIO DA SILVA; 4053214-JOSEPH STHEFFANY RIBEIRO TORQUATO; 4140575-JOSIVAN DA ROCHA SILVA; 4024354-KAISA DE CASTRO SOUSA; 4171152-KALIANE DE OLIVEIRA REBOUCAS; 4153413-KATIUZIA RIOS DE LIMA; 4091302-KYLSSON BARROS DO NASCIMENTO; 4127200-LEBANA MOREIRA MARINHEIRO; 4001826-LEONARDO BALTAZAR DE SOUZA; 4125240-LEONARDO DUARTE DE MENESES; 4135750-LIGIA PORTELA PARENTE; 4150392-LUCAS XAVIER CASTRO; 4084640-LUDIMILLA BEZERRA BARREIRA RODRIGUES; 4153952-LUILSON DA SILVA MOTA; 4149602-LUIZ HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO; 4014995-LUIZ HENRIQUE PAULINO DA SILVA; 4115376-MADSON NATAN SANTOS DA SILVA; 4126629-MANOEL BEZERRA DA CUNHA FILHO; 4040643-MANUEL MARIO MOURA DO NASCIMENTO; 4053869-MARCELO RODRIGUES DIAS; 4252381-MARCELO SILVERIO DE CASTRO; 4028040-MARCIO TEIXEIRA SILVA; 4177550-MARCOS CRAVEIRO DA COSTA FILHO; 4079370-MARIA GLEICIANE SOUZA DE LIMA; 4062868-MAURICIO FRANCISCO DOS SANTOS; 4249690-MAYARA MOTA MARINHO; 4048067-MESSIAS ALVES MOURA; 4100930-NATALIA FERNANDES DE SOUSA; 4304624-NAYANA LOPES GADELHA; 4090667-NAYANNA GOMES DA COSTA; 4020243-NEUTON JOSE FRAGA SINDEAUX; 4041712-ORLEANO DA SILVA DANTAS; 4076940-PAULO GREGORY ALVES BARBOSA; 4003675-PAULO HENRIQUE BARROS DA SILVA; 4257081-PAULO ROBERTO DE SOUSA LIMA; 4104676-PEDRO HENRIQUE MOREIRA SOARES; 4023897-PETRUCIO BORGES DE BRITO; 4038584-RAFAEL COLARES PEREIRA; 4094395-RAIMUNDO NONATO MARTINS LOPES; 4193415-RAONIR CESAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 4294599-RAQUEL



ALMEIDA BEZERRA RODRIGUES; 4236041-RICARDO BESERRA XAVIER; 4125371-RICARDO MOREL LOPES JUNIOR; 4272684-RICARDO PAULINO BULHOES; 4169794-RODRIGO DE ALENCAR NOBRE; 4050843-ROGEMBERG COSTA DANTAS; 4220196-ROMANA DE LIMA GIRAO ANDRADE; 4313720-ROMULO CESAR ADERALDO MENEZES; 4241789-ROMULO FERREIRA DE OLIVEIRA; 4052897-RONILDO CESAR SOARES; 4259114-ROSANE CARLA DA SILVA; 4001451-SAMIA KARINA DE SOUSA GIRAO SILVA; 4340396-SANTHAGO CASTRO DA SILVA; 4201701-SARA BARROS DA SILVA; 4111770-SARA PEREIRA SILVA; 4303180-SHARON MARIA TORRES PINHEIRO; 4051513-SOLON VIANA ODISIO; 4102223-SUZANNE PORFIRIO SOARES; 4171799-TATIANA DE OLIVEIRA BATISTA; 4001435-THALES LOUREIRO RAMOS; 4026195-THIAGO BARBOSA TEIXEIRA; 4193385-THIAGO BARBOSA XAVIER; 4107071-THIAGO CARLOS DE MELO; 4116925-TIAGO PINTO ARARUNA; 4000846-TONY DE SOUZA SILVEIRA; 4012364-VANESSA DE FATIMA LIMA DE PAIVA MEDEIROS; 4218957-VINICIUS SOUSA ALVES; 4199286-WANDER BENTO DE QUEIROZ; 4202899-WELLERY ALEFF SANTOS DE CASTRO; 4138678-WITEMBERG FERNANDES DA SILVA DIAS; 4010671-WLADSON GOMES DE OLIVEIRA; 4311760-YASKARA CIRINO DE QUEIROZ; 4000102-YONARA KELLY SABOIA MORAIS.

*** **

EDITAL Nº29 – SSPDS/SEPLAG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE - CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME TÓXICOLÓGICO.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam pública os locais para a realização do Exame Toxicológico, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe.

1. DA CONVOCAÇÃO O EXAME TOXICOLÓGICO

Os candidatos aptos na Prova de Aptidão Psicológica, deverão comparecer em um dos laboratórios adiante credenciados nos dias, local e horários adiante especificados para fins de coleta de material destinado à realização do exame toxicológico.

- 1.1. Dias: 21, 23, 24, 25, 27, 28, 30 e 31 de maio de 2016
- 1.2. Local: Hospital Multiclínico de Diagnósticos (Fatec)
Av. Duque de Caxias, 201 – Centro – Fortaleza – CE
Segunda a Sábado – a partir das 7 horas
- 1.3. Local: Laboratório Samuel Pessoa
Rua Carolina Sucupira, 297 – Bairro Aldeota – Fortaleza – CE
Segunda a Sábado – a partir das 7 horas
- 1.4. Local: Laboratório CAC
Avenida Padre Tomás 2016 Aldeota
CEP: 60140-160 Fortaleza-CE
Horário: 10:00 às 17:00h (SEG, QUA, SEX) – 13:00 às 17:00h (TER e QUI) e aos sábados 08:00
- 1.4. Local: Laboratório Dr. Perez Limardo
Rua Eduardo Perdígão, 300 Ponto de referência – Hospital Menino Jesus
CEP: 60740-630 Fortaleza-CE
Segunda a Sábado – a partir das 7 horas
- 1.5. Local: LCC – Laboratório Clínico do Ceará
Posto 1: Rua Dr. José Lourenço, 1891 – Aldeota – Fortaleza - CE
Horário: Segunda a sexta das 07 às 18 horas/Sábados 07 às 11 horas

2 – DA REALIZAÇÃO DO EXAME TOXICOLÓGICO

Para a realização do Exame Toxicológico os candidatos deverão consultar o Edital de Abertura de Inscrições o Capítulo específico para essa fase.

3 – Ausência

O candidato que não comparecer/realizar o exame toxicológico será excluído do Concurso.

Fortaleza/CE, 20 de maio de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº32 – SSPDS/SEPLAG

DIVULGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CONCURSO PARA O CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL 1ª CLASSE.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, DIVULGAM, o resultado da avaliação psicológica referente ao concurso para ingresso no cargo de Escrivão de Polícia de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, conforme adiante:

1. Resultado da Avaliação Psicológica

a. A Listagem adiante esta configurada na seguinte conformidade: inscrição, nome, documento, observação e conceito.

inscrição	nome	documento	observação	conceito
04333250	ADSON ALVES ABREU	97002415782		apto
04027680	AIRTON EMANUEL VIEIRA SOARES	1691586		apto
04010922	ALANA SANTIAGO DE FREITAS	2003009083133		apto
04105001	ALANY FREITAS NUNES	2008009200599		apto
04009924	ALESANDRO WAGNER DOS SANTOS	20087666299		apto
04182120	ALEX PINHEIRO LIMA	2003010049385		apto
04183363	ALINE ELLEN RODRIGUES DE OLIVEIRA	002387209		apto
04109112	ALINE NOGUEIRA LOPES	2001002334444		apto
04070518	ALIQUE RACHEL ALVES PEREIRA CALDAS	20085281756		apto
04133480	ALLAN CAVALCANTE GARCIA	14585013	Liminar	apto
04188934	ALLAN RODRIGO CLARINDO DE OLIVEIRA	2003010349087		apto
04289110	ALTENOR ARRUDA DE BRITO	2006021006784		apto
04180631	ALYNE LOPES LIMA	2000010278150		apto
04154983	AMANDA EGIDIO MIRANDA DE OLIVEIRA	99002374535		apto
04071611	AMANDA MARIA MOREIRA CAVALCANTE	2005010369386		apto
04234308	ANA GISELLE PARENTE REBOUCAS	96002479456		apto
04189108	ANA KAROLINE MELO BRANDAO	2003002006427		apto
04128079	ANA KELLY MIRANDA MAMEDE	97002104574		apto
04245245	ANA PAULA FERNANDES SILVA RODRIGUES	99001007407		apto
04087941	ANA PAULA GONCALVES AVELINO	2004029022820		apto
04141482	ANA PAULA MOREIRA BEZERRA	304177362		apto
04019474	ANA RAQUEL MOREIRA DE ALMEIDA	98002177359		apto
04019369	ANDERSON MARTINS DE LACERDA	20074581583		apto



inscrição	nome	documento	observação	conceito
04039807	ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA	94030010673		apto
04280180	ANDREA CARLA PONTES FERREIRA MENEZES	5276836		apto
04207394	ANE CAROLINE BEZERRA DA SILVA	2004010038632		apto
04137027	ANNA CLARISSE LAVOR FERREIRA	2000010446266		apto
04296532	ANTONIA LIS RODRIGUES SOUSA	99031012948		apto
04183983	ANTONIO ACACIO DO NASCIMENTO NETO	2318726		apto
04263839	ANTONIO ALVES DE SOUSA	3199632		apto
04014472	ANTONIO WASHINGTON ALVES DA SILVA	30325117		apto
04026780	ARIANE CARVALHO ROCHA DE MORAIS	2003009045550		apto
04031172	AURILEIDE PRUDENCIO DA SILVA	2001098124780		apto
04212258	AUSTREGESILLO COSTA CUNHA CARNEIRO	5044851		apto
04046587	BEATRIZ MOREIRA LOBO DE MACEDO	20071827840		apto
04136594	BERNADETE SANTANA GONCALVES	5020305		apto
04244869	BRUNA BARROSO LIMA	2005010013212		apto
04211162	BRUNA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	454249160		apto
04168950	BRUNA URSULINO FURTADO	2005031067478		apto
04139321	BRUNO CORREA DE MELO	2003002253980		apto
04234545	BRUNO DE ANDRADE CAVALCANTE	2001028012274		apto
04015150	BRUNO DE SALES TAMES	2000010557254		apto
04249208	BRUNO GOIS SOBREIRA MOTA	2003009101891		apto
04109597	BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO	2004015085485		apto
04064003	BRUNO PEREIRA MAGALHAES	2002014099168		apto
04188250	CAMILA MOTA JOSINO	2002002115929		apto
04117700	CAMILA VASCONCELOS ROCHA	2004009185180		apto
04247728	CANDICE MOREIRA BRINGEL	97029041000		apto
04163370	CARLA LORENA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	3004085		apto
04086627	CARLA PRISCILA BARBOSA DE OLIVEIRA CARNEIRO	2000020024780		apto
04247469	CAROLINE CAPIBARIBE CAVALCANTI	2005010227409		apto
04145968	CAROLINE VIEIRA ROCHA	2000010466933		apto
04165667	CELINE MESQUITA COSTA	96002279481		apto
04023935	CELSO HENRIQUE TEIXEIRA MARTINS	2005009114418		apto
04022874	CHRISTIANO PESCA PEREIRA	3214058		apto
04163834	CICERO ADELMAR RODRIGUES DOS SANTOS	2003034049946		apto
04042166	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	30228510		apto
04286014	CLAUDIO SANTOS FREIRE	393480537		apto
04241185	CLEILTON HOLANDA PEREIRA	2001002023880		apto
04040945	CONCEICAO SOUZA SANTOS	1521421X		apto
04264622	CRISTIANO DE PAULA AVELINO BARRETO	2003010180040		apto
04193857	DANIEL BARBOSA DE MENESES	30378512		apto
04252977	DANIEL PORTELA SANTOS SUCUPIRA	20081229768		apto
04250982	DANILO TOSTES VIEIRA	95002354353		apto
04094620	DAVI ARAUJO DE SANTIAGO	98010063170		apto
04185137	DAVI CARVALHO BARROSO	2007009031675		apto
04028864	DAVI WESLEY VIEIRA DE OLIVEIRA	2006029209528		apto
04295781	DAVID NASCIMENTO CAMARA	26704		apto
04127447	DEISE OURIQUE FRANCISCO	1081310508		apto
04114248	DENIS LIMA SOUZA	20070309773		apto
04231112	DIEGO FERNANDES CALDEIRA	2321664		apto
04036069	DIEGO RIBEIRO DE SOUZA	2004009102128		apto
04337425	DIMITRI DINIZ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	7197965		apto
04280717	DIOGO EMANUEL BRANDAO EMILIANO	3476486		apto
04003764	EDESIO DE FREITAS GONCALVES	13647712		apto
04305361	ELAINE CRISTINA DO ROSARIO REBOUCAS	2006009187634		apto
04262247	ELIDA DE AQUINO LEITAO	94002533594		apto
04036123	ELISBERG MOREIRA DE SOUSA	20072489884		apto
04108558	ELSON MARINHO GOMES COSTA	2003002250778		apto
04260155	ERICK MARCELINO DA SILVA ROCHA	1279367008		apto
04253981	ESAU NOBRE BEZERRA	2002009095702		apto
04002067	EZEQUIEL DA SILVA MORAIS	2001025037900		apto
04018192	FARLEY CORDEIRO LOPES	2000002236720		apto
04036824	FELIPE CAJAZEIRAS DE FREITAS	2008795104		apto
04193806	FELIPE DE MATOS DIAS	2004002122271		apto
04053532	FELLIPE SAYMON SISNANDO DE MORAIS	2003034009650		apto
04069552	FERNANDA EDUARDO CAVALCANTE	8812002035411		apto
04246144	FERNANDA LARISSA DE LIMA BARROSO	002296851		apto
04094107	FERNANDA LEDESMA	96898096		apto
04070186	FERNANDO WYVE GONCALVES DE OLIVEIRA	2003010450470		apto
04122178	FRANCISCA KAROLINY MARTINS DE SOUZA	2003010394317		apto
04170288	FRANCISCA SIMONE DE SOUSA MARTINS	2003028074640		apto
04092767	FRANCISCO ANDRE ALVES DA SILVA	2006009138730		apto
04235185	FRANCISCO ANGELO ALCANTARA SALES	2004034098163		apto
04118480	FRANCISCO CRISTIANO FEIJAO JUNIOR	200002235359		apto
04323343	FRANCISCO DACLES DAVID MOREIRA	0100183151		apto
04015983	FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMENTO	30314018		apto
04205979	FRANCISCO DAS CHAGAS REIS NETO	2501299		apto
04027094	FRANCISCO FERNANDO FERREIRA FELIPE	2000029243476		apto



inscrição	nome	documento	observação	conceito
04335759	FRANCISCO GLEISON PINTO DA COSTA	94002184050		apto
04337530	FRANCISCO HERBERT DE MATOS FURTADO	2002098068129		apto
04338545	FRANCISCO HERDESON DE OLIVEIRA BERNARDO	99029120895		apto
04241207	FRANCISCO IRLAN PONTES FILIZOLA	2003028040924		apto
04312430	FRANCISCO JONATAS ALVES DE CASTRO	2000002186838		apto
04291573	FRANCISCO LUCIVALDO TAVARES DA SILVA	2000028056362		apto
04068599	FRANCISCO MAIA RODRIGUES	3191071		apto
04286740	FRANCISCO MATEUS VASCONCELOS LIMA NUNES	2005028028084		apto
04294777	FRANCISCO NAIRTON ARAUJO GONCALVES	2001002325410		apto
04196023	FRANCISCO ROGERIO QUEIROZ DA SILVA	2007010208800		apto
04027507	FRANCISCO SILVANO REINALDO FILHO	2000029044449		apto
04028651	GEOVANI SOUZA SILVA	2003010113003		apto
04262220	GEOVANNE MACHADO DA CUNHA	97002207462		apto
04147120	GIANNI SILVA BEVILAQUA	91017017223		apto
04139593	GRAZIELY PIMENTEL MESQUITA	2000010331990		apto
04301030	GUILHERME CESAR DE ALENCAR BRAGA BORGES	98029052506		apto
04189299	HECTOR DE SOUSAMEDEIROS	1868477		apto
04104943	HELDER DE MENESES JUNIOR	30190017		apto
04222105	HELOISA HELENA BARROSO PINHEIRO	98029254990		apto
04137493	HERICK LOPES DE MELO	05815986454		apto
04230116	HEVILA NUNES PAIVA	93019005326		apto
04026055	HOSANA DE OLIVEIRA PEREIRA	2004012023047		apto
04089065	IANNA REGO DO CARMO	2004010175850		apto
04193199	INGRID PENHA GUIMARAES SANTANA	2001002240555		apto
04142250	ISADORA BEZERRA ALBUQUERQUE	2003029087312		apto
04215583	ISIS CELIANE RODRIGUES SOARES	2001025050523		apto
04112725	ISLANE SILVA SANTIAGO	30312112		apto
04186320	ITALO RAMONN PONTES GOMES	2005009155173		apto
04031202	IVONE MARCELE VIANA CRISOSTOMO	002637837		apto
04319036	IZABEL PONTES THOMAZ	2001002086157		apto
04330307	IZABELLE CRISTINA DE MEDEIROS DIAS DANTAS	2057787		apto
04052196	JAILMA DE ARAUJO MENEZES	95002525654		apto
04200128	JEIMISON FELIZARDO LIMA	2001029134411		apto
04039556	JESSELIA DANIE DA SILVA MOREIRA	97001011998		apto
04138961	JESSICA INGRID DE LIMA RIBEIRO	2007010063836		apto
04231511	JESSICA MARIA DE MOURA E SILVA	2846032		apto
04109015	JESSICA PEREIRA JOCUNDO LEMOS	1028935847	Liminar	apto
04204581	JESSYCA AGUIAR BITTENCOURT	55020264X		apto
04053001	JOAO GUILHERME PEREIRA DE CARVALHO	5178912		apto
04078861	JOAO PAULO BARROS CAVALCANTE	98029042187		apto
04205758	JOAO PAULO DE CARVALHO BARBOSA	2001010410901		apto
04126645	JOAO PAULO RODRIGUES DA SILVA	5008146		apto
04046013	JOAO SAUL MARTINS DE OLIVEIRA	2003009206090		apto
04067509	JONHATHAS DE SOUSA SILVA	20073159373		apto
04250150	JORDANA VERAS LIMA MIRANDA	30182618		apto
04230876	JORGE EDUARDO ARRUDA MEDEIROS	1522884		apto
04202597	JOSE AIRTON SARAIVA CALIXTO JUNIOR	2006014088894		apto
04073258	JOSE BRUNO OLIVEIRA SAMPAIO	98012026000		apto
04039777	JOSE CARLOS FERREIRA PEREIRA	30252519		apto
04179889	JOSE EDUARDO LOSI RODRIGUES DE ALMEIDA	2000002004381		apto
04190092	JOSE ELLERY MARINHO DE GOES NETO	2001010287654		apto
04267818	JOSE FERNANDES MARINHO JUNIOR	8413118		apto
04141610	JOSE FERNANDES PESSOA NETO	2927155		apto
04055160	JOSE FRANCISMAR TAVARES DOS SANTOS	2001034052215		apto
04104773	JOSE GILLANO MOREIRA DA SILVA	20072649440		apto
04175468	JOSE LINDOJONCIO DE VERAS BIDO	3359311		apto
04317009	JOSE MARCOS MOURA DE OLIVEIRA	2005032065509		apto
04096487	JOSE THIAGO ALMEIDA VIANA DE ABREU	2002029241925		apto
04126785	JOSE VAGNER RAMOS TAVARES	20072614905		apto
04350782	JOSIVALDO DE CARVALHO COSTA	53562		apto
04289161	JULIANA BERNARDO DE FIGUEIREDO	732251		apto
04025571	JULIO APARECIDO BORGES JUNIOR	2005029070718		apto
04152565	JUSCELITA ALVES RODRIGUES	99010052495		apto
04022580	KAELINE DE ALENCAR ALMEIDA	20080689552		apto
04146921	KAMILLA MARIA MACEDO COELHO	2003034050103		apto
04096843	KARINE ABREU VIANA	99012008205		apto
04070887	KARINE KELLY DA SILVA XAVIER PINHEIRO	2002012002647		apto
04326377	KARINNY MIRANDA SOUSA	20072514501		apto
04269020	KARLA RAFAELLA LIMA DE MEDEIROS	2002009046426		apto
04214170	KAROLINE DE LIMA RIBEIRO	99013003371		apto
04327675	KAUE PONTES DIAS	92002182531		apto
04052803	KAYRO CHRYSOSTOMO CAVALCANTE	2005021063682		apto
04299060	LAMARTINE LIMA FEITOSA DE OLIVEIRA	99002274930		apto
04237676	LAYANA CARVALHO LUCAS	2006034038213		apto
04244508	LEANDRO RAMOS LOPES	93013005553		apto
04285263	LEONARDO RODRIGUES SOARES	2685877		apto



inscrição	nome	documento	observação	conceito
04326580	LIA IVANI CITO RAMALHO MORAIS DE MACEDO	2001002336501		apto
04110358	LIANA HOLANDA DE MELO	20077068674		apto
04005066	LIANA VLADIA LEITE ARAUJO	2000010178814		apto
04054865	LINAMARIA DE MELO OLIVEIRA	2005030022624		apto
04252438	LOUISE VASCONCELOS SERRA	2003002205268		apto
04107420	LUANA INGRID ROCHA NEVES	2003023034950		apto
04326920	LUCAS CARVALHO ROSADO DE OLIVEIRA CAMURCA	99002172916		apto
04006232	LUCAS DE ALMEIDA MOREIRA TAVARES	2003098021139		apto
04249160	LUCIANA TORRES DE MELO	2001013004220		apto
04202546	LUCIENE SANTOS DO NASCIMENTO	31974279		apto
04042590	LUZIANY GOMES DE SOUSA	93002404605		apto
04299930	MAGNA SORAIA DOS SANTOS	2003029049720		apto
04146530	MAIRA SIDARTHA DA SILVA	2311799		apto
04045149	MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	2001002279974		apto
04208757	MANUELA CHAVES RIBEIRO	98002517818		apto
04289919	MARA DESIREE ROCHA THE MOTA	96002724205		apto
04174992	MARCELLA PRADO ALBUQUERQUE	2274177		apto
04009258	MARCELO PONTES CAVALCANTE	2002002130740		apto
04228014	MARCELO SOARES MACEDO	2053259		apto
04124944	MARCOS CESAR PEREIRA DA SILVA	5385899		apto
04001940	MARIA ANGELICA CARNEIRO DE SOUSA	20071848759		apto
04320727	MARIA CILIANE HOLANDA DE ARAUJO	2003097051379		apto
04200551	MARIA ELIANE NUNES FREITAS	2006019104774		apto
04247221	MARIA JOSSAMY FARIAS DA CRUZ	2007029140623		apto
04042000	MARIA RITA BRAGA HOLANDA LAVOR	99002194421		apto
04212886	MARIANA SOLON FERNANDES TORRES MARTINS	2000013007280		apto
04005317	MARILIA HOLANDA FROTA ARRUDA	20077740526		apto
04089715	MARLON ALVES VENANCIO	96002025900		apto
04058020	MARLON HENRIQUE DE ALMEIDA MENESES	7174246		apto
04251938	MAYARA FARIAS RODRIGUES COSTA	98013003551		apto
04229401	MELINA MORAES SOUTO	2000010025430		apto
04279859	MIGUEL ANGELO MAGALHAES FREIRE	22419		apto
04013620	MIRLA MOTA MONTEIRO	2007009101851		apto
04344022	MIRNA FROTA MOTA	2004009237520		apto
04023579	MONICA DE ALMEIDA COELHO	99002326514		apto
04057830	MONIQUE ALVES BRIGIDO	98001004230		apto
04254376	NAEDISON HALISON DA SILVA SOUZA	2001010129226		apto
04347277	NARA LIVIA MUNIZ LIMA	2001099058943		apto
04200314	NATASHA DE CARVALHO LIMA	3123397		apto
04119436	NATASSIA CRUZ BORGES	2005010322762		apto
04139062	NAYARA ROCHELLE DE SALES OLIVEIRA	2005009188896		apto
04113381	NEIRIJANE DA SILVA DAMASCENO	2001012039135		apto
04307232	NINIVE XIMENES ARAUJO	2005028059745		apto
04292375	ORLANDO SANTOS DE HOLANDA	2003664		apto
04057457	OSVALDO MONTE NETO	1946612		apto
04185560	PABLO LIRA BRAGA	2713065		apto
04120531	PATRICIA GOMES AMORIM	2001029171830		apto
04205227	PAULO HENRIQUE COELHO ESTANISLAU DE OLIVEIRA	2003030046640		apto
04047770	PAULO HENRIQUE MAIA	2004097052110		apto
04181735	PAULO VICTOR ARAUJO MARTINS	2000002181208		apto
04324048	PEDRO CALIXTO NETO	002723342		apto
04067657	PEDRO HENRIQUE BRAGA DE MOURA	2005010202708		apto
04019679	POLLYANNA DA COSTA GUEDES	2625906		apto
04030915	RACHEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS	98030013446		apto
04191072	RAFAEL BISPO COSTA	2002029257570		apto
04276310	RAFAEL DA SILVA MENDONCA	2003010078172		apto
04320115	RAFAEL MEIRELES OLIVEIRA PADILHA	7098565		apto
04246160	RAFAELA LIMA SOUSA GOMES	2001010037143		apto
04029305	RAFAELLA FERREIRA LOPES	2003009049717		apto
04162200	RAIMUNDA KELLY MENEZES FREITAS	2005019075172		apto
04308352	RAISSA MORENO FREIRE	2005010080793		apto
04017528	RAQUEL MUNIZ CABRAL DE MORAES	2000002397332		apto
04285158	RENAN LOPES DE SOUSA	2006002014050		apto
04011589	RENATA MARIA PEREIRA DA SILVA	2006010048405		apto
04257464	RERISSON BEZERRA MARQUES	2002029082460		apto
04026888	RISLENY GOMES SOARES	2003010145945		apto
04200985	ROBERTA DE OLIVEIRA BEZERRA	2004009128976		apto
04204590	ROBERTA MAHONY DOS SANTOS SILVA	05053615233		apto
04104994	ROBSON DOS SANTOS E SILVA	314330196		apto
04182316	RODRIGO SILVA DE CARVALHO	2001002106905		apto
04007425	ROGERS TEIXEIRA BASTOS	20047		apto
04188462	ROMULO JOSE BUSON RAMOS	2004002158993		apto
04271092	ROMULO OSMAGNUM DA ROCHA	2002030039743		apto
04159802	RONALD DE ARAUJO SOUZA JUNIOR	96002592333		apto
04037529	RONIS DE SOUSA	2008010380619		apto
04023218	ROZANGELA DA SILVA MORAIS	99098192212		apto



inscrição	nome	documento	observação	conceito
04265246	SAMIA CAVALCANTE VASCONCELOS	2000031053190		apto
04246977	SAMIA VIEIRA GUERRA CURI	2036331645		apto
04327659	SAMMY ALVES PASSOS	2000010045911		apto
04241584	SECUNDINA DIOGENES	2002005001746		apto
04203836	SHIRLEY KELLY CAVALCANTE DA SILVA	98002469686		apto
04273354	SIRLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	2366043		apto
04275691	STELANIA DE AQUINO QUEIROZ	92025024436		apto
04088530	SUELI FELIPE ALMEIDA DA SILVA LIMA	99029224089		apto
04196392	TALLES FURTADO LOPES	98029060509		apto
04119320	TALYS REGIS MELO DA SILVA	94002174861		apto
04311795	TAMIRES PAULINO CESAR DOS SANTOS	2005028028130		apto
04174534	TAMYRES PEREIRA AMORIM	2004034094494		apto
04263740	TATIANY MAGALHAES DANTAS	2002029133758		apto
04226330	TAYSON BEZERRA DE SOUZA	2005021076679		apto
04218574	TEMIS SOARES MACEDO	97002329304		apto
04252039	THALITA SOARES MARQUES	2005034002539		apto
04215060	THAMARA DE MENESES SINIMBU	2907226		apto
04100417	THIAGO ANDERSON FRUTUOSO DE MAGALHAES	20072375455		apto
04197372	THIAGO PAIVA DANTAS	2004029113095		apto
04201124	THIAGO REBOUCAS SOARES	2000002014620		apto
04350260	TIAGO CARLOS DE ALMEIDA FERNANDES	1822547		apto
04100549	TIAGO COELHO PONTE	30143310		apto
04264304	TIAGO SILVA CRISPIM	03595815404		apto
04180550	VALDESIA FERREIRA DA SILVA	2001002120754		apto
04136837	VANESSA ALVES ANGELIM	2000029182094		apto
04153022	VITOR CAMPAGNOLI	439711150		apto
04095138	VIVIANE LOPES DA SILVA	2000001004540		apto
04033051	WALLACE BEZERRA RODRIGUES	1360651X		apto
04066146	WEVERTON ARAUJO DA MOTA	2007005051337		apto
04292162	WEVERTON BATISTA ROCHA	2852351		apto
04185587	YARA OLIVEIRA PINHO CASTRO	2004009215925		apto
04279085	YURI BRANDAO DE MORAIS	2002010439029		apto
04135008	ZAQUEU ALVES DAMASCENO	213225491		apto

2. Prazo de Recurso

O prazo para interposição dos recursos será a partir das 8 horas de 23 de maio de 2016, encerrando em 24V de maio de 2016 às 23h59, devendo o candidato observar o estabelecido no Edital de Abertura das Inscrições, e suas retificações, notadamente no Capítulo 20 - DOS RECURSOS.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza/CE, 18 de maio de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº33 – SSPDS/SEPLAG.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE - CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME TÓXICOLÓGICO.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam pública os locais para a realização do Exame Toxicológico, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe.

1. DA CONVOCAÇÃO O EXAME TÓXICOLÓGICO

Os candidatos aptos na Prova de Aptidão Psicológica, deverão comparecer em um dos laboratórios adiante credenciados nos dias, local e horários adiante especificados para fins de coleta de material destinado à realização do exame toxicológico.

1.1. Dias: 21,23,24,25,27,28,30 e 31 de maio de 2016

1.2.Local: Hospital Multiclínico de Diagnósticos (Fatec)

Av.Duque de Caxias, 201 – Centro – Fortaleza – CE

Segunda a Sábado – a partir das 7 horas

1.3.Local: Laboratório Samuel Pessoa

Rua Carolina Sucupira, 297 – Bairro Aldeota – Fortaleza – CE

Segunda a Sábado – a partir das 7 horas

1.4.Local: Laboratório CAC

Avenida Padre Tomás 2016 Aldeota

CEP: 60140-160 Fortaleza-CE

Horário: 10:00 às 17:00h (SEG, QUA, SEX) – 13:00 às 17:00h (TER e QUI) e aos sábados 08:00

1.4.Local: Laboratório Dr. Perez Limardo

Rua Eduardo Perdígão, 300 Ponto de referência – Hospital Menino Jesus

CEP: 60740-630 Fortaleza-CE

Segunda a Sábado – a partir das 7 horas

1.5. Local: LCC – Laboratório Clínico do Ceará

Posto 1: Rua Dr. José Lourenço, 1891 – Aldeota – Fortaleza - CE

Horário: Segunda a sexta das 07 às 18 horas/Sábados 07 às 11 horas

2 – DA REALIZAÇÃO DO EXAME TÓXICOLÓGICO

Para a realização do Exame Toxicológico os candidatos deverão consultar o Edital de Abertura de Inscrições o Capítulo específico para essa fase.

3 – Ausência

O candidato que não comparecer/realizar o exame toxicológico será excluído do Concurso.

Fortaleza/CE, 20 de maio de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



EDITAL Nº34 – SSPDS/SEPLAG

DIVULGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CONCURSO PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL 1ª CLASSE.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, DIVULGAM, o resultado da avaliação psicológica referente ao concurso para ingresso no cargo de Delegado de Polícia de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, conforme adiante:

1. Resultado da Avaliação Psicológica

1.1. A Listagem adiante esta configurada na seguinte conformidade: inscrição, nome, documento, observação e conceito.

inscrição	nome	documento	observação	conceito
04224310	ADRIANO DE QUEIROZ ANDRADE	2000034036262		apto
04208153	ALAN FILIPE DOS SANTOS ARAUJO	30163382		apto
04178858	ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	96002508910		apto
04226860	ALESSANDRA ALBUQUERQUE GUEDES	2003009042615	Liminar	apto
04009967	ALESSANDRO DE CARVALHO	37264		apto
04164431	ALEX BRUNO PINTO MATTOS	1100134657		apto
04260392	ALEX SANDRO RODRIGUES MURADOR	10315730		apto
04179579	ALINE DE CASTRO MOREIRA	2001006016668		apto
04101324	ALINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	2000010058851		apto
04197275	ALISSON GOMES DA SILVA	2001010541496		apto
04074866	ANA MARIA DE ARAUJO PADILHA	6712939		apto
04032918	ANA PAULA ALVES SCOTTI	351521501		apto
04313992	ANDRE BECKMAN PEREIRA	10813194		apto
04073630	ANDRE CICERO FIRMINO DA SILVA	15968		apto
04215427	ANDRE FRANCO DE FREITAS	205635261		apto
04181069	ANNA CRISTHINA MARCATTI LEONCIO	14001683		apto
04051823	ANNA VICTORIA MEDEIROS ESCOREL ALMEIDA	3104568		apto
04268547	ANTONIO AECIO DE SOUSA ARGOLLO	1113832932	Liminar	apto
04176723	ANTONIO EDVANDO ELIAS DE FRANCA JUNIOR	2002002035518		apto
04093682	ANTONIO GISLEIAN GRACIANO DE LIMA	2000097066096		apto
04249615	ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO	20089986		apto
04110080	ANTONIO MOISES FERNANDES DA COSTA	40465812		apto
04068203	ANTONIO ROMULO BEZERRA DE SOUSA	96031033355		apto
04180402	ARIEL ALVES DE FREITAS	2004029205216		apto
04179749	AUGUSTO SOARES FLAVIO	M8711237		apto
04030346	BARBARA VIEIRA NUNES	2003009045584	Liminar	apto
04216709	BRENO SALES CAMPOS HOLANDA	3059232		apto
04069102	BRUNELLA MARA ARAUJO CAMELO	2002010079073	Liminar	apto
04274474	BRUNO CARDOSO DE SOUSA	2210608		apto
04239822	BRUNO DA ROCHA MONTENEGRO	0970031319		apto
04015630	BRUNO DE MESQUITA MARINHO	34717002X	Liminar	apto
04014570	BRUNO DE OLIVEIRA ROCHA	2705909		apto
04139313	BRUNO FONSECA DE A LIMA	5123141		apto
04092368	BRUNO RAFAEL VITAL SAMPAIO	2483547		apto
04103742	BRUNO RONCHI VIEIRA	1765123		apto
04141741	BRUNO SILVA	20743		apto
04330935	CAIO HENRIQUE DE SOUZA XAVIER	2599265		apto
04257723	CAIO RIBEIRO NAZARETH	12925111		apto
04020219	CAIO TOMAZINI MUNHOZ MOYA	432020883		apto
04186958	CARLA NOGUEIRA GUEDES	1010317342		apto
04137736	CARLOS ALBERTO DE SOUSA ARAUJO	20082751824	Liminar	apto
04315502	CARLOS EDUARDO SILVA DE ASSIS	00414626190		apto
04002687	CELSONO FUJITA	65388669		apto
04060776	CIRO DE ASSIS LACERDA	3062242		apto
04007344	CLAUDIO DE ALMEIDA MARTINS	98020006323		apto
04201981	CLAUDIO MARCILIO ALVES VASCONCELOS	1063000		apto
04272498	CLINIO ALVES DE SOUZA JUNIOR	2003010180872	Liminar	apto
04139437	DANIEL ARAGAO MOTA	13635110		apto
04208544	DANIEL DIOGENES RIBEIRO PINHEIRO	2003002259392		apto
04267591	DANIEL MACEDO LEITE	0881253430		apto
04011775	DANIEL MACEDO TAVARES CRUZ	2002002090675	Liminar	apto
04215648	DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA	32938357	Liminar	apto
04000340	DANILO TAVORA DA FONSECA	27493775X		apto
04284216	DEBORA CAVALCANTE DE FALCONERI TEIXEIRA	2000002204909		apto
04033205	DEBORA DELGADO FRIAS	1735290		apto
04270029	DIEGO PINHEIRO ALEXANDRINO	92012021140	Liminar	apto
04121651	DIEGO RAFAEL DUTRA DO VALLE DE OLIVEIRA	246637722		apto
04019296	DOUGLAS DUREMBERG MELO BALBINO	2137236		apto
04013824	ED CARLOS DE SOUSA LIMA	99010112471		apto
04209834	EDUARDO BORGES DE OLIVEIRA	002201148		apto
04040694	EDUARDO COUTINHO DO REGO	20073315278	Liminar	apto
04199413	EDUARDO DE CARVALHO VERAS	2000002385890		apto
04319800	EDUARDO MAURICIO DA SILVA BOMFIM	1338052		apto
04132149	EDUARDO SAMPAIO DE MELO	2000010024086		apto
04017684	ELIEL RAIMUNDO ALVES	16724054	Liminar	apto
04061616	ELLEN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	2003009202663		apto



inscrição	nome	documento	observação	conceito
04248902	EMERSON FARIA	406615445		apto
04312473	ERLON LEITE FERNANDES DOS REIS	2484804		apto
04235363	EVERTON JOSE PESSE	281437312		apto
04158660	FABIO AMARAL	432724515		apto
04091299	FABIO DA SILVA PESSOA	2505619		apto
04164300	FABIO MARCOS DA SILVA	60274		apto
04206169	FELIPE ALMEIDA MARQUES	1272480488		apto
04138260	FELIPE ALVES SILVA MOREIRA	2000002038774	Liminar	apto
04014359	FELIPE MARINHO CORREIA DE OLIVEIRA	2957563		apto
04054857	FELIPE PORTO SEGUNDO	2001010169511		apto
04255143	FELLIPE LIRA DA COSTA PEREIRA	3052513		apto
04227565	FERNANDO DE CASTRO VEIGA	1271844494		apto
04018320	FERNANDO MORETTO NACHTIGALL	8078796425		apto
04018907	FLAVIA CAROLINA MONTEIRO DE CARVALHO FONSECA	4621017	Liminar	apto
04149718	FLAVIO RIBEIRO JUNIOR	351394692		apto
04198689	FLAVIO ROLIM PINHEIRO RESENDE	2304516		apto
04042972	FRANCISCO ALAILTON ARRUDA DE ANDRADE	98010032356	Liminar	apto
04055900	FRANCISCO LEVY DA FONTOURA LOUZADA	50225847		apto
04122992	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	160214420003		apto
04278690	FRANTILDE LOPES FERNANDES	6599794		apto
04015266	GABRIELA BARBOSA LIMA	2000002123690		apto
04249763	GABRIELA BARRETO ALVES	3203561		apto
04252853	GEORGIO MACEDO DO NASCIMENTO	2920428		apto
04256131	GERDA TRYCIA SANT ANA MONTEIRO	2003009047250		apto
04184033	GERMANA SAMPAIO RODRIGUES MONTE	2275332		apto
04346904	GIOVANI SILVA DE MORAES	0333491843		apto
04115600	GIRLANDO PEREIRA DA SILVA	3194019		apto
04192923	GLAUBE PEDRO FERREIRA DE SIQUEIRA	6410402	Liminar	apto
04209451	GLEYDSON MACHADO CALHEIROS	31445462		apto
04003810	GUSTAVO MONTENEGRO FERNANDES ARAUJO	98002211875		apto
04097254	HELDER BESERRA DOS SANTOS	7084797		apto
04007670	HELDER CASSIEL RAMOS DE BRITO LIMA	1165435900		apto
04203208	HENRIQUE FERNANDES GURGEL DE AZEVEDO	1863466		apto
04235096	IGOR ALEXANDRE MCAUCHAR	131480295		apto
04063449	INDIRANA CABRAL ALVES	2006034059890		apto
04219694	ISAILTON CASTRO DE LIMA	97002137049		apto
04016750	ISMAEL DE ASSIS ARAUJO	98002115213	Liminar	apto
04253825	ITALO EDUARDO CORDEIRO DE MENEZES	1335800409		apto
04061934	ITALO RENNO ALVES FEITOSA	2007009054330		apto
04088352	JACKELINE PAULINO MARTINS	42373815X		apto
04284178	JANAINA SIEBRA BEZERRA	2003002066322		apto
04008413	JESIEL GERSON KAVROKOV JUNIOR	90832697		apto
04177789	JESSICA GOMES AGUIAR	2004019149470		apto
04010469	JOAO CARLOS ARAUJO MACHADO	99002321989		apto
04020006	JOAO GABRIEL CARDOSO	2869431	Liminar	apto
04014715	JOAO PAULO PLUTARCO NOGUEIRA MACHADO	96002581773		apto
04194578	JOCELIO BARROS DE SOUZA	500875		apto
04070240	JOEL DA SILVA MORAIS	30216016		apto
04207076	JOSAFAT ARAUJO CARNEIRO FILHO	1359588060		apto
04120663	JOSE AFONSO TIMBO CASTELO BRANCO	2001099063491		apto
04172876	JOSE GUTEMBERG MOREIRA SOUSA	2001020052188		apto
04167511	JOSE ROBERTO VIEIRA VASCONCELOS	401703770		apto
04081048	JOSE WILLIAM SOARES LOPES	96002445063		apto
04005104	JOSE WILSON DA SILVA NETO	95030006992	Liminar	apto
04165144	JOSEANNA CARLA ALVES DE OLIVEIRA	97002254983	Liminar	apto
04289889	JULIANA AMARAL DELA COLETA	2208035		apto
04069641	JULIUS CAESAR AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO	26704270X		apto
04214331	KAIO DAVIS CHAVES SILVA	5023944		apto
04180186	KARLUS KLEBER SANDES SANTOS	3225704		apto
04021258	KLEVER MARTINS FARIAS	94002335652		apto
04192800	LARRISSA GABRIELLA LINS VICTOR LACERDA	31831567		apto
04044762	LIVIA TEIXEIRA DE ALENCAR	2001002407816		apto
04193431	LUCAS DE CASTRO BERALDO	MG11286792		apto
04012968	LUCAS SILVA MACHADO	99010179630		apto
04008499	LUCAS XIMENES DE CASTRO	2002009044016	Liminar	apto
04274580	LUIS RODRIGUES CAVALCANTE JUNIOR	97002588709		apto
04177428	LUIZ ARTUR DE SOUZA SILVA	261370133	Liminar	apto
04305957	LUIZ FELIPE DE CASTRO HEUSI	2475526		apto
04008022	LUZINALDO ALVES ALEXANDRE DA SILVA	3351241		apto
04004469	MANUELA LIMA DA COSTA RIBEIRO	97002401218	Liminar	apto
04111320	MARCELO DOS ANJOS DE CASTRO	92155587		apto
04118138	MARCELO VEIGA VIEIRA	111433348		apto
04003462	MARCIO AQUINO CHALITA DE MENDONÇA	102189875		apto
04259564	MARCIO CARNEIRO DE MESQUITA JUNIOR	910830983		apto
04115694	MARCIO LOPES DA SILVA	047983		apto
04195027	MARCO AURELIO EHMKE PIZZOLATTI	46070869		apto



inscrição	nome	documento	observação	conceito
04023978	MARCOS ALCIDES MUNIZ DE SOUSA	6742119		apto
04329880	MARCUS RAPHAEL ANDRADE JARDIM	6807375		apto
04178246	MARIO GIOVANI PENHA ZANGRANDI	546298		apto
04128176	MATHEUS FIGUEIREDO DE ARAUJO	2001029103710	Liminar	apto
04088441	MICHAEL GOMES LESSA	2001010219268		apto
04015720	NATHALIA SAMPAIO DE FIGUEIREDO	2254472		apto
04131118	NELSON CANITO PIMENTEL JUNIOR	3339		apto
04009975	NICHOLAS BARBOSA HORTENCIO DE LIMA	214616385	Liminar	apto
04188209	NICOLAS PESSOA SILVA DE BASTOS	2272695	Liminar	apto
04191293	PAULO CESAR CANEVARI CASTELAO	1513461		apto
04278089	PAULO RENATO FELIX FERREIRA	113862601		apto
04047192	PAULO RENATO MOREIRA SALES DE ALMEIDA	2002002115031		apto
04035640	PAULO ROBERTO MAGALHAES FEITOSA	2003009183456		apto
04253051	PAULO VICENTE RIBEIRO DE CASTRO	2175610		apto
04029445	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO	2026052ES		apto
04330420	PEDRO HENRIQUE SANTOS RIBEIRO RODRIGUES LEITE	13799937		apto
04007352	POLLYANA MARIA COSTA TORRES	2002009039802	Liminar	apto
04022351	RAFAEL BIAZI SILVA	743127		apto
04249399	RAFAEL MEDEIROS RODRIGUES	15064545		apto
04248422	RAPHAEL FERNANDO GOBBI FAGUNDES	88819993		apto
04092465	RENE GOMES MESQUITA	2003010041163	Liminar	apto
04183479	RENI ROCHA PINTO	2003006008253		apto
04163095	RICARDO FERNANDES GURGEL	6390018		apto
04024893	ROBELTON AMORIM SOUZA	1269642383		apto
04156986	ROBERTO DE SOUZA LEO JUNIOR	0113380927		apto
04029682	RODRIGO ARAUJO PEREIRA	2002009014346	Liminar	apto
04048997	RODRIGO DA SILVA ALVES	128015674		apto
04029640	RODRIGO DE SOUSA JATAI COSTA	97007000963		apto
04025245	RODRIGO DELAMARY AZEVEDO MARTINS	2006009258647	Liminar	apto
04021894	RODRIGO RIBEIRO DE VASCONCELOS	24391	Liminar	apto
04010736	ROGNY RODRIGUES SILVA FILHO	1333004982		apto
04092724	ROMULO AMERICO LESSA	2004002021017		apto
04082591	ROMULO DE OLIVEIRA MELO	96021006657	Liminar	apto
04180437	ROSENILTON GARCIA DE CARVALHO	1968666		apto
04170580	SERGINALDO BARROS FEITOZA	1694894		apto
04247299	SERGIO DA SILVA MAIA JUNIOR	1233359999		apto
04006313	SOLANGE DANTAS ALEXANDRE	97002340570		apto
04051840	TATIANE DE BARROS MACEDO	20151962213		apto
04017579	TATIANNE HOLANDA LEITAO	2003010153247		apto
04208803	THIAGO PAIXAO DA SILVA	0962923931		apto
04129440	THIAGO TEIXEIRA SALGADO	2003002082158	Liminar	apto
04108221	TIAGO LOPES MARTINEZ	336229811		apto
04013247	TICIANA MEIRA MARQUES	220717320029		apto
04091876	VANESSA HILUY LOBO FELICIO VASCONCELOS	2005034010388		apto
04178920	VICTOR AZOUBEL MARLETTI	6696673	Liminar	apto
04229762	VICTOR SOUSA MUNIZ	2000098140915		apto
04027019	VINICIUS MEIRELES FIXINA BARRETO	1824204		apto
04001796	VIVIANE MATHIESON TAVARES	98002511038		apto
04053508	WANNINI GALIZA RIZZI DIAS	94002140045		apto
04007131	WESLLEY ALVES DE ARAUJO	2005098058861		apto



2. Prazo de Recurso

O prazo para interposição dos recursos será a partir das 8 horas de 23 de maio de 2016, encerrando em de 24 de maio de 2016 às 23h59, devendo o candidato observar o estabelecido no Edital de Abertura das Inscrições, e suas retificações, notadamente no Capítulo 22 - DOS RECURSOS.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza/CE, 18 de maio de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº34 – SSPDS/SEPLAG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL.

A ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (AESP-CE), através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, CONVOCA PARA A PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM os candidatos matriculados no Curso de Formação e Treinamento Profissional – segunda fase do Certame, de natureza classificatória e eliminatória, para os candidatos da 1ª (primeira) Turma do Curso

de Formação Profissional referente ao Concurso Público para ingresso no Cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe (Regido pelo Edital nº001/2014 – SSPDS/SEPLAG, DOE-CE 19/09/2014, Série 3, Nº175, p. 13 – 133), a realizar-se de acordo com as seguintes instruções:

1. Ao candidato só será permitida a participação nas Provas Objetivas no dia 29 de maio de 2016.

1.1. O candidato deve obter mais informações que estarão disponibilizadas no endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br).

2. Não será permitida a realização das provas em outra data, horário ou fora do local designado, salvo na hipótese prevista no item 3.3.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de 60 (sessenta minutos) do horário de fechamento dos portões.

3.1. As provas serão realizadas no período vespertino, com início às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), sendo que a abertura dos portões ocorrerá às 13h30 (treze horas e trinta minutos), e o fechamento dos portões se dará, impreterivelmente, às 14h20 (quatorze horas e vinte minutos), observado o horário oficial de Brasília-DF.

3.2. O Instituto Nosso Rumo recomenda que os candidatos verifiquem seu local exato de prova pela internet, através da área restrita do candidato no site www.nossorumo.org.br, conforme segue:

3.2.1. Clique no link no canto superior direito da tela “Candidato, cadastre-se agora ou acesse sua conta”. Faça o login no site, digitando o CPF e a senha no Painel do Candidato. Na aba Concursos, acesse a opção Concursos em Andamento e clique no concurso de seu interesse. Em seguida, acesse a opção Local de Prova, clique no link “Consulta de Local de Prova” e selecione a inscrição desejada.

3.2.2. Através da área restrita o candidato terá acesso à consulta personalizada do seu local de provas evitando dúvidas quanto ao local correto.

3.3. Não será admitida a realização das provas em local diferente ao que foi designado no site do Instituto Nosso Rumo, salvo em caso de atendimento especial deferido, após análise e deliberação do Diretor Geral da AESP/CE. Portanto, o Instituto Nosso Rumo reforça a necessidade de que todos os candidatos confirmem, através do site www.nossorumo.org.br o seu exato local de prova.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, e de documento identidade original com foto que permita a sua identificação (expedido por órgão oficial). Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova após o horário fixado para seu início. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova portando armas.

4.1. O ingresso no local de prova só será permitido ao candidato que estiver trajando o fardamento completo da AESP-CE e que apresentar pelo menos um dos seguintes documentos de identificação, no original, com foto que permita sua identificação, expedido por órgão oficial:

- a) Cédula de identidade (RG);
- b) Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares, Cíveis ou pelos Corpos de Bombeiros Militares ou ainda pelo Ministério das Relações Exteriores;
- c) Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº9.503/1997;
- d) Passaporte;
- e) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, etc);
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- g) Certificado de Reservista/Militar.

4.2. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

4.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.4. Não serão aceitos, para efeito de identificação, documentos sem foto, tais como Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº9.503/1997, Carteira de Estudante, Crachás, dentre outros.

4.4.1. A impressão digital dos candidatos será colhida no dia da prova, bem como será solicitado que o candidato transcreva um pequeno texto, por três vezes, para futura análise grafotécnica.

5. A Prova de Verificação de Aprendizagem será composta por 100 (cem) itens do tipo Certo ou Errado, sem apenação, valendo no total de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, terá a duração de 4h (quatro horas) e versará sobre os componentes curriculares selecionados, constantes nas matrizes curriculares previstas no Decreto nº31.276, de 13 de agosto de 2013, publicado no D.O.E./CE Nº153, de 19 de agosto de 2013, páginas 1 a 11, especificamente, CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA DELEGADO DE 1ª CLASSE (Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, art.5º, inciso III, alínea “d”), CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE (Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, art.5º, inciso III, alínea “h”), e CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE 1ª CLASSE (Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, art.5º, inciso III, alínea “I”).

5.1. Para a realização da Prova de Verificação de Aprendizagem, o candidato após ler as questões no caderno de questões, deverá marcar suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, devendo o candidato, obrigatoriamente, marcar, para cada item, um, e somente um dos dois campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes das marcações indevidas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de resposta por erro do candidato. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

5.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

5.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

5.1.3. A Folha de Resposta dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

5.1.4. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação de dois campos referentes a um mesmo item; ausência de marcação nos campos referentes a um mesmo item; marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

5.1.5. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do Instituto Novo Rumo devidamente treinado.

5.1.6. O candidato que solicitou atendimento especial entre os dias 19 e 20/05/2016, deverá enviar a cópia simples do CPF e laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado para o e-mail candidato@nossorumo.org.br, devendo entregar a cópia do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) no dia de realização da Prova Objetiva.

5.2. Serão constituídos 3 (três) modelos de provas diferentes (tipo A, B e C) para cada cargo e/ou função, cada uma com seu gabarito respectivo, todas iguais no parâmetro de possuírem exatamente as mesmas questões por cargo e/ou função, porém com mudanças na sequência de disposição das questões e assuntos. Além disso, numa mesma sala de prova haverá a distribuição dos três tipos de provas por cargo e/ou função, de modo a deixar candidatos do mesmo cargo e/ou função com provas diferentes posicionados especialmente um ao lado do outro. Não haverá possibilidade, por parte do candidato, de escolha de seu modelo de prova.

5.3. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas 2h (duas horas).

5.4. Somente poderão levar o caderno de questões os candidatos que permanecerem em sala até os últimos 30 (trinta) minutos do tempo total de realização das provas.

5.5. Após entregar a(s) Folha(s) de Respostas para o fiscal, o candidato deverá, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada esta etapa, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros.

5.6. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br), a partir das 20h do dia 29 de maio de 2016.

5.6.1. Para acessar o gabarito, o candidato deverá acessar o site www.nossorumo.org.br, clicar na aba “Concursos em Andamento” e selecionar “Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP-CE – Concurso Público - 001/2014”. Na sequência clique em “Provas e Gabaritos” e selecione o cargo desejado.

6. No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha e/ou régua, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.1. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a sua realização:

- a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;



- b) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos e/ou outros objetos, tais como os listados no item anterior acima;
- d) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) Afastar-se ou ausentar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
- j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou identificação digital;
- m) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) For surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas, ainda que possua o respectivo porte;
- p) Recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) Recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafotécnico;
- r) Estiver portando recipiente para líquidos com rótulo e/ou não transparentes, a exemplo, garrafa de água mineral ou pet, botella, frasco, coqueteleira, squeeze e/ou similares.
- 6.2. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 6.3. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, e submeter-se ao detector de metais nas entradas e saídas de banheiros, e nos demais ambientes de aplicação de prova, quando solicitado.
- 6.4. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 6.5. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.
- 6.6. Ocorrendo alguma situação de emergência médica ou hospitalar o candidato será encaminhado para atendimento pela equipe médica disponibilizada no local, que estará a postos com ambulância básica equipada para atendimento emergencial. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.
- 6.7. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar fora da AESP|CE, ou se este preferir se consultar com médico de sua confiança fora da Academia, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.
- 6.8. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pelo Instituto Nosso Rumo, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
- 6.9. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 6.10. Em cada sala de aplicação haverá um cartaz afixado em local de fácil visualização, contendo a marcação do tempo de prova. O fiscal de sala marcará neste cartaz cada hora cumprida, possibilitando ao candidato acompanhar o tempo de realização de prova e o tempo restante. Entre a terceira e a quarta hora de prova, haverá também a indicação dos trinta minutos restantes, possibilitando que o candidato se organize para a finalização da prova.

7. O Instituto Nosso Rumo fornecerá, antes do início da prova, embalagem plástica, para o acondicionamento lacrado de objetos pessoais do candidato, inclusive relógio, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico e/ou material de comunicação (desligados), que somente poderá ser aberta no final da aplicação e fora do local de prova.

O Instituto Nosso Rumo recomenda que, no dia da realização da prova, o candidato não leve nenhum tipo de equipamento eletrônico ou objetos semelhantes.

7.1. A embalagem plástica deverá permanecer fechada durante todo o processo e debaixo da carteira.

8. A Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e a fórmula de cálculo a ser utilizada será:

$$NP = (Na \times 10)/100$$

Onde:

NP = nota da prova

Na = número de acertos

8.1. Todos os cálculos citados serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco, conforme previsto no item 20.3, 17.3 e 17.3, respectivamente, dos Editais de Abertura de Inscrições Nº01/2014 – SSPDS/SEPLAG (DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE), Nº001/2014 – SSPDS/SEPLAG (INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE) e Nº001/2014 – SSPDS/SEPLAG (ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE).

8.2. Ao candidato ausente será atribuída a nota zero à respectiva prova, ficando eliminado do Certame.

8.3. Será considerado eliminado do Curso de Formação e Treinamento Profissional o candidato que auferir nota inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima definida para esta etapa.

8.4. A pontuação final da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional será de no máximo 10 (dez) pontos, considerando-se reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 5 (cinco) pontos.

9. Os candidatos poderão, a qualquer momento, da entrada à saída do prédio de realização das provas, serem submetidos à revista através de detectores de metais.

9.1. Será eliminado do certame o candidato que recusar-se a ser revistado através do detector de metais, conforme citado na alínea "p" do item 6.10. ou que, passando pela revista, for surpreendido com quaisquer equipamentos citados no item 6.

10. Durante a realização da Prova Objetiva não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

10.1. Abrir-se-á uma exceção para a candidata que estiver amamentando. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante que ficará em dependência indicada pela coordenação do certame e será responsável pela guarda da criança.

10.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança se submeterá a todas as normas constantes no Edital do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no subitem 4.1. para acessar e permanecer no local designado.

10.3. Caso não haja a presença de acompanhante responsável pela criança, a candidata não realizará a respectiva etapa do Concurso Público, ficando, automaticamente, excluída do certame.

11. Será admitido recurso quanto à aplicação das provas objetivas e divulgação dos gabaritos.

11.1. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico www.nossorumo.org.br, acessando o link específico RECURSO e seguir as instruções ali contidas. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, das 8 horas do dia 30 de maio de 2016 até 17 horas do dia 31 de maio de 2016, observado o horário oficial de Brasília/DF.

11.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 11.

11.3. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

11.4. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (Sedex, AR, telegrama etc.), fac-símile, telex ou outro meio que não seja o estabelecido no item 11.1., deste Capítulo.

11.5. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.

11.5.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

11.5.2. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 11.5.1. acima.



11.5.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no mesmo momento da publicação do resultado final, cuja data está prevista para o dia 09/06/2016.

11.6. Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

11.7. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão preliminarmente indeferidos recursos que forem apresentados:

11.7.1. em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

11.7.2. fora do prazo estabelecido;

11.7.3. sem fundamentação lógica e sem consistência;

11.7.4. com argumentação idêntica a outros recursos;

11.7.5. cujo teor despreze a banca examinadora;

11.8. Em hipótese alguma será aceito pedido de vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

11.9. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. Fortaleza, 23 de maio de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

Candidatos convocados

PERÍODO VESPERTINO

O Instituto Nosso Rumo recomenda que os candidatos consultem seus locais de provas também na área do candidato, no site www.nossorumo.org.br, conforme disposto no item 3.2. e seus subitens deste Edital de Convocação.

4333250-ADSON ALVES ABREU; 4329481-AILSON MEDEIROS VIEIRA; 4027680-AIRTON EMANUEL VIEIRA SOARES; 4010922-ALANA SANTIAGO DE FREITAS; 4105001-ALANY FREITAS NUNES; 4009924-ALESANDRO WAGNER DOS SANTOS; 4182120-ALEX PINHEIRO LIMA; 4183363-ALINE ELLEN RODRIGUES DE OLIVEIRA; 4109112-ALINE NOGUEIRA LOPES; 4070518-ALIQUE RACHEL ALVES PEREIRA CALDAS; 4133480-ALLAN CAVALCANTE GARCIA; 4188934-ALLAN RODRIGO CLARINDO DE OLIVEIRA; 4289110-ALTENOR ARRUDA DE BRITO; 4180631-ALYNE LOPES LIMA; 4154983-AMANDA EGIDIO MIRANDA DE OLIVEIRA; 4071611-AMANDA MARIA MOREIRA CAVALCANTE; 4234308-ANA GISELLE PARENTE REBOUCAS; 4189108-ANA KAROLINE MELO BRANDAO; 4128079-ANA KELLY MIRANDA MAMEDE; 4245245-ANA PAULA FERNANDES SILVA RODRIGUES; 4087941-ANA PAULA GONCALVES AVELINO; 4141482-ANA PAULA MOREIRA BEZERRA; 4019474-ANA RAQUEL MOREIRA DE ALMEIDA; 4019369-ANDERSON MARTINS DE LACERDA; 4039807-ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA; 4280180-ANDREA CARLA PONTES FERREIRA MENEZES; 4207394-ANE CAROLINE BEZERRA DA SILVA; 4137027-ANNA CLARISSE LAVOR FERREIRA; 4296532-ANTONIA LIS RODRIGUES SOUSA; 4183983-ANTONIO ACACIO DO NASCIMENTO NETO; 4263839-ANTONIO ALVES DE SOUSA; 4014472-ANTONIO WASHINGTON ALVES DA SILVA; 4262780-ARIANE CARVALHO ROCHA DE MORAIS; 4031172-AURILEIDE PRUDENCIO DA SILVA; 4212258-AUSTREGESIL COSTA CUNHA CARNEIRO; 4046587-BEATRIZ MOREIRA LOBO DE MACEDO; 4136594-BERNADETE SANTANA GONCALVES; 4244869-BRUNA BARROSO LIMA; 4211162-BRUNA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA; 4168950-BRUNA URSULINO FURTADO; 4139321-BRUNO CORREA DE MELO; 4234545-BRUNO DE ANDRADE CAVALCANTE; 4015150-BRUNO DE SALES TAMES; 4249208-BRUNO GOIS SOBREIRA MOTA; 4109597-BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO; 4064003-BRUNO PEREIRA MAGALHAES; 4188250-CAMILA MOTA JOSINO; 4117700-CAMILA VASCONCELOS ROCHA; 4247728-CANDICE MOREIRA BRINGEL; 4163370-CARLA LORENA CAVALCANTE DE OLIVEIRA; 4086627-CARLA PRISCILA BARBOSA DE OLIVEIRA CARNEIRO; 4247469-CAROLINE CAPIBARIBE CAVALCANTE; 4145968-CAROLINE VIEIRA ROCHA; 4165667-CELINE MESQUITA COSTA; 4023935-CELSON HENRIQUE TEIXEIRA MARTINS; 4022874-CHRISTIANO PESCA PEREIRA; 4163834-CICERO ADELMAR RODRIGUES DOS SANTOS; 4042166-CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA; 4286014-CLAUDIO SANTOS FREIRE; 4241185-CLEILTON HOLANDA

PEREIRA; 4018966-CLEONARDO PAULINO BARBOSA; 4040945-CONCEICAO SOUZA SANTOS; 4146263-CRISLEY CARVALHO SANTANA; 4264622-CRISTIANO DE PAULA AVELINO BARRETO; 4193857-DANIEL BARBOSA DE MENESES; 4252977-DANIEL PORTELA SANTOS SUCUPIRA; 4250982-DANILO TOSTES VIEIRA; 4094620-DAVI ARAUJO DE SANTIAGO; 4185137-DAVI CARVALHO BARROSO; 4028864-DAVI WESLEY VIEIRA DE OLIVEIRA; 4295781-DAVID NASCIMENTO CAMARA; 4127447-DEISE OURIQUE FRANCISCO; 4114248-DENIS LIMA SOUZA; 4231112-DIEGO FERNANDES CALDEIRA; 4036069-DIEGO RIBEIRO DE SOUZA; 4337425-DIMITRI DINIZ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA; 4280717-DIOGO EMANUEL BRANDAO EMILIANO; 91-DONIZETE MARIA CARVALHO COUTINHO RORIZ; 4003764-EDESIO DE FREITAS GONCALVES; 4305361-ELAINE CRISTINA DO ROSARIO REBOUCAS; 4262247-ELIDA DE AQUINO LEITAO; 4036123-ELISBERG MOREIRA DE SOUSA; 4108558-ELSON MARINHO GOMES COSTA; 4260155-ERICK MARCELINO DA SILVA ROCHA; 4253981-ESAU NOBRE BEZERRA; 4002067-EZEQUIEL DA SILVA MORAIS; 4018192-FARLEY CORDEIRO LOPES; 4036824-FELIPE CAJAZEIRAS DE FREITAS; 4193806-FELIPE DE MATOS DIAS; 4053532-FELIPE SAYMON SISNANDO DE MORAIS; 4069552-FERNANDA EDUARDO CAVALCANTE; 4246144-FERNANDA LARISSA DE LIMA BARROSO; 4094107-FERNANDA LEDESMA; 4070186-FERNANDO WYVE GONCALVES DE OLIVEIRA; 4122178-FRANCISCA KAROLINY MARTINS DE SOUZA; 4170288-FRANCISCA SIMONE DE SOUSA MARTINS; 4076052-FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA; 4092767-FRANCISCO ANDRE ALVES DA SILVA; 4235185-FRANCISCO ANGELO ALCANTARA SALES; 4118480-FRANCISCO CRISTIANO FEIJAO JUNIOR; 4323343-FRANCISCO DACLES DAVID MOREIRA; 4015983-FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMENTO; 4205979-FRANCISCO DAS CHAGAS REIS NETO; 4027094-FRANCISCO FERNANDO FERREIRA FELIPE; 4335759-FRANCISCO GLEISON PINTO DA COSTA; 4337530-FRANCISCO HERBERT DE MATOS FURTADO; 4338545-FRANCISCO HERDESON DE OLIVEIRA BERNARDO; 4241207-FRANCISCO IRLAN PONTES FILIZOLA; 4312430-FRANCISCO JONATAS ALVES DE CASTRO; 4291573-FRANCISCO LUCIVALDO TAVARES DA SILVA; 4068599-FRANCISCO MAIA RODRIGUES; 4286740-FRANCISCO MATEUS VASCONCELOS LIMA NUNES; 4294777-FRANCISCO NAIRTON ARAUJO GONCALVES; 4196023-FRANCISCO ROGERIO QUEIROZ DA SILVA; 4027507-FRANCISCO SILVANO REINALDO FILHO; 4028651-GEOVANI SOUZA SILVA; 4262220-GEOVANNE MACHADO DA CUNHA; 4147120-GIANNI SILVA BEVILAQUA; 4139593-GRAZIELY PIMENTEL MESQUITA; 4301030-GUILHERME CESAR DE ALENCAR BRAGA BORGES; 4189299-HECTOR DE SOUSAMEDEIROS; 4104943-HELDER DE MENESES JUNIOR; 4222105-HELOISA HELENA BARROSO PINHEIRO; 4137493-HERICK LOPES DE MELO; 4230116-HEVILA NUNES PAIVA; 4260555-HOSANA DE OLIVEIRA PEREIRA; 4089065-IANNA REGO DO CARMO; 4193199-INGRID PENHA GUIMARAES SANTANA; 4142250-ISADORA BEZERRA ALBUQUERQUE; 4215583-ISIS CELIANE RODRIGUES SOARES; 4112725-ISLANE SILVA SANTIAGO; 4186320-ITALO RAMON PONTES GOMES; 4031202-IVONE MARCELE VIANA CRISOSTOMO; 4319036-IZABEL PONTES THOMAZ; 4330307-IZABELLE CRISTINA DE MEDEIROS DIAS DANTAS; 4052196-JAILMA DE ARAUJO MENEZES; 4209966-JANDER MARTINS PEREIRA BARROS; 4200128-JEIMISON FELIZARDO LIMA; 4039556-JESSELIA DANIE DA SILVA MOREIRA; 4138961-JESSICA INGRID DE LIMA RIBEIRO; 4231511-JESSICA MARIA DE MOURA E SILVA; 4109015-JESSICA PEREIRA JOCUNDO LEMOS; 4204581-JESSYCA AGUIAR BITTENCOURT; 4053001-JOAO GUILHERME PEREIRA DE CARVALHO; 4078861-JOAO PAULO BARROS CAVALCANTE; 4205758-JOAO PAULO DE CARVALHO BARBOSA; 4126645-JOAO PAULO RODRIGUES DA SILVA; 4046013-JOAO SAUL MARTINS DE OLIVEIRA; 4067509-JONHATHAS DE SOUSA SILVA; 4250150-JORDANA VERAS LIMA MIRANDA; 4230876-JORGE EDUARDO ARRUDA MEDEIROS; 4202597-JOSE AIRTON SARAIVA CALIXTO JUNIOR; 4073258-JOSE BRUNO OLIVEIRA SAMPAIO; 4039777-JOSE CARLOS FERREIRA PEREIRA; 4179889-JOSE EDUARDO LOSI RODRIGUES DE ALMEIDA; 4190092-JOSE ELLERY MARINHO DE GOES NETO; 4267818-JOSE FERNANDES MARINHO JUNIOR; 4141610-JOSE FERNANDES PESSOA NETO; 4055160-JOSE FRANCISMAR TAVARES DOS SANTOS; 4104773-JOSE GILLANO MOREIRA DA SILVA; 4175468-JOSE LINDOJONCIO DE VERAS BIDO; 4317009-JOSE MARCOS MOURA DE OLIVEIRA; 4096487-JOSE THIAGO ALMEIDA VIANA DE ABREU; 4126785-JOSE VAGNER RAMOS TAVARES; 4350782-JOSIVALDO DE CARVALHO



COSTA; 4289161-JULIANA BERNARDO DE FIGUEIREDO; 4025571-JULIO APARECIDO BORGES JUNIOR; 4152565-JUSCELITA ALVES RODRIGUES; 4022580-KAELINE DE ALENCAR ALMEIDA; 4146921-KAMILLA MARIA MACEDO COELHO; 4096843-KARINE ABREU VIANA; 4070887-KARINE KELLY DA SILVA XAVIER PINHEIRO; 4326377-KARINNY MIRANDA SOUSA; 4269020-KARLA RAFAELLA LIMA DE MEDEIROS; 4214170-KAROLINE DE LIMA RIBEIRO; 4327675-KAUE PONTES DIAS; 4052803-KAYRO CHRYSOSTOMO CAVALCANTE; 4299060-LAMARTINE LIMA FEITOSA DE OLIVEIRA; 4237676-LAYANA CARVALHO LUCAS; 4244508-LEANDRO RAMOS LOPES; 4285263-LEONARDO RODRIGUES SOARES; 4326580-LIA IVANI CITO RAMALHO MORAIS DE MACEDO; 4110358-LIANA HOLANDA DE MELO; 4005066-LIANA VLADIA LEITE ARAUJO; 4054865-LINAMARIA DE MELO OLIVEIRA; 4252438-LOUISE VASCONCELOS SERRA; 4107420-LUANA INGRID ROCHA NEVES; 4326920-LUCAS CARVALHO ROSADO DE OLIVEIRA CAMURCA; 4006232-LUCAS DE ALMEIDA MOREIRA TAVARES; 4249160-LUCIANA TORRES DE MELO; 4202546-LUCIENE SANTOS DO NASCIMENTO; 4042590-LUZIANY GOMES DE SOUSA; 4299930-MAGNA SORAIA DOS SANTOS; 4146530-MAIRA SIDARTHA DA SILVA; 4045149-MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR; 4208757-MANUELA CHAVES RIBEIRO; 4289919-MARA DESIREE ROCHA THE MOTA; 4174992-MARCELLA PRADO ALBUQUERQUE; 4009258-MARCELO PONTES CAVALCANTE; 4228014-MARCELO SOARES MACEDO; 4124944-MARCOS CESAR PEREIRA DA SILVA; 4001940-MARIA ANGELICA CARNEIRO DE SOUSA; 4320727-MARIA CILIANE HOLANDA DE ARAUJO; 4200551-MARIA ELIANE NUNES FREITAS; 4247221-MARIA JOSSAMY FARIAS DA CRUZ; 4042000-MARIA RITA BRAGA HOLANDA LAVOR; 4212886-MARIANA SOLON FERNANDES TORRES MARTINS; 4005317-MARILIA HOLANDA FROTA ARRUDA; 4089715-MARLON ALVES VENANCIO; 4058020-MARLON HENRIQUE DE ALMEIDA MENESES; 4251938-MAYARA FARIAS RODRIGUES COSTA; 4229401-MELINA MORAES SOUTO; 4279859-MIGUEL ANGELO MAGALHAES FREIRE; 4013620-MIRLA MOTA MONTEIRO; 4344022-MIRNA FROTA MOTA; 4023579-MONICA DE ALMEIDA COELHO; 4057830-MONIQUE ALVES BRIGIDO; 4254376-NAEDISON HALISON DA SILVA SOUZA; 4347277-NARA LIVIA MUNIZ LIMA; 4200314-NATASHA DE CARVALHO LIMA; 4119436-NATASSIA CRUZ BORGES; 4139062-NAYARA ROCHELLE DE SALES OLIVEIRA; 4113381-NEIRIJANE DA SILVA DAMASCENO; 4307232-NINIVE XIMENES ARAUJO; 4292375-ORLANDO SANTOS DE HOLANDA; 4057457-OSVALDO MONTE NETO; 4185560-PABLO LIRA BRAGA; 4120531-PATRICIA GOMES AMORIM; 4205227-PAULO HENRIQUE COELHO ESTANISLAU DE OLIVEIRA; 4047770-PAULO HENRIQUE MAIA; 4181735-PAULO VICTOR ARAUJO MARTINS; 4324048-PEDRO CALIXTO NETO; 4067657-PEDRO HENRIQUE BRAGA DE MOURA; 4019679-POLLYANNA DA COSTA GUEDES; 4030915-RACHEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS; 4191072-RAFAEL BISPO COSTA; 4276310-RAFAEL DA SILVA MENDONÇA; 4320115-RAFAEL MEIRELES OLIVEIRA PADILHA; 4246160-RAFAELA LIMA SOUSA; 4029305-RAFAELLA FERREIRA LOPES; 4162200-RAIMUNDA KELLY MENEZES FREITAS; 4308352-RAISSA MORENO FREIRE; 4017528-RAQUEL MUNIZ CABRAL DE MORAES; 4285158-RENAN LOPES DE SOUSA; 4011589-RENATA MARIA PEREIRA DA SILVA; 4257464-RERISSON BEZERRA MARQUES; 4026888-RISLENY GOMES SOARES; 4200985-ROBERTA DE OLIVEIRA BEZERRA; 4204590-ROBERTA MAHONY DOS SANTOS SILVA; 4104994-ROBSON DOS SANTOS E SILVA; 4182316-RODRIGO SILVA DE CARVALHO; 4007425-ROGERS TEIXEIRA BASTOS; 4188462-ROMULO JOSE BUSON RAMOS; 4271092-ROMULO OSMAGNUM DA ROCHA; 4159802-RONALD DE ARAUJO SOUZA JUNIOR; 4037529-RONIS DE SOUSA; 4023218-ROZANGELA DA SILVA MORAIS; 4265246-SAMIA CAVALCANTE VASCONCELOS; 4246977-SAMIA VIEIRA GUERRA CURI; 4327659-SAMMY ALVES PASSOS; 4241584-SECUNDINA DIOGENES; 4203836-SHIRLEY KELLY CAVALCANTE DA SILVA; 4273354-SIRLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA; 4275691-STELANIA DE AQUINO QUEIROZ; 4088530-SUELI FELIPE ALMEIDA DA SILVA LIMA; 4196392-TALLES FURTADO LOPES; 4119320-TALYS REGIS MELO DA SILVA; 4311795-TAMIRES PAULINO CESAR DOS SANTOS; 4174534-TAMYRES PEREIRA AMORIM; 4263740-TATIANY MAGALHAES DANTAS; 4226330-TAYSON BEZERRA DE SOUZA; 4218574-TEMIS SOARES MACEDO; 4252039-THALITA SOARES MARQUES; 4215060-THAMARA DE MENESES SINIMBU; 4100417-THIAGO ANDERSON FRUTUOSO

DE MAGALHAE; 4197372-THIAGO PAIVA DANTAS; 4201124-THIAGO REBOUCAS SOARES; 4350260-TIAGO CARLOS DE ALMEIDA FERNANDES; 4100549-TIAGO COELHO PONTE; 4264304-TIAGO SILVA CRISPIM; 4180550-VALDESIA FERREIRA DA SILVA; 4136837-VANESSA ALVES ANGELIM; 4153022-VITOR CAMPAGNOLI; 4095138-VIVIANE LOPES DA SILVA; 4033051-WALLACE BEZERRA RODRIGUES; 4066146-WEVERTON ARAUJO DA MOTA; 4292162-WEVERTON BATISTA ROCHA; 4185587-YARA OLIVEIRA PINHO CASTRO; 4279085-YURI BRANDAO DE MORAIS; 4135008-ZAQUEU ALVES DAMASCENO.

*** **

EDITAL Nº35 – SSPDS/SEPLAG.

DIVULGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CONCURSO PARA O CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL 1ª CLASSE.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, DIVULGAM, o resultado da avaliação psicológica em cumprimento as determinações judiciais referente ao concurso para ingresso no cargo de Escrivão de Polícia de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, conforme adiante:

1. Resultado da Avaliação Psicológica

1.1. A Listagem adiante esta configurada na seguinte conformidade: inscrição, nome, documento, e conceito.

inscrição	nome	documento	conceito
04209966	JANDER MARTINS PEREIRA BARROS	297130096	apto
04329481	AILSON MEDEIROS VIEIRA	2171298	apto

2. Prazo de Recurso

O prazo para interposição dos recursos será a partir das 8 horas de 30 de maio de 2016, encerrando em 31 de maio de 2016 às 23h59, devendo o candidato observar o estabelecido no Edital de Abertura das Inscrições, e suas retificações, notadamente no Capítulo 20 - DOS RECURSOS.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza/CE, 25 de maio de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº35 – SSPDS/SEPLAG.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE - CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME TÓXICO-LÓGICO.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam pública os locais para a realização do Exame Toxicológico, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe.

1. DA CONVOCAÇÃO O EXAME TOXICOLÓGICO

Os candidatos aptos na Prova de Aptidão Psicológica, deverão comparecer em um dos laboratórios adiante credenciados nos dias, local e horários adiante especificados para fins de coleta de material destinado à realização do exame toxicológico.

a. Dias: 21,23,24,25,27,28,30 e 31 de maio de 2016

1.2.Local: Hospital Multiclínico de Diagnósticos (Fatec)

Av.Duque de Caxias, 201 – Centro – Fortaleza – CE

Segunda a Sábado – a partir das 7 horas

1.3.Local: Laboratório Samuel Pessoa

Rua Carolina Sucupira, 297 – Bairro Aldeota – Fortaleza – CE

Segunda a Sábado – a partir das 7 horas



1.4.Local: Laboratório CAC

Avenida Padre Tomás 2016 Aldeota

CEP: 60140-160 Fortaleza-CE

Horário: 10:00 às 17:00h (SEG, QUA, SEX) – 13:00 às 17:00h (TER e QUI) e aos sábados 08:00

1.4.Local: Laboratório Dr. Perez Limardo

Rua Eduardo Perdigão, 300 Ponto de referência – Hospital Menino Jesus

CEP: 60740-630 Fortaleza-CE

Segunda a Sábado – a partir das 7 horas

1.5. Local: LCC – Laboratório Clínico do Ceará

Posto 1: Rua Dr. José Lourenço, 1891 – Aldeota – Fortaleza - CE

Horário: Segunda a sexta das 07 às 18 horas/Sábados 07 às 11 horas

2 – DA REALIZAÇÃO DO EXAME TOXICOLÓGICO

Para a realização do Exame Toxicológico os candidatos deverão consultar o Edital de Abertura de Inscrições o Capítulo específico para essa fase.

3 – Ausência

O candidato que não comparecer/realizar o exame toxicológico será excluído do Concurso.

Fortaleza/CE, 20 de maio de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº36 – SSPDS/SEPLAG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL.

A ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (AESP-CE), através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, CONVOCA PARA A PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM os candidatos matriculados no Curso de Formação e Treinamento Profissional – segunda fase do Certame, de natureza classificatória e eliminatória, para os candidatos da 1ª (primeira) Turma do Curso de Formação Profissional referente ao Concurso Público para ingresso no Cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe (Regido pelo Edital nº001/2014 – SSPDS/SEPLAG, DOE-CE 19/09/2014, Série 3, Nº175, p. 88 – 105), a realizar-se de acordo com as seguintes instruções:

1. Ao candidato só será permitida a participação nas Provas Objetivas no dia 29 de maio de 2016.

1.1. O candidato deve obter mais informações que estarão disponibilizadas no endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br).

2. Não será permitida a realização das provas em outra data, horário ou fora do local designado, salvo na hipótese prevista no item 3.3.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de 60 (sessenta minutos) do horário de fechamento dos portões.

3.1. As provas serão realizadas no período vespertino, com início às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), sendo que a abertura dos portões ocorrerá às 13h30 (treze horas e trinta minutos), e o fechamento dos portões se dará, impreterivelmente, às 14h20 (quatorze horas e vinte minutos), observado o horário oficial de Brasília-DF.

3.2. O Instituto Nosso Rumo recomenda que os candidatos verifiquem seu local exato de prova pela internet, através da área restrita do candidato no site www.nossorumo.org.br, conforme segue:

3.2.1. Clique no link no canto superior direito da tela “Candidato, cadastre-se agora ou acesse sua conta”. Faça o login no site, digitando o CPF e a senha no Painel do Candidato. Na aba Concursos, acesse a opção Concursos em Andamento e clique no concurso de seu interesse. Em seguida, acesse a opção Local de Prova, clique no link “Consulta de Local de Prova” e selecione a inscrição desejada.

3.2.2. Através da área restrita o candidato terá acesso à consulta personalizada do seu local de provas evitando dúvidas quanto ao local correto.

3.3. Não será admitida a realização das provas em local diferente ao que foi designado no site do Instituto Nosso Rumo, salvo em caso de atendimento especial deferido, após análise e deliberação do Diretor Geral da AESP/CE. Portanto, o Instituto Nosso Rumo reforça a necessidade de que todos os candidatos confirmem, através do site www.nossorumo.org.br o seu exato local de prova.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, e de documento identidade original com foto que permita a sua identificação (expedido por órgão oficial). Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova após o horário fixado para seu início. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova portando armas.

4.1. O ingresso no local de prova só será permitido ao candidato que estiver trajando o fardamento completo da AESP-CE e que apresentar pelo menos um dos seguintes documentos de identificação, no original, com foto que permita sua identificação, expedido por órgão oficial:

a) Cédula de identidade (RG);

b) Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares, Cíveis ou pelos Corpos de Bombeiros Militares ou ainda pelo Ministério das Relações Exteriores;

c) Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº9.503/1997;

d) Passaporte;

e) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, etc);

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

g) Certificado de Reservista/Militar.

4.2. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

4.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.4. Não serão aceitos, para efeito de identificação, documentos sem foto, tais como Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº9.503/1997, Carteira de Estudante, Crachás, dentre outros.

4.4.1. A impressão digital dos candidatos será colhida no dia da prova, bem como será solicitado que o candidato transcreva um pequeno texto, por três vezes, para futura análise grafotécnica.

5. A Prova de Verificação de Aprendizagem será composta por 100 (cem) itens do tipo Certo ou Errado, sem apenação, valendo no total de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, terá a duração de 4h (quatro horas) e versará sobre os componentes curriculares selecionados, constantes nas matrizes curriculares previstas no Decreto nº31.276, de 13 de agosto de 2013, publicado no D.O.E./CE Nº153, de 19 de agosto de 2013, páginas 1 a 11, especificamente, CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA DELEGADO DE 1ª CLASSE (Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, art.5º, inciso III, alínea “d”, CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE (Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, art.5º, inciso III, alínea “h”, e CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE 1ª CLASSE (Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, art.5º, inciso III, alínea “I”).

5.1. Para a realização da Prova de Verificação de Aprendizagem, o candidato após ler as questões no caderno de questões, deverá marcar suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, devendo o candidato, obrigatoriamente, marcar, para cada item, um, e somente um dos dois campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes das marcações indevidas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de resposta por erro do candidato. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

5.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

5.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

5.1.3. A Folha de Resposta dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

5.1.4. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação de dois campos referentes a um mesmo item; ausência de marcação nos campos referentes a um mesmo item; marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.



5.1.5. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do Instituto Novo Rumo devidamente treinado.

5.1.6. O candidato que solicitou atendimento especial entre os dias 19 e 20/05/2016, deverá enviar a cópia simples do CPF e laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado para o e-mail candidato@nossorumo.org.br, devendo entregar a cópia do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) no dia de realização da Prova Objetiva.

5.2. Serão constituídos 3 (três) modelos de provas diferentes (tipo A, B e C) para cada cargo e/ou função, cada uma com seu gabarito respectivo, todas iguais no parâmetro de possuírem exatamente as mesmas questões por cargo e/ou função, porém com mudanças na sequência de disposição das questões e assuntos. Além disso, numa mesma sala de prova haverá a distribuição dos três tipos de provas por cargo e/ou função, de modo a deixar candidatos do mesmo cargo e/ou função com provas diferentes posicionados especialmente um ao lado do outro. Não haverá possibilidade, por parte do candidato, de escolha de seu modelo de prova.

5.3. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas 2h (duas horas).

5.4. Somente poderão levar o caderno de questões os candidatos que permanecerem em sala até os últimos 30 (trinta) minutos do tempo total de realização das provas.

5.5. Após entregar a(s) Folha(s) de Respostas para o fiscal, o candidato deverá, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada esta etapa, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros.

5.6. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br), a partir das 20h do dia 29 de maio de 2016.

5.6.1. Para acessar o gabarito, o candidato deverá acessar o site www.nossorumo.org.br, clicar na aba “Concursos em Andamento” e selecionar “Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP-CE – Concurso Público - 001/2014”. Na sequência clique em “Provas e Gabaritos” e selecione o cargo desejado.

6. No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha e/ou régua, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.1. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a sua realização:

- a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos e/ou outros objetos, tais como os listados no item anterior acima;
- d) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) Afastar-se ou ausentar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
- j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou identificação digital;
- m) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

n) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;

o) For surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas, ainda que possua o respectivo porte;

p) Recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

q) Recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafotécnico;

r) Estiver portando recipiente para líquidos com rótulo e/ou não transparentes, a exemplo, garrafa de água mineral ou pet, botella, frasco, coqueteleira, squeeze e/ou similares.

6.2. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.3. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, e submeter-se ao detector de metais nas entradas e saídas de banheiros, e nos demais ambientes de aplicação de prova, quando solicitado.

6.4. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

6.5. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

6.6. Ocorrendo alguma situação de emergência médica ou hospitalar o candidato será encaminhado para atendimento pela equipe médica disponibilizada no local, que estará a postos com ambulância básica equipada para atendimento emergencial. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

6.7. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar fora da AESP/CE, ou se este preferir se consultar com médico de sua confiança fora da Academia, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

6.8. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pelo Instituto Nosso Rumo, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

6.9. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

6.10. Em cada sala de aplicação haverá um cartaz afixado em local de fácil visualização, contendo a marcação do tempo de prova. O fiscal de sala marcará neste cartaz cada hora cumprida, possibilitando ao candidato acompanhar o tempo de realização de prova e o tempo restante. Entre a terceira e a quarta hora de prova, haverá também a indicação dos trinta minutos restantes, possibilitando que o candidato se organize para a finalização da prova.

7. O Instituto Nosso Rumo fornecerá, antes do início da prova, embalagem plástica, para o acondicionamento lacrado de objetos pessoais do candidato, inclusive relógio, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico e/ou material de comunicação (desligados), que somente poderá ser aberta no final da aplicação e fora do local de prova. O Instituto Nosso Rumo recomenda que, no dia da realização da prova, o candidato não leve nenhum tipo de equipamento eletrônico ou objetos semelhantes.

7.1. A embalagem plástica deverá permanecer fechada durante todo o processo e debaixo da carteira.

8. A Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e a fórmula de cálculo a ser utilizada será:

$$NP = (Na \times 10) / 100$$

Onde:

NP = nota da prova

Na = número de acertos

8.1. Todos os cálculos citados serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco, conforme previsto no item 20.3, 17.3 e 17.3, respectivamente, dos Editais de Abertura de Inscrições Nº01/2014 – SSPDS/SEPLAG (DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE), Nº001/2014 – SSPDS/SEPLAG (INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE) e Nº001/2014 – SSPDS/SEPLAG (ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE).

8.2. Ao candidato ausente será atribuída a nota zero à respectiva prova, ficando eliminado do Certame.



ANEXO I

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

Candidatos convocados
PERÍODO VESPERTINO

O Instituto Nosso Rumo recomenda que os candidatos consultem seus locais de provas também na área do candidato, no site www.nossorumo.org.br, conforme disposto no item 3.2. e seus subitens deste Edital de Convocação.

3688-ADAILTON SALES DOS SANTOS; 4224310-ADRIANO DE QUEIROZ ANDRADE; 4208153-ALAN FILIPE DOS SANTOS ARAUJO; 4178858-ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA; 4226860-ALESSANDRA ALBUQUERQUE GUEDES; 4009967-ALESSANDRO DE CARVALHO; 4164431-ALEX BRUNO PINTO MATTOS; 4260392-ALEX SANDRO RODRIGUES MURADOR; 4179579-ALINE DE CASTRO MOREIRA; 4101324-ALINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA; 4197275-ALISSON GOMES DA SILVA; 2533-ALYSSON ALVES NUNES; 4074866-ANA MARIA DE ARAUJO PADILHA; 4032918-ANA PAULA ALVES SCOTTI; 4313992-ANDRE BECKMAN PEREIRA; 4073630-ANDRE CICERO FIRMINO DA SILVA; 4215427-ANDRE FRANCO DE FREITAS; 286-ANDRE LUIZ SOARES CAVALCANTE; 4181069-ANNA CRISTHINA MARCATTI LEONCIO; 4051823-ANNA VICTORIA MEDEIROS ESCOREL ALMEIDA; 4268547-ANTONIO AECIO DE SOUSA ARGOLO; 4176723-ANTONIO EDVANDO ELIAS DE FRANCA JUNIOR; 2644-ANTONIO FRANKLIN DE SOUSA FIRMEZA; 4093682-ANTONIO GISLEIAN GRACIANO DE LIMA; 4249615-ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO; 4110080-ANTONIO MOISES FERNANDES DA COSTA; 4068203-ANTONIO ROMULO BEZERRA DE SOUSA; 4180402-ARIEL ALVES DE FREITAS; 4179749-AUGUSTO SOARES FLAVIO; 4030346-BARBARA VIEIRA NUNES; 4216709-BRENO SALES CAMPOS HOLANDA; 4069102-BRUNELLA MARA ARAUJO CAMELO; 4274474-BRUNO CARDOSO DE SOUSA; 4239822-BRUNO DA ROCHA MONTENEGRO; 4015630-BRUNO DE MESQUITA MARINHO; 4014570-BRUNO DE OLIVEIRA ROCHA; 4139313-BRUNO FONSECA DE A LIMA; 4092368-BRUNO RAFAEL VITAL SAMPAIO; 4103742-BRUNO RONCHI VIEIRA; 4141741-BRUNO SILVA; 4330935-CAIO HENRIQUE DE SOUZA XAVIER; 4257723-CAIO RIBEIRO NAZARETH; 4020219-CAIO TOMAZINI MUNHOZ MOYA; 4186958-CARLA NOGUEIRA GUEDES; 4137736-CARLOS ALBERTO DE SOUSA ARAUJO; 4315502-CARLOS EDUARDO SILVA DE ASSIS; 4002687-CELSO FUJITA; 4060776-CIRO DE ASSIS LACERDA; 4007344-CLAUDIO DE ALMEIDA MARTINS; 4201981-CLAUDIO MARCILIO ALVES VASCONCELOS; 4272498-CLINIO ALVES DE SOUZA JUNIOR; 4139437-DANIEL ARAGAO MOTA; 4208544-DANIEL DIOGENES RIBEIRO PINHEIRO; 4267591-DANIEL MACEDO LEITE; 4011775-DANIEL MACEDO TAVARES CRUZ; 4215648-DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA; 4000340-DANILO TAVORA DA FONSECA; 4284216-DEBORA CAVALCANTE DE FALCONERI TEIXEIRA; 4033205-DEBORA DELGADO FRIAS; 4270029-DIEGO PINHEIRO ALEXANDRINO; 4121651-DIEGO RAFAEL DUTRA DO VALLE DE OLIVEIRA; 4019296-DOUGLAS DUREMBERG MELO BALBINO; 4013824-ED CARLOS DE SOUSA LIMA; 4209834-EDUARDO BORGES DE OLIVEIRA; 4040694-EDUARDO COUTINHO DO REGO; 4199413-EDUARDO DE CARVALHO VERAS; 4319800-EDUARDO MAURICIO DA SILVA BOMFIM; 4132149-EDUARDO SAMPAIO DE MELO; 4017684-ELIEL RAIMUNDO ALVES; 4061616-ELLEN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA; 4248902-EMERSON FARIA; 4312473-ERLON LEITE FERNANDES DOS REIS; 4235363-EVERTON JOSE PESSE; 4158660-FABIO AMARAL; 4091299-FABIO DA SILVA PESSOA; 4164300-FABIO MARCOS DA SILVA; 4206169-FELIPE ALMEIDA MARQUES; 4138260-FELIPE ALVES SILVA MOREIRA; 4014359-FELIPE MARINHO CORREIA DE OLIVEIRA; 4054857-FELIPE PORTO SEGUNDO; 4255143-FELIPE LIRA DA COSTA PEREIRA; 4227565-FERNANDO DE CASTRO VEIGA; 4018320-FERNANDO MORETTO NACHTIGALL; 4018907-FLAVIA CAROLINA MONTEIRO DE CARVALHO FONSECA; 4149718-FLAVIO RIBEIRO JUNIOR; 4198689-FLAVIO ROLIM PINHEIRO RESENDE; 4042972-FRANCISCO ALAILTON ARRUDA DE ANDRADE; 4055900-FRANCISCO LEVY DA FONTOURA LOUZADA; 4122992-FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA; 4278690-FRANTILDE LOPES FERNANDES; 4015266-GABRIELA BARBOSA LIMA; 4249763-GABRIELA BARRETO ALVES; 4332610-GELSON LUIZ ALMEIDA PINTO; 4252853-GEORGIO MACEDO DO NASCIMENTO; 4256131-GERDA TRYCIA SANT ANA MONTEIRO;

8.3. Será considerado eliminado do Curso de Formação e Treinamento Profissional o candidato que auferir nota inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima definida para esta etapa.

8.4. A pontuação final da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação e Treinamento Profissional será de no máximo 10 (dez) pontos, considerando-se reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 5 (cinco) pontos.

9. Os candidatos poderão, a qualquer momento, da entrada à saída do prédio de realização das provas, serem submetidos à revista através de detectores de metais.

9.1. Será eliminado do certame o candidato que recusar-se a ser revistado através do detector de metais, conforme citado na alínea "p" do item 6.10. ou que, passando pela revista, for surpreendido com quaisquer equipamentos citados no item 6.

10. Durante a realização da Prova Objetiva não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

10.1. Abrir-se-á uma exceção para a candidata que estiver amamentando. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante que ficará em dependência indicada pela coordenação do certame e será responsável pela guarda da criança.

10.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança se submeterá a todas as normas constantes no Edital do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no subitem 4.1. para acessar e permanecer no local designado.

10.3. Caso não haja a presença de acompanhante responsável pela criança, a candidata não realizará a respectiva etapa do Concurso Público, ficando, automaticamente, excluída do certame.

11. Será admitido recurso quanto à aplicação das provas objetivas e divulgação dos gabaritos.

11.1. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico www.nossorumo.org.br, acessando o link específico RECURSO e seguir as instruções ali contidas. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, das 8 horas do dia 30 de maio de 2016 até 17 horas do dia 31 de maio de 2016, observado o horário oficial de Brasília/DF.

11.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 11.

11.3. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

11.4. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (Sedex, AR, telegrama etc.), fac-símile, telex ou outro meio que não seja o estabelecido no item 11.1., deste Capítulo.

11.5. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.

11.5.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

11.5.2. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 11.5.1. acima.

11.5.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no mesmo momento da publicação do resultado final, cuja data está prevista para o dia 09/06/2016.

11.6. Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

11.7. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão preliminarmente indeferidos recursos que forem apresentados:

11.7.1. em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

11.7.2. fora do prazo estabelecido;

11.7.3. sem fundamentação lógica e sem consistência;

11.7.4. com argumentação idêntica a outros recursos;

11.7.5. cujo teor desprezite a banca examinadora;

11.8. Em hipótese alguma será aceito pedido de vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

11.9. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. Fortaleza, 23 de maio de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



4184033-GERMANA SAMPAIO RODRIGUES MONTE; 4346904-GIOVANI SILVA DE MORAES; 4115600-GIRLANDO PEREIRA DA SILVA; 4192923-GLAUBE PEDRO FERREIRA DE SIQUEIRA; 4209451-GLEYDSON MACHADO CALHEIROS; 4003810-GUSTAVO MONTENEGRO FERNANDES ARAUJO; 4097254-HELDER BESERRA DOS SANTOS; 4007670-HELDER CASSIEL RAMOS DE BRITO LIMA; 4203208-HENRIQUE FERNANDES GURGEL DE AZEVEDO; 4235096-IGOR ALEXANDRE MCAUCHAR; 4063449-INDIRANA CABRAL ALVES; 4219694-ISAILTON CASTRO DE LIMA; 4016750-ISMAEL DE ASSIS ARAUJO; 4253825-ITALO EDUARDO CORDEIRO DE MENEZES; 4061934-ITALO RENNO ALVES FEITOSA; 4088352-JACKELINE PAULINO MARTINS; 4284178-JANAINA SIEBRA BEZERRA; 4008413-JESIEL GERSON KAVROKOV JUNIOR; 4177789-JESSICA GOMES AGUIAR; 4010469-JOAO CARLOS ARAUJO MACHADO; 4020006-JOAO GABRIEL CARDOSO; 4014715-JOAO PAULO PLUTARCO NOGUEIRA MACHADO; 4194578-JOCELIO BARROS DE SOUZA; 4070240-JOEL DA SILVA MORAIS; 4207076-JOSAFAT ARAUJO CARNEIRO FILHO; 4120663-JOSE AFONSO TIMBO CASTELO BRANCO; 4172876-JOSE GUTEMBERG MOREIRA SOUSA; 4167511-JOSE ROBERTO VIEIRA VASCONCELOS; 3538-JOSE RONALDO LEITE; 4081048-JOSE WILLIAM SOARES LOPES; 4005104-JOSE WILSON DA SILVA NETO; 4165144-JOSEANNA CARLA ALVES DE OLIVEIRA; 4289889-JULIANA AMARAL DELA COLETA; 4069641-JULIUS CAESAR AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO; 4214331-KAIO DAVIS CHAVES SILVA; 4180186-KARLUS KLEBER SANDES SANTOS; 4021258-KLEVER MARTINS FARIAS; 4192800-LARRISSA GABRIELLA LINS VICTOR LACERDA; 4044762-LIVIA TEIXEIRA DE ALENCAR; 4193431-LUCAS DE CASTRO BERALDO; 4012968-LUCAS SILVA MACHADO; 4008499-LUCAS XIMENES DE CASTRO; 4274580-LUIS RODRIGUES CAVALCANTE JUNIOR; 4177428-LUIZ ARTUR DE SOUZA SILVA; 4305957-LUIZ FELIPE DE CASTRO HEUSI; 4008022-LUZINALDO ALVES ALEXANDRE DA SILVA; 4004469-MANUELA LIMA DA COSTA RIBEIRO; 4111320-MARCELO DOS ANJOS DE CASTRO; 4118138-MARCELO VEIGA VIEIRA; 4003462-MARCIO AQUINO CHALITA DE MENDONÇA; 4259564-MARCIO CARNEIRO DE MESQUITA JUNIOR; 4115694-MARCIO LOPES DA SILVA; 4195027-MARCO AURELIO EHMKE PIZZOLATTI; 4023978-MARCOS ALCIDES MUNIZ DE SOUSA; 4329880-MARCUS RAPHAEL ANDRADE JARDIM; 1461-MARIANA PAES DIOGENES DE PAULA; 4178246-MARIO GIOVANI PENHA ZANGRANDI; 4128176-MATHEUS FIGUEIREDO DE ARAUJO; 4088441-MICHAEL GOMES LESSA; 4015720-NATHALIA SAMPAIO DE FIGUEIREDO; 4131118-NELSON CANITO PIMENTEL JUNIOR; 4009975-NICHOLAS BARBOSA HORTENCIO DE LIMA; 4188209-NICOLAS PESSOA SILVA DE BASTOS; 4191293-PAULO CESAR CANEVARI CASTELAO; 4278089-PAULO RENATO FELIX FERREIRA; 4047192-PAULO RENATO MOREIRA SALES DE ALMEIDA; 4035640-PAULO ROBERTO MAGALHAES FEITOSA; 4253051-PAULO VICENTE RIBEIRO DE CASTRO; 4029445-PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO; 4330420-PEDRO HENRIQUE SANTOS RIBEIRO RODRIGUES LEITE; 4007352-POLLYANA MARIA COSTA TORRES; 4022351-RAFAEL BIAZI SILVA; 4249399-RAFAEL MEDEIROS RODRIGUES; 4248422-RAPHAEL FERNANDO GOBBI FAGUNDES; 4092465-RENÊ GOMES

MESQUITA; 4183479-RENI ROCHA PINTO; 4163095-RICARDO FERNANDES GURGEL; 4024893-ROBEILTON AMORIM SOUZA; 4156986-ROBERTO DE SOUZA LEAO JUNIOR; 4029682-RODRIGO ARAUJO PEREIRA; 4048997-RODRIGO DA SILVA ALVES; 4029640-RODRIGO DE SOUSA JATAI COSTA; 4025245-RODRIGO DELAMARY AZEVEDO MARTINS; 2950-RODRIGO MIRANDA BARRETO; 4021894-RODRIGO RIBEIRO VASCONCELOS; 4010736-ROGNY RODRIGUES SILVA FILHO; 4092724-ROMULO AMERICO LESSA; 4082591-RÔMULO DE OLIVEIRA MELO; 67-RONEY MENDONÇA ROCHA; 4180437-ROSENILTON GARCIA DE CARVALHO; 4170580-SERGINALDO BARROS FEITOZA; 4247299-SERGIO DA SILVA MAIA JUNIOR; 4006313-SOLANGE DANTAS ALEXANDRE; 4051840-TATIANE DE BARROS MACEDO; 4017579-TATIANNE HOLANDA LEITAO; 4208803-THIAGO PAIXAO DA SILVA; 4129440-THIAGO TEIXEIRA SALGADO; 4108221-TIAGO LOPES MARTINEZ; 4013247-TICIANA MEIRA MARQUES; 4091876-VANESSA HILUY LOBO FELICIO VASCONCELOS; 4178920-VICTOR AZOUBEL MARLETTI; 4229762-VICTOR SOUSA MUNIZ; 4027019-VINICIUS MEIRELES FIXINA BARRETO; 4001796-VIVIANE MATHIESON TAVARES; 4053508-WANNINI GALIZA RIZZI DIAS; 4007131-WESLLEY ALVES DE ARAUJO.

*** **

EDITAL Nº37 – SSPDS/SEPLAG.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE.

ANULAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS REALIZADA EM 15.05.2016 E RECONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a ocorrência de extravio de todos os documentos relativos à prova de títulos, aplicada no último dia 15.05.2016, por fortuito externo, alheio à organizadora do concurso, tornam pública a ANULAÇÃO da aplicação realizada em 15.05.2016 e a RECONVOCAÇÃO para a entrega da documentação para a Prova de Títulos, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, na seguinte conformidade:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

A convocação para a entrega da documentação para a prova de títulos está na seguinte ordem: local, data, nome, documento, opção, prédio e horário.

Local: 0101 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA AESP

AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 1251

MONDUBIM

FORTALEZA CE

Data: 28.05.2016 – Horário de Apresentação: 0900 hs – Fechamento dos Portões: 10:00 hs

Nome	Documento	inscrição	Opção	Prédio	Sala	Horário
ADRIANO DE QUEIROZ ANDRADE	2000034036262	04224310	001	0101	001	10:00
ALAN FILIPE DOS SANTOS ARAUJO	30163382	04208153	001	0101	001	10:00
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	96002508910	04178858	001	0101	001	10:00
ALESSANDRA ALBUQUERQUE GUEDES	2003009042615	04226860	001	0101	001	10:00
ALESSANDRO DE CARVALHO	37264	04009967	001	0101	001	10:00
ALEX BRUNO PINTO MATTOS	1100134657	04164431	001	0101	001	10:00
ALEX SANDRO RODRIGUES MURADOR	10315730	04260392	001	0101	001	10:00
ALINE DE CASTRO MOREIRA	2001006016668	04179579	001	0101	001	10:00
ALINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	2000010058851	04101324	001	0101	001	10:00
ALISSON GOMES DA SILVA	2001010541496	04197275	001	0101	001	10:00
ANA MARIA DE ARAUJO PADILHA	6712939	04074866	001	0101	001	10:00
ANA PAULA ALVES SCOTTI	351521501	04032918	001	0101	001	10:00
ANDRE BECKMAN PEREIRA	10813194	04313992	001	0101	001	10:00
ANDRE CICERO FIRMINO DA SILVA	15968	04073630	001	0101	001	10:00
ANDRE FRANCO DE FREITAS	205635261	04215427	001	0101	001	10:00
ANNA CRISTHINA MARCATTI LEONCIO	14001683	04181069	001	0101	001	10:00
ANNA VICTORIA MEDEIROS ESCOREL ALMEIDA	3104568	04051823	001	0101	001	10:00
ANTONIO AECIO DE SOUSA ARGOLO	1113832932	04268547	001	0101	001	10:00
ANTONIO EDVANDO ELIAS DE FRANCA JUNIOR	2002002035518	04176723	001	0101	001	10:00
ANTONIO GISLEIAN GRACIANO DE LIMA	2000097066096	04093682	001	0101	001	10:00

Nome		Documento	inscrição	Opção	Prédio	Sala	Horário
ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO		20089986	04249615	001	0101	001	10:00
ANTONIO MOISES FERNANDES DA COSTA		40465812	04110080	001	0101	001	10:00
ANTONIO ROMULO BEZERRA DE SOUSA		9603103355	04068203	001	0101	001	10:00
ARIEL ALVES DE FREITAS		2004029205216	04180402	001	0101	001	10:00
AUGUSTO SOARES FLAVIO		M8711237	04179749	001	0101	001	10:00
BARBARA VIEIRA NUNES	Liminar	2003009045584	04030346	001	0101	001	10:00
BRENO SALES CAMPOS HOLANDA		3059232	04216709	001	0101	001	10:00
BRUNELLA MARA ARAUJO CAMELO	Liminar	2002010079073	04069102	001	0101	001	10:00
BRUNO CARDOSO DE SOUSA		2210608	04274474	001	0101	001	10:00
BRUNO DA ROCHA MONTENEGRO		0970031319	04239822	001	0101	001	10:00
BRUNO DE MESQUITA MARINHO	Liminar	34717002X	04015630	001	0101	001	10:00
BRUNO DE OLIVEIRA ROCHA		2705909	04014570	001	0101	001	10:00
BRUNO FONSECA DE A LIMA		5123141	04139313	001	0101	001	10:00
BRUNO RAFAEL VITAL SAMPAIO		2483547	04092368	001	0101	001	10:00
BRUNO RONCHI VIEIRA		1765123	04103742	001	0101	001	10:00
BRUNO SILVA		20743	04141741	001	0101	002	10:00
CAIO HENRIQUE DE SOUZA XAVIER		2599265	04330935	001	0101	002	10:00
CAIO RIBEIRO NAZARETH		12925111	04257723	001	0101	002	10:00
CAIO TOMAZINI MUNHOZ MOYA		432020883	04020219	001	0101	002	10:00
CARLA NOGUEIRA GUEDES		1010317342	04186958	001	0101	002	10:00
CARLOS ALBERTO DE SOUSA ARAUJO	Liminar	20082751824	04137736	001	0101	002	10:00
CARLOS EDUARDO SILVA DE ASSIS		00414626190	04315502	001	0101	002	10:00
CELSO FUJITA		65388669	04002687	001	0101	002	10:00
CIRO DE ASSIS LACERDA		3062242	04060776	001	0101	002	10:00
CLAUDIO DE ALMEIDA MARTINS		98020006323	04007344	001	0101	002	10:00
CLAUDIO MARCILIO ALVES VASCONCELOS		1063000	04201981	001	0101	002	10:00
CLINIO ALVES DE SOUZA JUNIOR	Liminar	2003010180872	04272498	001	0101	002	10:00
DANIEL ARAGAO MOTA		13635110	04139437	001	0101	002	10:00
DANIEL DIOGENES RIBEIRO PINHEIRO		2003002259392	04208544	001	0101	002	10:00
DANIEL MACEDO LEITE		0881253430	04267591	001	0101	002	10:00
DANIEL MACEDO TAVARES CRUZ	Liminar	2002002090675	04011775	001	0101	002	10:00
DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA	Liminar	32938357	04215648	001	0101	002	10:00
DANILO TAVORA DA FONSECA		27493775X	04000340	001	0101	002	10:00
DEBORA CAVALCANTE DE FALCONERI TEIXEIRA		2000002204909	04284216	001	0101	002	10:00
DEBORA DELGADO FRIAS		1735290	04033205	001	0101	002	10:00
DIEGO PINHEIRO ALEXANDRINO	Liminar	92012021140	04270029	001	0101	002	10:00
DIEGO RAFAEL DUTRA DO VALLE DE OLIVEIRA		246637722	04121651	001	0101	002	10:00
DOUGLAS DUREMBERG MELO BALBINO		2137236	04019296	001	0101	002	10:00
ED CARLOS DE SOUSA LIMA		99010112471	04013824	001	0101	002	10:00
EDUARDO BORGES DE OLIVEIRA		002201148	04209834	001	0101	002	10:00
EDUARDO COUTINHO DO REGO	Liminar	20073315278	04040694	001	0101	002	10:00
EDUARDO DE CARVALHO VERAS		2000002385890	04199413	001	0101	002	10:00
EDUARDO MAURICIO DA SILVA BOMFIM		1338052	04319800	001	0101	002	10:00
EDUARDO SAMPAIO DE MELO		2000010024086	04132149	001	0101	002	10:00
ELIEL RAIMUNDO ALVES	Liminar	16724054	04017684	001	0101	002	10:00
ELLEN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA		2003009202663	04061616	001	0101	002	10:00
EMERSON FARIA		406615445	04248902	001	0101	002	10:00
ERLON LEITE FERNANDES DOS REIS		2484804	04312473	001	0101	002	10:00
EVERTON JOSE PESSE		281437312	04235363	001	0101	002	10:00
FABIO AMARAL		432724515	04158660	001	0101	002	10:00
FABIO DA SILVA PESSOA		2505619	04091299	001	0101	003	10:00
FABIO MARCOS DA SILVA		60274	04164300	001	0101	003	10:00
FELIPE ALMEIDA MARQUES		1272480488	04206169	001	0101	003	10:00
FELIPE ALVES SILVA MOREIRA	Liminar	2000002038774	04138260	001	0101	003	10:00
FELIPE MARINHO CORREIA DE OLIVEIRA		2957563	04014359	001	0101	003	10:00
FELIPE PORTO SEGUNDO		2001010169511	04054857	001	0101	003	10:00
FELLIPE LIRA DA COSTA PEREIRA		3052513	04255143	001	0101	003	10:00
FERNANDO DE CASTRO VEIGA		1271844494	04227565	001	0101	003	10:00
FERNANDO MORETTO NACHTIGALL		8078796425	04018320	001	0101	003	10:00
FLAVIA CAROLINA MONTEIRO DE CARVALHO FONSECA	Liminar	4621017	04018907	001	0101	003	10:00
FLAVIO RIBEIRO JUNIOR		351394692	04149718	001	0101	003	10:00
FLAVIO ROLIM PINHEIRO RESENDE		2304516	04198689	001	0101	003	10:00
FRANCISCO ALAILTON ARRUDA DE ANDRADE	Liminar	98010032356	04042972	001	0101	003	10:00
FRANCISCO LEVY DA FONTOURA LOUZADA		50225847	04055900	001	0101	003	10:00
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA		160214420003	04122992	001	0101	003	10:00
FRANTILDE LOPES FERNANDES		6599794	04278690	001	0101	003	10:00
GABRIELA BARBOSA LIMA		2000002123690	04015266	001	0101	003	10:00
GABRIELA BARRETO ALVES		3203561	04249763	001	0101	003	10:00
GEORGIO MACEDO DO NASCIMENTO		2920428	04252853	001	0101	003	10:00
GERDA TRYCIA SANT ANA MONTEIRO		2003009047250	04256131	001	0101	003	10:00
GERMANA SAMPAIO RODRIGUES MONTE		2275332	04184033	001	0101	003	10:00
GIOVANI SILVA DE MORAES		0333491843	04346904	001	0101	003	10:00
GIRLANDO PEREIRA DA SILVA		3194019	04115600	001	0101	003	10:00
GLAUBE PEDRO FERREIRA DE SIQUEIRA	Liminar	6410402	04192923	001	0101	003	10:00
GLEYDSON MACHADO CALHEIROS		31445462	04209451	001	0101	003	10:00



Nome	Documento	inscrição	Opção	Prédio	Sala	Horário
GUSTAVO MONTENEGRO FERNANDES ARAUJO	98002211875	04003810	001	0101	003	10:00
HELDER BESERRA DOS SANTOS	7084797	04097254	001	0101	003	10:00
HELDER CASSIEL RAMOS DE BRITO LIMA	1165435900	04007670	001	0101	003	10:00
HENRIQUE FERNANDES GURGEL DE AZEVEDO	1863466	04203208	001	0101	003	10:00
IGOR ALEXANDRE MCAUCHAR	131480295	04235096	001	0101	003	10:00
INDIRANA CABRAL ALVES	2006034059890	04063449	001	0101	003	10:00
ISAILTON CASTRO DE LIMA	97002137049	04219694	001	0101	003	10:00
ISMAEL DE ASSIS ARAUJO	98002115213	04016750	001	0101	003	10:00
ITALO EDUARDO CORDEIRO DE MENEZES	1335800409	04253825	001	0101	003	10:00
ITALO RENNO ALVES FEITOSA	2007009054330	04061934	001	0101	003	10:00
JACKELINE PAULINO MARTINS	42373815X	04088352	001	0101	004	10:00
JANAINA SIEBRA BEZERRA	2003002066322	04284178	001	0101	004	10:00
JESIEL GERSON KAVROKOV JUNIOR	90832697	04008413	001	0101	004	10:00
JESSICA GOMES AGUIAR	2004019149470	04177789	001	0101	004	10:00
JOAO CARLOS ARAUJO MACHADO	99002321989	04010469	001	0101	004	10:00
JOAO GABRIEL CARDOSO	2869431	04020006	001	0101	004	10:00
JOAO PAULO PLUTARCO NOGUEIRA MACHADO	96002581773	04014715	001	0101	004	10:00
JOCELIO BARROS DE SOUZA	500875	04194578	001	0101	004	10:00
JOEL DA SILVA MORAIS	30216016	04070240	001	0101	004	10:00
JOSAFAT ARAUJO CARNEIRO FILHO	1359588060	04207076	001	0101	004	10:00
JOSE AFONSO TIMBO CASTELO BRANCO	2001099063491	04120663	001	0101	004	10:00
JOSE GUTEMBERG MOREIRA SOUSA	2001020052188	04172876	001	0101	004	10:00
JOSE ROBERTO VIEIRA VASCONCELOS	401703770	04167511	001	0101	004	10:00
JOSE WILLIAM SOARES LOPES	96002445063	04081048	001	0101	004	10:00
JOSE WILSON DA SILVA NETO	95030006992	04005104	001	0101	004	10:00
JOSEANNA CARLA ALVES DE OLIVEIRA	97002254983	04165144	001	0101	004	10:00
JULIANA AMARAL DELA COLETA	2208035	04289889	001	0101	004	10:00
JULIUS CAESAR AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO	26704270X	04069641	001	0101	004	10:00
KAIO DAVIS CHAVES SILVA	5023944	04214331	001	0101	004	10:00
KARLUS KLEBER SANDES SANTOS	3225704	04180186	001	0101	004	10:00
KLEVER MARTINS FARIAS	94002335652	04021258	001	0101	004	10:00
LARRISSA GABRIELLA LINS VICTOR LACERDA	31831567	04192800	001	0101	004	10:00
LIVIA TEIXEIRA DE ALENCAR	2001002407816	04044762	001	0101	004	10:00
LUCAS DE CASTRO BERALDO	MG11286792	04193431	001	0101	004	10:00
LUCAS SILVA MACHADO	99010179630	04012968	001	0101	004	10:00
LUCAS XIMENES DE CASTRO	2002009044016	04008499	001	0101	004	10:00
LUIS RODRIGUES CAVALCANTE JUNIOR	97002588709	04274580	001	0101	004	10:00
LUIZ ARTUR DE SOUZA SILVA	261370133	04177428	001	0101	004	10:00
LUIZ FELIPE DE CASTRO HEUSI	2475526	04305957	001	0101	004	10:00
LUZINALDO ALVES ALEXANDRE DA SILVA	3351241	04008022	001	0101	004	10:00
MANUELA LIMA DA COSTA RIBEIRO	97002401218	04004469	001	0101	004	10:00
MARCELO DOS ANJOS DE CASTRO	92155587	04111320	001	0101	004	10:00
MARCELO VEIGA VIEIRA	111433348	04118138	001	0101	004	10:00
MARCIO AQUINO CHALITA DE MENDONCA	102189875	04003462	001	0101	004	10:00
MARCIO CARNEIRO DE MESQUITA JUNIOR	910830983	04259564	001	0101	004	10:00
MARCIO LOPES DA SILVA	047983	04115694	001	0101	005	10:00
MARCO AURELIO EHMKE PIZZOLATTI	46070869	04195027	001	0101	005	10:00
MARCOS ALCIDES MUNIZ DE SOUSA	6742119	04023978	001	0101	005	10:00
MARCUS RAPHAEL ANDRADE JARDIM	6807375	04329880	001	0101	005	10:00
MARIO GIOVANI PENHA ZANGRANDI	546298	04178246	001	0101	005	10:00
MATHEUS FIGUEIREDO DE ARAUJO	2001029103710	04128176	001	0101	005	10:00
MICHAEL GOMES LESSA	2001010219268	04088441	001	0101	005	10:00
NATHALIA SAMPAIO DE FIGUEIREDO	2254472	04015720	001	0101	005	10:00
NELSON CANITO PIMENTEL JUNIOR	3339	04131118	001	0101	005	10:00
NICHOLAS BARBOSA HORTENCIO DE LIMA	214616385	04009975	001	0101	005	10:00
NICOLAS PESSOA SILVA DE BASTOS	2272695	04188209	001	0101	005	10:00
PAULO CESAR CANEVARI CASTELAO	1513461	04191293	001	0101	005	10:00
PAULO RENATO FELIX FERREIRA	113862601	04278089	001	0101	005	10:00
PAULO RENATO MOREIRA SALES DE ALMEIDA	2002002115031	04047192	001	0101	005	10:00
PAULO ROBERTO MAGALHAES FEITOSA	2003009183456	04035640	001	0101	005	10:00
PAULO VICENTE RIBEIRO DE CASTRO	2175610	04253051	001	0101	005	10:00
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO	2026052ES	04029445	001	0101	005	10:00
PEDRO HENRIQUE SANTOS RIBEIRO RODRIGUES LEITE	13799937	04330420	001	0101	005	10:00
POLLYANA MARIA COSTA TORRES	2002009039802	04007352	001	0101	005	10:00
RAFAEL BIAZI SILVA	743127	04022351	001	0101	005	10:00
RAFAEL MEDEIROS RODRIGUES	15064545	04249399	001	0101	005	10:00
RAPHAEL FERNANDO GOBBI FAGUNDES	88819993	04248422	001	0101	005	10:00
RENE GOMES MESQUITA	2003010041163	04092465	001	0101	005	10:00
RENI ROCHA PINTO	2003006008253	04183479	001	0101	005	10:00
RICARDO FERNANDES GURGEL	6390018	04163095	001	0101	005	10:00
ROBEILTON AMORIM SOUZA	1269642383	04024893	001	0101	005	10:00
ROBERTO DE SOUZA LEO JUNIOR	0113380927	04156986	001	0101	006	10:00
RODRIGO ARAUJO PEREIRA	2002009014346	04029682	001	0101	006	10:00
RODRIGO DA SILVA ALVES	128015674	04048997	001	0101	006	10:00



Nome	Documento	inscrição	Opção	Prédio	Sala	Horário
RODRIGO DE SOUSA JATAI COSTA	97007000963	04029640	001	0101	006	10:00
RODRIGO DELAMARY AZEVEDO MARTINS	Liminar 2006009258647	04025245	001	0101	006	10:00
RODRIGO RIBEIRO DE VASCONCELOS	Liminar 24391	04021894	001	0101	006	10:00
ROGNY RODRIGUES SILVA FILHO	1333004982	04010736	001	0101	006	10:00
ROMULO AMERICO LESSA	2004002021017	04092724	001	0101	006	10:00
ROMULO DE OLIVEIRA MELO	Liminar 96021006657	04082591	001	0101	006	10:00
ROSENILTON GARCIA DE CARVALHO	1968666	04180437	001	0101	006	10:00
SERGINALDO BARROS FEITOZA	1694894	04170580	001	0101	006	10:00
SERGIO DA SILVA MAIA JUNIOR	1233359999	04247299	001	0101	006	10:00
SOLANGE DANTAS ALEXANDRE	97002340570	04006313	001	0101	006	10:00
TATIANE DE BARROS MACEDO	20151962213	04051840	001	0101	006	10:00
TATIANNE HOLANDA LEITAO	2003010153247	04017579	001	0101	006	10:00
THIAGO PAIXAO DA SILVA	0962923931	04208803	001	0101	006	10:00
THIAGO TEIXEIRA SALGADO	Liminar 2003002082158	04129440	001	0101	006	10:00
TIAGO LOPES MARTINEZ	336229811	04108221	001	0101	006	10:00
TICIANA MEIRA MARQUES	220717320029	04013247	001	0101	006	10:00
VANESSA HILUY LOBO FELICIO VASCONCELOS	2005034010388	04091876	001	0101	006	10:00
VICTOR AZOUBEL MARLETTI	Liminar 6696673	04178920	001	0101	006	10:00
VICTOR SOUSA MUNIZ	2000098140915	04229762	001	0101	006	10:00
VINICIUS MEIRELES FIXINA BARRETO	1824204	04027019	001	0101	006	10:00
VIVIANE MATHIESON TAVARES	98002511038	04001796	001	0101	006	10:00
WANNINI GALIZA RIZZI DIAS	94002140045	04053508	001	0101	006	10:00
WESLEY ALVES DE ARAUJO	2005098058861	04007131	001	0101	006	10:00

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, não podendo ser, doravante, alegada qualquer espécie de desconhecimento. Fortaleza/CE, 25 de maio de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº38 – SSPDS/SEPLAG.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE- CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM CUMPRIMENTO A LIMINAR.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam pública a convocação para a prova de Avaliação Psicológica em cumprimento à decisão judicial da 1ª Vara da Fazenda Pública (0114009-71.2016.8.06.0001), referente ao concurso público para provimento de vagas em cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A convocação para a avaliação psicológica está na seguinte ordem: local, data, horário, sala, nome do candidato documento e número de inscrição.

UNIFORUNIVERSIDADE DE FORTALEZA BLOCO D 1º AND. LADO PAR

AV. WASHINGTON SOARES, 1321

EDSON QUEIROZ FORTALEZA CE

Data: 04/06/2016 Hora: 14:30 Sala: 001

Cargo: 001 Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe

nome	documento	inscrição	
GELSON LUIZ ALMEIDA PINTO	12526	04332610	Liminar

Atenção:

DA APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O candidato deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter qualquer aparelho eletrônico desligado que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar máquinas calculadoras, pagers, telefones celulares, tablets, relógios digitais, gravadores, máquinas fotográficas ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos, ainda, boné, gorro, chapéu, óculos de sol e/ou outros materiais não classificados como estritamente necessários à realização da prova. Serão admitidos na sala onde realizará a prova o candidato que estiver trajado de forma compatível e munido de caneta esferográfica de material transparente, com tinta de cor azul, e um dos seguintes documentos de identificação, no original, com foto que permita sua identificação, expedido por órgão oficial:

- cédula de identidade (RG);
- carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares ou pelos Corpos de Bombeiros Militares;
- carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº9.503/1997;
- passaporte;
- carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Certificado Militar.

Não serão aceitos, para efeito de identificação, documentos sem foto, tais como Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº9.503/1997, Carteira de Estudante, Crachás, dentre outros.

A Fundação VUNESP poderá fornecer, antes do início da prova, embalagem plástica, para o acondicionamento de objetos pessoais do candidato, que será lacrada, e somente poderá ser aberta no final da aplicação e fora do local de prova.

A embalagem plástica deverá permanecer lacrada durante todo o processo. No interesse público e, em especial dos candidatos, poderá ser solicitada, na Lista de Presença, a autenticação digital do candidato.

Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

Caberá a Fundação VUNESP e, somente a ela, o fornecimento de todo o material necessário para a realização da avaliação psicológica.

A metodologia a ser utilizada poderá envolver: entrevistas, técnicas psicológicas e/ou testes a serem desenvolvidos/aplicados individualmente ou em grupo.



A aplicação da avaliação psicológica será realizada por uma equipe de psicólogos a ser designada pela Fundação VUNESP, a qual emitirá um laudo, conforme as especificações legais às regras para os candidatos aptos para o exercício das atribuições específicas do Concurso Público. Serão utilizados testes psicológicos validados e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, reiterando-se que, a aplicação poderá ser composta, por técnicas e testes de avaliação psicológica de aplicação coletiva e/ou individual.

O candidato, ao terminar os testes, entregará ao aplicador todo o seu material de avaliação.

Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.

Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova da avaliação psicológica sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao aplicador todo o seu material de exame.

Serão excluídos do Concurso o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
 - apresentar-se à prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
 - não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - não apresentar documento de identificação conforme previsto neste Edital;
 - ausentar-se da sala de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal;
 - retirar-se do local de realização da prova antes do tempo estabelecido;
 - for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando livro, anotação, impressos não permitidos ou máquina calculadora;
 - estiver portando em seu bolso qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ligado ou fazendo uso de quaisquer destes no prédio de realização da prova;
 - estiver fazendo uso de óculos de sol, boné, gorro ou chapéu;
 - lançar mão de meios ilícitos para execução de prova;
 - não devolver integralmente o material solicitado ao final da prova;
 - ausentar-se da sala de prova levando material sem autorização;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada pela aplicação das provas.
- E, que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza/CE, 25 de maio de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 29/2016

PROCESSO Nº05/2016 SSPDS. OBJETO: **Prestação de serviços referentes à participação** do servidor João Vieira Júnior, que exerce suas funções na Célula de Compra da COAFI, no **“Curso Integrado sobre Contratos Administrativos, Licitações Públicas”**, promovido pela proponente, a ser realizado no período de 13 a 22/Jun/2016, em Brasília/DF. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que a Administração Pública, por força constitucional, tem como corolários o princípio da legalidade, o que vincula o administrador às exigências da Lei, sob pela de responsabilidade civil, penal e administrativa, não se limitando à obediência irrestrita da lei em seu sentido lato, mas às extensões desse conceito, tais como princípios, jurisprudências, súmulas, regulamentos, decretos etc; b) A presente contratação tem por finalidade prover servidor desta Pasta de conhecimentos técnicos de forma a aperfeiçoá-lo para melhor atender aos anseios desta Secretaria no tocante aos procedimentos licitatórios, contratos administrativos e conhecimento da legislação aplicada atualizada; c) O Curso integrado sobre Contratos Administrativos, Licitações Públicas, traduz-se num evento de alta qualificação técnica tendo por objetivo propiciar ao treinando a possibilidade de que suas ações pertinentes às despesas governamentais se pautem dentro da legalidade e nos balizadores de natureza prática, já consagrados no âmbito dos órgãos sistêmicos e dos órgãos fiscalizadores da despesa pública, nas Finanças Públicas, na jurisprudência pertinente e na literatura sobre gestão pública nacional, estimulando-lhes a uma cultura crítico-reflexiva sobre os assuntos e ao

rompimento para com o amadorismo operacional e para com o atavismo por ensaio e erro; d) As razões para escolha da Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP) deu-se por esta ser uma entidade privada sem fins lucrativos voltada fundamentalmente para o ensino, pesquisa e divulgação das técnicas orçamentárias e de gestão pública, com dezenas de anos de experiência no desenvolvimento institucional de órgãos e entidades públicos. Seus cursos abertos, sob o magistério de renomados especialistas; e) Considerando que o Art.13 da Lei nº8.666/93 especifica os serviços técnicos profissionais especializados, dentre eles o “treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”, inserto no inciso VI do referido dispositivo legal, que se adequa ao caso em tela, tornando inviável a competição entre interessados, portanto, redundando em inexigibilidade de licitação, conforme preceituado do Art.25, inc. II da retro mencionado diploma legal. VALOR: R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.122.500.21874.03.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o Art.25, inciso II, §1º c/c art.13, inciso VI, da Lei nº8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos. CONTRATADA: **ABOP – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO**. CNPJ nº00.398.099/0001-21. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Raufilio Santiago Vidal – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Delci Carlos Teixeira – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Marcondes Rodrigues Rebouças
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº006/2016 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº033/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E JOSÉ LINS DE ALENCAR NETO; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Superintendência de Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **JOSÉ LINS DE ALENCAR NETO**, inscrito no CPF sob o nº015.542.363-04; V - ENDEREÇO: Rua Capital Manoel Rufino nº143, Bairro da Paz - Iracema-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº033/2010, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Iracema, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil à população daquela região; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e o valor mensal R\$2.000,00 (dois mil reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se 1º.06.2016, com seu término em 31.06.2017, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 dias, sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº033/2010. Firmado em 01/06/2010; XII - DATA: 25 de maio de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e José Lins de Alencar Neto - LOCADOR.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **VALDENOR GRANJEIRO AGR FILHO**, matrícula 113321-10, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 5º BPCOM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO,



simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 04 de Abril de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de maio de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **JOSE ROSENDO DA SILVA FILHO**, matrícula 007276-1X, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 5º BPCOM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 04 de Abril de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de maio de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **VICENTE DE PAULA COELHO**, matrícula 111086-1X, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 8º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 04 de Abril de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de maio de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **RONALDO NASCIMENTO DE SOUSA**, matrícula 090614-1X, lotado(a) no(a) CÉLULA DE PATRIMÔNIO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 06 de Abril de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de maio de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **JOSE MESSIAS MENDES FREITAS**, matrícula 125280-19, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 1º BPCOM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 04 de Abril de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de maio de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **PAULO HENRIQUE DA SILVA MENDES**, matrícula 125200-18, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 1º BPCOM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 04 de Abril de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de maio de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **MARCELO PRACIANO DE CASTRO**, matrícula 099451-13, lotado(a) no(a) CÉLULA DE PATRIMÔNIO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 08 de Março de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de maio de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **BRUNO PEREIRA NASCIMENTO**, matrícula 151859-10, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 1º BPCOM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA



MILITAR DO CEARÁ a partir de 04 de Abril de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de maio de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **HIDERALDO LUIS BELLINI COSTA DA SILVA**, matrícula 111564-IX, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 8º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 04 de Abril de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de maio de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO PAULO RABELO DE LUNA**, matrícula 111062-18, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO BPMA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 20 de Abril de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de maio de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **BRUNO PEREIRA NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 8º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 04 de Abril de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de maio de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2016

PROCESSO Nº2300786/20169 CBMCE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO PARA AS UNIDADES CONSUMIDORAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ.** JUSTIFICATIVA: Necessidade da elaboração de um novo processo de dispensa para fornecimento de energia elétrica de baixa tensão para as unidades consumidoras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, tendo em vista a vigência do contrato anterior ter chegado em sua data final, bem como, o planejamento macro da Corporação para os próximos 05 (cinco) anos quanto ao surgimento de novas unidades militares no interior e capital. VALOR GLOBAL: R\$R\$410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2123.10100004.06.22.500.21892.15.33903900.1.00.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XXII, da Lei Federal 8.666/93 que diz: Art.24, É dispensável a licitação: (...) XXII - na contratação do fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (redação dada pela Lei nº9,648/98 – D.O.U. 28,05,1998). CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE.** DISPENSA: Luiz Carlos Viana - Cel QOBM - Comandante Adjunto do CBMCE. RATIFICAÇÃO: Heraldo Maia Pacheco - Coronel Comandante Geral do Corpo de Bombeiros.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº161380050, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO JOSE MOREIRA SANTANA**, CPF 18633579391, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº20020814, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.747/2014)	974,15
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974)	146,12
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 23,50% (ART.12, §3º, LEI Nº15.293/2013)	228,92
Total	1.349,19

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº160169496, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **DIRLENE MARIA COSTA SILVA**, CPF 23468726368, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40142819, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.747/2014)	1.077,86
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 16% (ART.9º DA LEI Nº15.294/2013)	172,46



PARCELA NOMINALMENTE IDENTIFICAVEL
(ART.7º, INCISO II,§1º DA LEI Nº15.294/2013) 205,82
Total 1.456,14
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
em Fortaleza, 27 de janeiro de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) PAULO ROGERIO NEIVA FUQUES**, matrícula 300372-19, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 05 de Maio de 2016. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) CARLOS WAGNER RIOS PINTO**, matrícula 300345-11, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 09 de Maio de 2016. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) HARLEN LAVOR SARAIVA**, matrícula 300346-19, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 09 de Maio de 2016. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) ANA SASKYA VAZ DE ARAUJO**, matrícula 300339-14, lotado(a) no(a) CÉLULA

DE EDUCAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 05 de Maio de 2016. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.829 de 16 de Novembro de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Novembro de 2015, **RESOLVE NOMEAR, MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 09 de Maio de 2016. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.829 de 16 de Novembro de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Novembro de 2015, **RESOLVE NOMEAR, MARIA DAS DORES MADEIRA E SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE EDUCAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 05 de Maio de 2016. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.829 de 16 de Novembro de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Novembro de 2015, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 09 de Maio de 2016. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº06/2013 IG Nº892118

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA**, inscrito no CNPJ sob o nº23.554.611/0001-87, com sede na Rua Oscar França, nº2256, Bairro Bom Jardim, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº3209960/2016. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº06/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Circo Palmeiras, que visa a execução de serviço socioassistencial para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de junho de 2016 e término em 31 de julho de 2016. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$72.592,88 (setenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho; 47200002.08.243.080.21969.03.335041.11000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de maio de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Onete da Costa - Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº07/2013 IG Nº891902

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA**, inscrito no CNPJ sob o nº23.554.611/0001-87, com sede na Rua Oscar França, nº2256, Bairro Bom Jardim, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº3206830/2016. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº07/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Palmeiras, que visa a execução de serviço socioassistencial para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de junho de 2016 e término em 31 de julho de 2016. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$72.250,36 (setenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.080.21969.03.335041.11000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de maio de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Onete da Costa - Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº042/2013 IG Nº892135

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE,

com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a **ASSOCIAÇÃO SHALOM DE PROMOÇÃO HUMANA**, CNPJ nº03.038.431/0001-35, denominado simplesmente CONVENENTE, com sede na Rua Catão Mamede, 180, Aldeota, Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, e suas alterações, e da Lei nº8.666/93 acordando com o processo nº3001375/2016, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **autorização de utilização de valores do Convênio nº42/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Abrigo Santa Gianna, que visa o Atendimento Integral Institucional a crianças e adolescente, de ambos os sexos, na faixa etária de 7 a 12 anos, em situação de abrigo na STDS, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, autoriza a Convenente a utilização de recursos financeiros no valor total de R\$9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.072.22870.03.335041.10000.0 47200002.08.243.072.21977.03.335041.10000.0 47200002.08.244.072.18854.03.335041.11000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de maio de 2016; José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e João Patriolino Dias Junior - Associação Shalom de Promoção Humana.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº132/2015 IG Nº892214

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - IDESC**, doravante denominada CONVENENTE, inscrito no CNPJ sob o nº04.602.576/0001-80, com sede na Rua dos Monarcas, nº1745, Planalto Pici, Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015), da Lei nº15.753/2014, (Lei Orçamentária Anual de 2015), da Lei nº15.857/2015 (Lei Autorizativa Específica), do Decreto nº31.406/2014, do Decreto nº31.621/2014, da Portaria nº011/2015, da Portaria nº. 130/2015, ambas da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Federal nº8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seu Art.116, do PPA 2012-2015 e do Processo Administrativo nº3249059/2016. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº132/2015**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Capacitação Inclusiva para o Desenvolvimento de Pessoas e Comunidades, no tocante às etapas 1.1 e 1.2 da meta 01, etapa 2.1 da meta 02 e etapas 3.1, 3.2 e 3.3 da meta 03, conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de maio de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Luís Narciso Coelho de Oliveira - Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº133/2015 IG Nº892216

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e a **ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA - ABBEM**, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.335/0001-08, com sede na



Rua Entrada da Lua, nº170, Bairro João Arrudas, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015), da Lei nº15.753/2014, (Lei Orçamentária Anual de 2015), da Lei nº15.857/2015 (Lei Autorizativa Específica), do Decreto nº31.406/2014, do Decreto nº31.621/2014, da Portaria nº011/2015, da Portaria nº. 130/2015, ambas da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Federal nº8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seu Art.116, do PPA 2012-2015 e do Processo Administrativo nº3249180/2016. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº133/2015**, o qual tem como objeto a execução do Projeto de Apoio ao Desenvolvimento de Ações de Qualificação Para a Juventude, no tocante às etapas 1.1 e 1.2 da meta 01 e etapa 2.1 da meta 02, conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de maio de 2016: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Hélio Moraes de Medeiros - Associação Batista Beneficente e Missionária.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº019/2016 IG Nº892057

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e **LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURAL BENEFICENTE – LEACB**, inscrita no CNPJ sob o nº06.113.660/0001-65, com sede na Rua 09, Nº42, Conjunto Sítio Córrego - Mondubim, Fortaleza-Ceará, CEP 60.752-100. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Empreendedorismo Itinerante** que tem por escopo o gerenciamento da Unidade Móvel para atendimento aos empreendedores no interior do Estado do Ceará, através de ações de qualificação, formalização de empreendedores individuais e orientação para o crédito, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho selecionado/aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.406/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.621/2014, da Lei Estadual nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016), da Lei Estadual nº15.930/2015, (Lei Orçamentária Anual de 2015), da Portaria nº011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, do Termo de Referência 04/2015, da Lei Federal nº8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seu Art.116, e do Processo Administrativo nº1073417/2016. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.082.22701.03.335041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2016. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e Roberta de Araújo Chaves - Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº053/2016 IG Nº892057

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom

Luis, nº685, sala 08 e 09, Meireles, Fortaleza/Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Centro de Profissionalização Inclusiva para Pessoa com Deficiência - CEPID**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.406/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.621/2014, da Lei Estadual nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016), da Lei Estadual nº15.930/2015, (Lei Orçamentária Anual de 2016), da Portaria nº011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, do Termo de Referência 04/2015, da Lei Federal nº8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seu Art.116, e do Processo Administrativo nº0800145/2016. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$1.542.112,08 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, cento e doze reais e oito centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.242.078.22824.03.335041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de maio de 2016. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e Maria Walhrites Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.19, inciso VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº00080/2016, protocolado em 14 de janeiro de 2016. RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** do servidor **ALYSSON ALVES NUNES**, Analista Legislativo, NSP-01, Matrícula nº023964, deste Poder Legislativo, para realizar o curso de formação profissional para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, em Fortaleza, de acordo com o que dispõe o Decreto nº29.445 de 17 de setembro 2008. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2016.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniell oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sergio aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

PORTARIA Nº356/2016 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi (ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ronaldo de Aguiar Florêncio 524.974.533 - 49	009.283	Major PM	Russas - CE	24.05.2016	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência	R\$88,67	R\$88,67

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de maio de 2016.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº358/2016 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Elmano de Freitas da Costa 506.748.543 - 49	008.602	Deputado Estadual	Belo Horizonte - MG e São Paulo - SP	29/05 à 31/05/2016	Aéreo	Representar o Presidente da Comissão de Educação, Dep. Dr. Sarto, no debate público: Base Nacional Comum Curricular; em busca da qualidade e da equidade na Educação.	R\$525,72	R\$1.577,16

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de maio de 2016.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº360/2016 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ronaldo de Aguiar Florêncio 524.974.533 - 49	009.283	Major PM	Aracoiaba e Pires Ferreira - CE	28 a 30.05.2016	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência	R\$88,67	R\$265,71

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de maio de 2016.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº361/2016 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533 - 15	000.675	Servidor Motorista	Tauá - CE	31.05 a 01/06/2016	Carro Oficial	Viajar a serviço do Conselho de Altos Estudos.	R\$70,53	R\$141,06

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de maio de 2016.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº364/2016 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Remir Ximenes Freire 624.015.563 - 20	026.037	Jornalista DNS	Quixadá - Ceará	31/05 E 01/06/2016	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia	R\$88,67	RS177,34
Genecy Arnuda Aderaldo 112.870.393 - 91	015.850	Cinegrafista DAS	Quixadá - Ceará	31/05 E 01/06/2016	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia	R\$88,67	RS177,34
Cosmo Eliezer Gomes 120.090.753 - 15	000.479	Motorista	Quixadá - Ceará	31/05 E 01/06/2016	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia	R\$70,53	RS141,06

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de maio de 2016.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



PORTARIA Nº365/2016 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antonio Carlos Pereira de Albuquerque 384.866.793 – 20	009.155	Tenente PM 2º CPG	Sobral, Pires Ferreira e Aracoiaba/CE	01 a 05/06/2016	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$88,67	R\$443,35
Christian Danil da Silva Gomes 518.698.703 – 44	023.423	Sargento 2º CPG	Pires Ferreira – CE	01/06/2016	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$74,55	R\$74,55
Francisco Djalma Feitosa 321.602.593 – 49	024.847	Subtenente 2º CPG	Pires Ferreira e Aracoiaba – CE	01 a 04/06/2016	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$74,55	R\$298,20
Gilardo Soares da Silva 367.407.053 – 72	025.797	Sargento 2º CPG	Pires Ferreira e Aracoiaba – CE	01 a 03/06/2016	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$74,55	R\$223,65
José Milton Nogueira da Silva 242.114.943 – 68	009.380	Membro GT NÍVEL DAS – 3	Pires Ferreira e Aracoiaba – CE	01 a 03/06/2016	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$74,55	R\$223,65

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de maio de 2016.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº366/2016 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Celcivânio Pereira da Silva 286.208.284 – 87	028.205	Assessor Técnico Nível DAS – 3	Sobral e Cruz - CE	01 a 04/06/2016	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$74,55	R\$298,20
Vicente de Paulo Sousa Santos 201.321.073 – 68	028.203	Assessor Técnico Nível DAS – 3	Sobral e Cruz - CE	01 a 04/06/2016	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$74,55	R\$298,20
Antonio de Pádua Agostinho 244.516.493 – 15	019.595	Assessor Técnico Nível DAS – 3	Sobral e Cruz - CE	01 a 04/06/2016	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$74,55	R\$298,20
Daniel Ferreira Bezerra 703.166.003-34	009.193	Subtenente 2º CPG	Cruz - CE	01 e 02/06/2016	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$74,55	R\$149,10

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de maio de 2016.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº367/2016 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Sérgio de Araújo Lima Aguiar 389.483.623 – 72	001.476	Deputado Estadual	Aracajú/SE	01/06 a 03/06/2016	Aéreo	Participar da XX Conferência Nacional da UNALE	R\$525,72	R\$1.577,16

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de maio de 2016.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº368/2016 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Edson Teixeira Júnior 500.581.263 – 68	003.763	Repórter Fotográfico DAS – 2	Quixadá - CE	31/05 e 01/06/2016	Oficial	Viajar a serviço do Comitê Cearense de Homicídios na Adolescência	R\$74,55	R\$149,10
José Wellington de Aquino 759.940.623 – 91	015.256	Motorista	Quixadá - CE	31/05 e 01/06/2016	Oficial	Viajar a serviço do Comitê Cearense de Homicídios na Adolescência	R\$70,53	R\$141,06
Gabriela Ramos Souza 021.495.473 – 09	028.247	Jornalista	Quixadá - CE	31/05 e 01/06/2016	Oficial	Viajar a serviço do Comitê Cearense de Homicídios na Adolescência	R\$70,53	R\$141,06

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de maio de 2016.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2016
REFERÊNCIA PP Nº07/2016**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº07/2016. PROCESSO: 03882/2016. OBJETO: **Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de cartões de identificação e cordões serigrafados** destinado aos funcionários desta Casa Legislativa, em conformidade com as demais exigências contidas no termo de referência e no Edital. JUSTIFICATIVA: A presente aquisição tem por justificativa a identificação dos funcionários e controle de visitantes, contribuindo para a segurança DESTA CASA LEGISLATIVA. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. ASSINATURA DA ATA: 30 de maio de 2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, fundamenta-se, ainda, no Decreto Federal nº7.892/2013 que estabelece diretrizes sobre o Sistema de Registro de Preços. Segundo, ainda, a Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, no seu inciso X, do art.4º. O licitante vencedor e os produtos estão abaixo especificados: LOTE ÚNICO – CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO E CORDÕES SERIGRAFADOS: Item 01 – Cartão de identificação confeccionado em PVC laminado, dimensões 0,80 x 54 x 86 mm, Marca: AF Cartões, Quantidade: 3.000, Valor Unitário: R\$6,20; Item 02 – Cordão personalizado serigrafado, em tecido poliéster macio, com texto em serigrafia, uma das faces contendo 02 cores (fundo e texto), largura 11 mm, tamanho 85 cm, Marca: AF Cartões, Quantidade: 4.000, Valor Unitário: R\$2,60; DETENTOR DA ATA: Empresa ADRIANA RAMOS BARBOSA com o valor total de R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais) em relação ao LOTE ÚNICO. RATIFICAÇÃO: Sávía Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Adriana Ramos Barbosa - Representante da Empresa ADRIANA RAMOS BARBOSA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2016.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO DE EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2016-TCE/CE
PROCESSO Nº03102/2016-5**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a **concessão de uso de área física, necessária à exploração**, por parte de empresa especializada em preparo e fornecimento de refeições/lanches, a ser instalada no edifício sede deste Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 2/6/2016; 2 - Abertura das propostas: às 9h do dia 14/6/2016; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 14/6/2016; A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3488-2298 e 3488-5965. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 31 de maio de 2016.

Alonso Lessa de Santana

PREGOEIRO

*** **

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo torna público a Rescisão Unilateral ao Contrato nº1507.01/2013-Seinfra, com a empresa M.Q.S. Construções & Serviços LTDA-ME; Fundamento legal: Art.79, inciso I, Art. 78, incisos I e II da lei 8.666/93, referente à Concorrência Pública nº1303.01/2013-Seinfra, que se refere contratação de empresa capacitada para execução dos serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos, serviços de limpeza e operação no destino final, no Município de Aracati-Ceará. Ordenador de Despesas: Francisco Raphael Santos Pinheiro.

*** **

Estado Do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 20 de Junho de 2016, às 09h30min, estará abrindo licitação na Modalidade **Tomada de Preços Nº 0106.01/2016-SME**, cujo objeto é reforma e recuperação da creche (escola) Pró – Infância no Distrito da Barra no Município de Fortim – CE, conforme especificações em anexo. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 13h00min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 - Centro. **Fortim – CE, 01/06/2016. Presidente - Nataniele G. Rodrigues.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2240501/2016 – Data de Abertura: 17/06/2016, às 08h30min. OBJETO: Contratação de Empresa(s) Especializada(s) na Execução de Reforma de 05 (Cinco) Escolas na Sede, Distrito de Padre Linhares e Localidades do Município de Massapê-CE. **VALOR DO EDITAL: R\$ 120,00. INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, Nº 191, Centro. **Fones: (88) 3643-1499 / 1066, de 07h às 13h. Massapê-CE, 24 de Maio de 2016. Firmina Aguiar Silva – Secretária de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – DECRETO Nº 018, DE 24 DE MAIO DE 2016 – Dispõe sobre regulamentação da concessão de benefícios eventuais de que trata a Lei Municipal Nº 025/2012. JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Tamboril-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que regulamenta a concessão de benefícios eventuais de que trata a Lei Municipal Nº 025/2012. **Paço da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, em 24 de Maio de 2016. José Ramiro Teixeira Júnior – Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aracati - Extrato de Contrato. Contratante: Município de Aracati; Contratados: Moria Locações e Construções LTDA EPP; TRANSCOL-Transporte e Construção EIRELI-ME; LCC-Construções e Locações LTDA-ME; Objeto: Contratação de prestação de serviços com a locação de máquinas pesadas e de caminhões, ambos com operador, para suprir às necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Aracati-Ceará; Procedimento Licitatório: **Pregão Presencial Nº 002/2016-SEINFRA;** Vigência: 20/05/2016 à 31/12/2016; Gestor: Francisco Raphael Santos Pinheiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente – Aviso de Proseguimento. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que dará prosseguimento ao Processo Licitatório **Concorrência Pública Nº SACP001/16**, cujo objeto é a Execução de sistemas de abastecimento de água nas localidades de Gameleira, Caldeirão, Baixa Fria e Carrasco, como também nas localidades de Estrela do Norte, Belém dos Campos e Timbaúba no Município de Novo Oriente, e realizará sessão de abertura das Propostas de Preços, às 09h30min do dia 03 de junho de 2016. Ciência aos interessados. **01/06/2016. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 0206.01/2016, cujo objeto é a aquisição de peças para manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação do Município de Groaíras, que realizar-se-á no dia 15.06.2016, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Groaíras-Ce, 02 de junho de 2016. Antonia Mariane Alves Paiva – Pregoeira da Prefeitura Municipal de Groaíras.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 15 de Junho de 2016, às 09h30min, estará abrindo licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 0106.01/2016-SME**, cujo objeto é contratação de serviços de organização, produção e realização de eventos esportivos no Município de Fortim – CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 13h00min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 - Centro– **Fortim – CE, 01/06/2016. Pregoeira - Nataniele G. Rodrigues.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Prefeito Municipal de Alto Santo, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, conforme resultado final do concurso público, oriundo do Processo Licitatório nº 2015.01.12-01-TP. **RESOLVE:** Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para provimento de cargo efetivo no Município de Alto Santo/CE: SIMARA SAMPAIO GUIMARÃES - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; SANDY RABELO LIMA - DENTISTA; ANNE FREIRE GOMES - DENTISTA; MILENA DE FREITAS MAIA - MÉDICA PSF; RONALDO GOMES MAIA - TÉC. AGRÍCOLA; TICIANE FERNANDES D. PINHEIRO - NUTRICIONISTA; ANTONIO JOSÉ TARCIO DE Q. BARRETO - FARMACÊUTICO; ROSANA MAIA DA SILVA - ANALISTA DE SISTEMA; FABIANA COSTA OLIVEIRA - AUX. SAÚDE BUCAL; MARIA PATRÍCIA PAULA OLIVEIRA - AUX. SAÚDE BUCAL; FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA BENEVIDES - MÉDICO VETERINÁRIO; JOSÉ AIRTON DE ALMEIDA COSTA - BIOQUÍMICO; ELTON JHON LINS RUBENS - CONTADOR; DÊNIS CARLOS MACHADO MAIA - MOTORISTA CNH "D"; ANTONIO DIEGO LIMA RODRIGUES - ENFERMEIRO; FABRÍCIA KELLY LIMA GADELHA - ENFERMEIRA; ÍTALA KELLEY MELO NAPOLEÃO - ENFERMEIRA; LOUANE RODRIGUES MAIA - AGENTE ADMINISTRATIVO; TELMO LOUREIRO FILHO - AGENTE ADMINISTRATIVO; JULIANA ROCHA V. TERCEIRO - AGENTE ADMINISTRATIVO; JOSÉ RUBENS BEZERRA DA SILVA - AGENTE ADMINISTRATIVO; ÉDEM ALEXANDRE ALVES FREITAS - AGENTE ADMINISTRATIVO; PEDRO ÍTALO DAS NEVES OLIVEIRA - AGENTE ADMINISTRATIVO; JAILA BASTOS CARVALHO - AGENTE ADMINISTRATIVO; REGISGARDÊNIA GOMES DE LIMA - TÉC. DE ENFERMAGEM; IRISMAR ALVES NOGUEIRA - TÉC. DE ENFERMAGEM; CARLA DANIELE FÉLIX ALMEIDA - TÉC. DE ENFERMAGEM; MARIA LUANA DE LIMA SOUZA - TÉC. DE ENFERMAGEM; JHONNY DANIEL MAIA - DIGITADOR; ANTONIO WESLEY OLIVEIRA BESSA - DIGITADOR; FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA RIBEIRO - DIGITADOR; JOSÉ ADÉCIO LIMA CHAVES - DIGITADOR; ANTONIO ARLAN DA SILVA - DIGITADOR; ANTONIO VICTOR MAIA NEVES - DIGITADOR; YARA LÍVIA MAIA CHAVES - DIGITADOR; QUEICIANE ALVES VIANA - DIGITADOR; PLÍNIO GUIMARÃES NAPOLEÃO - DIGITADOR; BENEDITO DE ALMEIDA BOAVENTURA - DIGITADOR; ANA PATRÍCIA CARNEIRO DE CASTRO - DIGITADOR. Art. 2º - Os convocados deverão comparecer a Secretaria de Administração / Departamento de Recursos Humanos, das 08h00min às 12h00min no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital de convocação munidos de documentos pessoais e pertinentes ao cargo, tais como: a) Cópia do Diploma ou Certificado Escolar; b) Cópia da Carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional; c) Cópia da Cédula de Identidade; d) Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação); e) Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral; f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF); g) Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado); h) Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino); i) Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 18 anos, caso existam; j) Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, e declaração de união estável, conforme o caso; k) Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na Prefeitura); l) Uma foto recente tamanho 34; m) Laudo do médico do órgão municipal competente, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo; n) Cópia de comprovante de residência atualizado; o) Certidão de antecedentes criminais estadual e federal. Art. 3º - Todos os documentos descritos deverão ser apresentados em cópias legíveis e autenticadas ou acompanhadas dos originais, para serem conferidos. Art. 4º - O não comparecimento do candidato no prazo acima estipulado no art. 2º implicará desistência implícita ou tácita do candidato, devendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior. Art. 5º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Alto Santo/CE, em 30 de maio de 2016. **JOSÉ IRAN DA SILVA PAULINO - PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Adendo Edital do Pregão Presencial N.º 2016.05.17.0001. A Pregoeira do Município de Eusébio/CE, designada através da Portaria n.º 57/2016, resolve publicar o presente adendo ao edital do Pregão Presencial n.º 2016.05.17.0001, item 03.01, onde se lê: 03.01 – Certidão de Acervo Técnico (CAT/CREA) do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s), Engenheiro Civil, Engenheiro Mecânico e Engenheiro Eletricista, que comprove a realização de serviços compatíveis com o objeto da licitação. (Somente para quem cotar os lotes 01, 02, 03 e 04). Leia-se: 03.01 – Certidão de Acervo Técnico (CAT/CREA) do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s), Engenheiro Civil ou Engenheiro Mecânico e Engenheiro Eletricista, que comprove a realização de serviços compatíveis com o objeto da licitação. (Somente para quem cotar os lotes 01, 02, 03 e 04). Maiores informações através do e-mail cplusebio@hotmail.com. **Tânia Cavalcante da Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Assistência Social - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-006/2016-SAS. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para execução de serviços locação de equipamentos de sonorização, destinados ao atendimento das políticas, projetos e Programas Sociais da Assistência Social, de responsabilidade desta Secretaria, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço Global. A Comissão Permanente de Licitação do Município comunica que no dia 14 de junho de 2016, às 08:00 horas (horário local), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à AV. José Holanda Montenegro, s/nº. - Veneza - Iguatu - Ceará, estará realizando a sessão pública de licitação com o objetivo da contratação do objeto acima citado. Maiores informações através do telefone (88)3510.1756 das 07:30 às 11:30 horas (horário local). **Valéria do Carmo Moura – Pregoeira da CPL/PMI. Iguatu-CE, em 01 de junho de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR - Extrato do 1º Aditivo ao Contrato N.º 01/2016/PI - 01. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR, CNPJ: 13.427.383/0001-20. Contratado: Philips Medical Systems Ltda, CNPJ: 58.295.213/0001-78. Objeto do Aditivo: Acréscimo ao valor do contrato dentro do limite de 25%. Fundamentação Legal: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor do Aditivo: R\$ 1.561,25 (hum mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos). Ratificação: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. Signatários: Maria de Fátima Bandeira de Aragão e Érica Aparecida Iida. **Crateús, 01 de junho 2016. Maria de Fátima Bandeira de Aragão - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-018/2016-SESA. Objeto: contratação de empresa para serviço de recarga dos cilindros de ar medicinal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, convertido em Anexo I do edital. Tipo: Menor Preço por Lote (Lote Único). A Comissão Permanente de Licitação do Município comunica que no dia 14 de junho de 2016, às 10:00 horas (horário local), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. José Holanda Montenegro, s/nº. - Veneza - Iguatu - Ceará, estará realizando a sessão pública de licitação com o objetivo da contratação do objeto acima citado. Maiores informações através do telefone (88)3510.1756 das 07:30 às 11:30 horas (horário local). **Valéria do Carmo Moura – Pregoeira da CPL/PMI. Iguatu-CE, em 01 de junho de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Autarquia Municipal de Trânsito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços N.º 03.2016.05.25.001T. A Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio, por seu pregoeiro oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fardamento e acessórios para os servidores da Autarquia Municipal de Trânsito, com o início de acolhimento das propostas dia 02 de Junho de 2016, abertura das propostas dia 15 de Junho de 2016, às 09:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 15 de Junho de 2016, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.tcm.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações através do e-mail amt_eusebio@hotmail.com. **Eusébio-CE, 02 de Junho de 2016. À Pregoeira.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DAS PROPOSTA DE PREÇO - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, localizada na Travessa José Jorge Matias Lôbo, nº 13, Campo Velho, Quixadá-Ce, comunica aos interessados que no dia **09 de Junho de 2016, às 10:00 horas**, estará abrindo as proposta de preço da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tombado sob o n.º **002/2016**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto é **Contratação da prestação de serviços de ampliação do Hospital Municipal Eudásio Barroso, do Município de Quixadá/CE, tudo conforme especificações do anexo I**, conforme observadas nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores. Ana Paula Estevão Silva - Presidente da CPL. Quixadá -Ce, 31 de Maio de 2016.

*** **

TEXTIL UNIÃO S.A. - CNPJ/MF nº 07.971.955/0001-35 - NIRE 23300011643. Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Ficam os Srs. Acionistas da TÊXTIL UNIÃO S.A. convocados a comparecer à assembleia geral ordinária e extraordinária a realizar-se no dia 13 de Junho de 2016, às 16:00 horas, na sede social, com endereço na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/n, km 8, Distrito Industrial I, Município de Maracanaú, Estado do Ceará, a fim de deliberar acerca de: I - Na AGO: 1) contas dos administradores, exame e aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; 2) destinação de resultados; 3) remuneração dos administradores. II - Na AGE: 1) Redução do Capital Social; 2) Outros assuntos de interesse social. Maracanaú, 30 de Maio de 2016. (a) Mário Araújo Alencar Araripe, Diretor Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o n.º 002/2016 - SMDAMA, cujo objeto é contratação de empresa para execução das obras de construção de açudes no Município de Catarina, conforme especificações contidas nos anexos do Edital. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 17 de Junho de 2016, às 16:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 02 de Junho de 2016.

*** **

T & A Construção Pre-fabricada S/A CNPJ - 001.301.612/0001-87 - NIRE - 23.300.030.061 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária - Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 09/06/2016, às 13:30 horas, na sede social da empresa no DIF III Anel Viário nº 3812, Distrito Industrial, Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, CEP. 61910-000, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço e Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31/12/2013; 31.12.2014 e 31.12.2015; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios; c) Eleição do Conselho de Administração d) Outros assuntos de interesse social. Maracanaú/CE, 30/05/2016. José Joaquim de Almeida Neto - Diretor Presidente.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 016015/2016 – Diretoria Executiva. Data de Abertura: 14/06/2016, às 08:30h. Objeto: Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Aparelhos Odonto-Médico-Hospitalares e Materiais de Consumo destinado ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Reitor Ícaro de Sousa Moreira e à Policlínica Bernardo Félix da Silva. Valor do Edital: Gratuito. Informações: Sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Padre Antônio Ibiapina, nº 170, Bairro Centro. Fone: (88) 3613-1238, nos horários de 7 às 11h e 13 às 17h. **Sobral-CE, 30/05/2016. Maria Amélia Aragão – Diretora Executiva.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-002/2016-SEDUC. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a reforma das Escolas Municipais da Sede e Zona Rural do Município de Potiretama, de responsabilidade da Secretaria de Educação, conforme planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro, em anexo. **Tipo:** Menor Preço Global, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no **dia 20 de junho de 2016, às 11:00 horas**, no paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do fone (88) 3435-1212 / 3435-1214) das 07:30 às 11:30 horas. A Comissão.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-002/2016-SEOB. Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Recuperação e Reconstrução de Estradas Vicinais em Diversos Trechos no Município de Potiretama, de Responsabilidade da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Conforme Planilhas de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro, em Anexo. **Tipo:** Menor Preço Global, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no **dia 20 de junho de 2016, às 09:00 horas**, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do fone (88) 3435-1212 / 3435-1214) das 07:30 às 11:30 horas. A Comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17 DE JUNHO DE 2016, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº **001/2016-TPEJ**. **Objeto:** Construção de quadra poliesportiva no Sítio Jenipapeiro, junto a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Senador Pompeu. O edital estará disponível nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura à Av. Francisco França Cambraia, S/N, Centro. Senador Pompeu-CE, 01 de Junho de 2016. **Francisco Rafael Parente Torres - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-001/2016-SESA. Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Reforma das Unidades Básicas de Saúde do Município de Potiretama, de Responsabilidade da Secretaria de Saúde, Conforme Planilhas de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro, em Anexo. **Tipo:** Menor Preço Global, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no **dia 20 de junho de 2016, às 14:00 horas**, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do fone (88) 3435-1212 / 3435-1214) das 07:30 às 11:30 horas. A Comissão.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 0106.01/2016/SME. Objeto: Contratação da Prestação de Serviços para Locação de Veículo destinado ao transporte universitário, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Data, horário e local para recebimento dos envelopes dos interessados: 15/06/2016 às 14:30h na sala da Comissão de Licitação, na Rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, Milagres/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal de licitações no site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3553-1255. Milagres/CE, 01 de Junho de 2016. **José Firmino Pereira Filho.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação – Pregão Presencial 0106.1/16 – SD. O Município de Boa Viagem - CE, através das Secretarias de Educação e Assistência Social, torna público aos interessados, que no dia 14 de junho de 2016 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a aquisição de material de informática, conforme Termo de Referência do Edital. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h, nos dias úteis. **Boa Viagem - CE, 01 de junho de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca, torna público, para conhecimento dos interessados, a **Resolução nº 08**, de 27 de maio de 2016 que exonera a partir do dia 31 de maio de 2016 a Dra. Rejane Maria Pereira da Função de Diretora Geral do Centro de Especialidades Odontológicas Regional - CEO/R de Itapipoca, e dá outras providências. **Itapipoca, 27 de maio de 2016. O Presidente do CPSMIT.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Extrato de Contratação - Registro de Preços - Pregão Presencial - Ata de Registro de Preços Nº. 2016.01.29.01/01 – Gabinete do Prefeito e Secretarias de Administração, Controle e Planejamento, Saúde, Inclusão e Promoção Social, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Convivência com Semi-Árido e Juventude, Cultura e Desporto. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Material de Construção destinado às diversas Secretarias do Município de Irauçuba. Contratada: Paulo Sergio Silva Oliveira - ME, Gabinete do Prefeito no valor global de R\$ 914,67 (Novecentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos), referente aos Lotes II e VII. Secretaria de Administração, Controle e Planejamento no valor global de R\$ 17.800,00 (Dezessete mil e oitocentos reais), referente aos Lotes II, IV e V. Secretaria da Saúde no valor global de R\$ 48.731,23 (Quarenta e oito mil setecentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), referente aos Lotes II, IV, V, VI e VII. Secretaria de Inclusão e Promoção Social no valor global de R\$ 200.424,67 (Duzentos mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), referente aos Lotes II, IV e V. Secretaria de Desenvolvimento Econômico no valor global de R\$ 33.811,09 (Trinta e três mil oitocentos e onze reais e nove centavos), referente aos Lotes II, IV, V, VI e VII. Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Convivência com Semi-Árido no valor global de R\$ 29.304,42 (vinte e nove mil trezentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), referente aos Lotes II, IV, V, VI e VII. Secretaria de Juventude, Cultura e Desporto no valor global de R\$ 61.380,43 (Sessenta e um mil trezentos e oitenta reais e quarenta e três centavos), referente aos Lotes II, IV, V e VII. Assina pela Contratada: Paulo Sergio Silva Oliveira. Assina pelas Contratadas: Maria Eriane Mota de Souza, Francisco Antonio Braga Firmino, Luiz Gonzaga Ferreira Junior, Juliana Pereira Azevedo, Danielle Pernambuco Loiola Oliveira, Caetano Rodrigues de Sousa e Danielle Pernambuco Loiola Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 16 de Maio de 2016. Vigência do Contrato: vigendo até 31 de dezembro do exercício financeiro em curso no ato da assinatura, não podendo ser prorrogado. Dotação Orçamentária de Nº: Gabinete: Secretaria: 0201 04 122 0002 2.003. Elemento de Despesas: Nº. 3.3.90.30.00, com recursos Próprio (Fonte 001). Administração: Secretaria: 0401 04 121 0002 2.010. SAÚDE: Secretaria: 0506 10 122 0002 2.013, UBS: 0506 10 301 0013 2.018, Hospital: 0506 10 302 0015 2.024, CAPS: 0506 10 302 0017 2.027 e Zoonoses: 0506 10 305 0019 2.030. SIPS: Secretaria e AGC: 0701 08 122 0002 2.052 e Doação: 0707 08 244 0021 2.066. Desenvolvimento Econômico: Secretaria: 0901 20 122 0002 2.074. Meio Ambiente: Secretaria: 0801 18 122 0002 2.072. Juventude: Secretaria: 1201 27 122 0002 2.088; Biblioteca: 1201 13 392 0035 2.086 e Ginásio/Estádio: 1201 27 812 0038 2.089. Elemento de Despesas: Nº. 3.3.90.30.00 E 4.4.90.52.00, com recursos Próprio (Fonte 001), SUS (Fonte 009), Saúde 15% (Fonte 003) e FNAS (Fonte 024). **Irauçuba/CE, Maria Edvania Caetano de Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0354681-17 – CONVENIENTES – O Município de Aquiraz do Estado de Ceará, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e a Caixa Econômica Federal - CAIXA. **OBJETO** – O Presente instrumento tem por Objeto a Prestação de serviço para execução do Projeto de Trabalho Social - PTS, para atender familiares beneficiados pelo Programa Minha Casa Minha Vida, Residencial Escritor José Vasconcelos. **DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** – No período de 01 de Junho de 2016 à 01 de Fevereiro de 2017, com vigência a partir da publicação no D.O.E, D.O.U e Jornal de Grande Circulação. **DATA E ASSINATURAS** – Aquiraz-CE, 18 de Abril de 2016 – Antônio Fernando Freitas Guimarães – Prefeito Municipal de Aquiraz-CE, e Regino Antônio de Pinho Filho – Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal. **DO FORO** - Fica eleito o Foro da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **Aquiraz-CE, 01 de Junho de 2016. Maria Valdênia Martins Câmara – Secretária do Trabalho e Assistência Social, Portaria Nº 0308013/2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Decreto 081/2016, de 22 de abril de 2016. Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, área rural neste Município e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Pereiro, João Francimar Dias, usando das atribuições legais, etc... Considerando a necessidade de regularizar o cumprimento do Convênio 0734/2007 com a FUNASA – Fundação Nacional de Saúde, tendo como objeto a execução de sistema de abastecimento de água na Localidade de Baixio dos Silvestres, zona rural deste Município, cuja execução da obra foi de responsabilidade da gestão anterior; Considerando que o convênio em comento teve vigência até 04/07/2012, isto é, iniciou e findou na gestão anterior. Considerando que das irregularidades apontadas uma delas diz respeito a inexistência de desapropriação da área onde foram edificados o reservatório de água e a casa de bomba para o abastecimento de água no Sítio Baixo dos Silvestres; Considerando a Inexistência da documentação da propriedade da área onde fora executada a obra em nome do Município, assim como, a documentação de propriedade do terreno onde foi edificada a casa de proteção do conjunto motobomba; Decreta: Art. 1º fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, pelo Município de Pereiro, Estado do Ceará, os seguintes terrenos rurais: I – Um terreno com área de 0,0035 hectare, com perímetro de 23,75m, no Sítio Baixo dos Silvestres, de propriedade da Sra. Maria Ivanilde de Lima Aquino, com as dimensões constantes no memorial descritivo, planta e laudo que integram este ato administrativo; II – Um terreno com área de 0,0005 hectare, com perímetro de 9,47m, no Sítio Baixo dos Silvestres, de propriedade da Sra. Maria Ivanilde de Lima Aquino, com as dimensões constantes no memorial descritivo, planta e laudo que integram este ato administrativo; Art. 2º. O Município, nas áreas desapropriadas já edificou um reservatório de água apoiado e uma casa de bomba, com a finalidade de abastecer de água a Comunidade do Sítio Baixo dos Silvestres. Art. 3º fica autorizado o Município a promover e executar com recursos próprios a Desapropriação de que trata este decreto, podendo alegar a Urgência a que se refere o art. 15 do Dec. 3.365/41 e a Legislação em vigor, principalmente para regularizar a situação apontada na Prestação de Contas do Convênio 0734/2007, do Município Expropriante com a FUNASA – Fundação Nacional de Saúde. Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço Municipal, 22 de abril de 2016. João Francimar Dias - Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Fundo Municipal de Assistência Social – Extrato da Ata de Registro de Preços. O Fundo Municipal de Assistência Social de Tauá torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 1804/2016 - FMAS**, decorrente do Pregão Presencial nº 1804.01/2016 - FMAS, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de Limpeza, destinados às ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tauá. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Assistência Social. Vigência da Ata: terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 01 de junho de 2016. Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002, de 17/07/2002; Lei Federal 8.666/93. Participantes: Zuleide Coutinho de Loiola - EPP contratada pelo valor global de R\$ 9.549,20 (Nove Mil e Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos), A.R.G Beserra - ME contratada pelo valor global de R\$ 7.142,50 (Sete Mil e Cento e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), A. Arlei Pedrosa Arrais - EPP contratada pelo valor global R\$ 8.360,00 (Oito Mil e Trezentos e Sessenta Reais), Pedro Gonçalves Siqueira - ME. contratada pelo valor global R\$ 2.961,00 (Dois Mil e Novecentos e Sessenta e Um Reais) e Suprimax Comercial LTDA - EPP contratada pelo valor global R\$ 526,75 (Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos) Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social: Maria Lucia Galdino Vale Pereira. Representantes das empresas, Sr(a) Amaro Fernandes Neto, Antonia Rita Gonçalves Bezerra, Antonio Arlei Pedrosa Arrais, Jose Sales Filho e Pedro Gonçalves Siqueira.

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato de Aditivo. A Secretaria de Educação do Município de Granjeiro torna público o extrato do Primeiro Aditivo Nº 2016.04.15.01 ao Contrato Nº 2015.07.20.01 decorrente da Concorrência Pública Nº 2015.02.23.01, cujo objeto é a contratação para a construção de uma escola com 12 salas de aulas na Sede do Município de Granjeiro/CE, deste município. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Santos Dumont Serviços e Construções LTDA. Prorrogação Contratual: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente ao cronograma físico e financeiro. Portanto, terá vigência a partir do dia 18 de Abril de 2016 até 12 de Janeiro de 2017. Fundamentação Legal: O presente Contrato tem como fundamento o art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$ 3.506.655,78 (Três Milhões, Quinhentos e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos). Assina pela Contratada: Cicero Francirleudo Pinheiro Pereira de Freitas. Assina pela Contratante: João Tiago Campelo Cunha: **Granjeiro-CE, Em 02 Junho de 2016.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.29.01/2016-CP – OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de Creche Proinfância Tipo I - localizada à Rua Manoel Plácido Barros, no Bairro Planalto, na Sede do Município de Tianguá-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados, e a quem interessar, do Julgamento da Fase de Habilitação, com o seguinte Resultado, todas as Participantes foram **INABILITADAS: 01. PLANA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI- ME, 02. CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, 03. BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA, 04. H J S CONSTRUÇÕES LTDA e 05. R.A CONSTRUTORA LTDA- ME.** A Presidente e a Comissão de Licitação, fez constar que, prezando pelo princípio da razoabilidade e o que determina o Art. 48, § 3º da Lei Nº 8.666/93, fica concedido o prazo de 08 (Oito) dias úteis para que as concorrentes reapresentem a documentação escoimadas das falhas que causaram a Inabilitação, a partir da presente data. **Tianguá-CE, 01 de Junho de 2016. Nilcirlene Melo Vieira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2016.06.01.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade **Tomada de Preços nº 2016.06.01.1**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de pavimentação em pedra tosca no bairro Poço da Pedra, Barro/CE, nos moldes do Convênio nº 041/CIDADES/2016, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 20 de junho de 2016, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, na cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 01 de junho de 2016. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço por Lote - Edital Nº 2016.05.20.003P. Objeto da Licitação: registro de preços visando a futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionados split e janeliros para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante, conforme especificações em anexo. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 15 de Junho de 2016 às 15h00min (quinze horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A", Habilitação "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (85) 3315 4205. **A Pregoeira. São Gonçalo do Amarante - CE, 01 de Junho de 2016. Ticiane Rocha Pereira.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, e o Decreto nº 5.450/05 e 7.892/13, o(a) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 05.20.01/2016 cujo objeto: Registro de Preços para aquisições de medicamentos de uso controlado, (controle especial), para tratamentos farmacoterapêuticos dos pacientes dos ambulatórios das unidades de saúde do município. Edital: 30/05/2016. Endereço: Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, CEP: 62.850-000, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. Entrega das propostas: a partir desta publicação até o dia 14/06/2016, às 09h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.licitacoes-e.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 14/06/2016 às 10h, horário de Brasília, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. PP-06.01.002/2016-SESA. Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos odontológicos, material de informática, mobiliário, eletrodomésticos, material de limpeza e outros materiais, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Brejo Santo-CE, de responsabilidade da Secretaria de Saúde deste Município, conforme Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 16 de junho de 2016, às 14h:00m. Na Sala da Comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, Nº 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as "Propostas de Preços" e as "Documentações de Habilitação" dos interessados. Informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. E/Ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016-PP – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia 14 de Junho de 2016, às 08h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para **Contratação de serviços de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (incluindo revisão geral com troca de peças e acessórios), serviços de mecânica geral, eletricidade de autos, capotaria, pintura, funilaria, ar condicionado, troca de óleo, filtro e produtos afins dos veículos oficiais da frota do Município de Iracema-CE (e outros que, por ventura, forem adquiridos, de acordo com as condições e especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) deste Edital).** Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 02 de Junho de 2016. Rozemberg Aires Queiroz de Andrade – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço por Lote - Edital Nº 2016.05.20.002P. Objeto da Licitação: registro de preços visando a futura aquisição de peças de reposição e instalação de ar condicionado split, ventiladores, bebedouros e frezers, visando a manutenção das diversas Secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante - CE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 15 de Junho de 2016 às 09h00min (Nove horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A", Habilitação "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (85) 3315 4205. **A Pregoeira. São Gonçalo do Amarante - CE, 01 de Junho de 2016. Ticiane Rocha Pereira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Adiamento - Pregão Presencial Nº 019/16/PP-DS. O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraporanga comunica aos interessados que o **Pregão Presencial nº 019/16/PP/DS**, com abertura prevista para o dia 08 de junho de 2016 às 08:00 horas, passará a ser realizada no dia 10 de junho de 2016 às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, na Rua Franklin Jose Vieira nº 02 – Bairro Centro, Iraporanga – Ceará. **Iraporanga, 01 de junho de 2016. Estefanio Lopes Neto - Pregoeiro.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.06.01.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº 2016.06.01.1, cujo objeto é **Contratação de serviços especializados para locação de Sistema Informatizado (Software) de Tributos e Patrimônio junto a Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE**, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 16 de junho de 2016, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542 1691. **Missão Velha/CE, 01 de junho de 2016. Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social - Pregão Presencial Nº 0206.01/2016. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palhano, localizada na Av. Possidônio Barreto, nº 330 - Centro, tel (88) 3415 - 1050, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 0206.01/2016 - Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha e expediente a serem destinados à manutenção dos Programas da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Palhano, sendo a fase de disputa de lances no dia 15/06/2016 a partir das 08:30h. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00, no endereço acima citado. **Palhano - CE., 02 de Junho de 2016. Jander Rodrigues da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço - Edital Nº 2016.05.23.001P. Objeto da Licitação: registro de preços visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados a complementação do programa de Alimentação Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante, conforme edital. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 15 de Junho de 2016 às 10:00 (dez horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A", Habilitação "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 - 3315 4205. **O Pregoeiro. São Gonçalo do Amarante/CE, 01 de Junho de 2016. Rodrigo Braga Souza - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 025/2016.01 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016 - O Município de Quiterianópolis-CE torna público o Extrato de Contrato acima oriundo do Pregão Presencial Nº 025/2016, cujo OBJETO é: Contratação de empresa para prestação de serviços de infraestrutura e promoção de show com bandas musicais, alusivo as comemorações das festividades do aniversário de Emancipação Política do Município de Quiterianópolis-CE. CONTRATADA: C. TRAVASSO DA GAMA, CNPJ: 23.630.886/0001-52. VALOR GLOBAL: Secretaria de Cultura e Desporto - R\$ 197.600,00 (Cento e Noventa e Sete Mil e Seiscentos Reais). DATA DE ASSINATURA: 30/05/2016. PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2016. ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Duarte de Araújo, CPF: 439.923.902-68. **Quiterianópolis-CE, 01 de Junho de 2016.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM IACC

Pregão Eletrônico nº 2016041/ IACC

O Instituto de Arte e Cultura do Ceará empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE, convoca os interessados para participarem no dia 01/07/2016 as 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de equipamentos de informática, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-com.br, em Fortaleza 30 de maio de 2016.

Thaís Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Finanças - Aviso de Licitação. Modalidade: Concorrência Pública Nº. CP-06.01.003/2016-SEFIN. Objeto: contratação de assessoria técnica especializada para percepção de valores junto aos entes federados em favor do Município de Brejo Santo-CE, dos últimos exercícios, referente à benéfica concedidas em detrimento do ente, conforme especificações e disposições constantes no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço (Por Lote). Regime de execução: Indireta. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 05 de julho de 2016, às 08h:00m. na Rua José Matias Sampaio, Nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes de "Habilitação" e "Propostas" dos Interessados. informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. E/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2016.05.18.001 - cujo objeto: Contratação de empresa para a realização de serviços técnicos especializado visando à elaboração e organização de seleção pública simplificada de funcionários para o quadro de servidores municipais com a finalidade de compor o banco de reserva de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na área de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, que ocorrerá dia 22 de junho de 2016, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, a partir da data desta publicação. Maiores informações, junto à comissão de licitação. **Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL. São Gonçalo do Amarante-Ce, 02 de Junho de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Contrato Nº. 2504.01/2016/CARONA. Referente ao Processo Administrativo de Adesão a Registro de Preços nº 2204.01/2016/CARONA, sob o tomo nº. 002/2016/CARONA, originário do Pregão Eletrônico nº 42/2015, para Registro de Preços, a Ata nº. 14/2016, referente ao processo originário nº. 23034.009370/2014-24/FNDE. Partes: Município de Itaitinga, através da Secretaria de Educação e a empresa: Mercedes-Benz do Brasil LTDA. CNPJ: 41.563.628/0001-82. Fundamentação Legal: Art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: aquisição de veículos acessíveis de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), conforme termo de referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico Nº. 42/2015 e na proposta original da Contratada. Data do Contrato: 25/04/2016. Prazo do Contrato: Até 31/12/2016. Valor do Contrato: R\$ 920.840,00. Signatários: Francisco Roberto da Silva - Secretário de Educação e Representante da empresa.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretarias Diversas - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. PP-06.01.001/2016-DIVERSAS. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo, destinadas ao atendimento das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, conforme termo de referência. Tipo: Menor Preço. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 16 de Junho de 2016, às 08h:00m. Na Sala da Comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as "Propostas de Preços" e as "Documentações de Habilitação" dos interessados. informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. E/ou ainda pelo endereço Eletrônico: www.tcm.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo - Pregoeiro Oficial da PMBS.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, a decorrência de prazo para interposição de recursos administrativos ao Processo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2016.04.28.01FG, cujo objeto é a contratação de empresa para implantação de um sistema de abastecimento de água nas seguintes localidades: Bulandeira dos Dias, Bulandeira dos Estevam, Margarida e Campestre, no Município de Salitre/CE, ao passo em que comunica que a abertura dos envelopes das propostas de preços será realizado no dia 06 de junho de 2016, às 08:30 horas, na Sala Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, s/n. **Salitre/CE, 01 de junho de 2016. João Adoniran Fialho Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÁ – EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2003.01/2014 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Acaraú-CE/Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** PM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 de Fevereiro de 2016. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Tomada de Preços Nº 2003.01/2014. **OBJETO:** Construção de Uma Unidade Básica de Saúde (UBS) do Tipo Porte 1, a ser localizada no Bairro Monsenhor Sabino no Município de Acaraú-CE. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 120 (Cento e Vinte) dias, contados a partir do dia 29 de Fevereiro de 2016 até 28 de Junho de 2016. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Liduína Fátima Freitas dos Santos. **Cargo:** Secretária de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Pedro Pompeu Machado. **Cargo:** Sócio Administrador. **Acaraú-CE, 29 de Fevereiro de 2016. Liduína Fátima Freitas dos Santos – Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Ratificação de Adesão a Ata de Registro de Preços. O Secretário de Educação do Município de Itaitinga, vem publicar Ratificação, referente ao Processo Administrativo de **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2204.01/2016/CARONA**, sob o tomo nº. **002/2016/CARONA**, originário do Pregão Eletrônico nº 42/2015, para Registro de Preços, a Ata nº. 14/2016, referente ao processo originário nº. 23034.009370/2014-24 - FNDE. Sendo parte o Município de Itaitinga, através da Secretaria de Educação. **Fundamentação Legal:** Art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto:** aquisição de veículos acessíveis de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), conforme Termo de referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico Nº. 42/2015 e na proposta da Contratada. **Data da Ratificação:** 25/04/2016. **Itaitinga – CE, em 02 de Junho de 2016 - Francisco Roberto da Silva – Secretário de Educação.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Republicação – Pregão Presencial Nº. 07.004/2016. A Pregoeira de Caucaia-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 14 de junho de 2016 às 09:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Contratações de empresa especializada em Agenciamento de Viagens para cotação, reservas e Fornecimento de Passagens Aéreas e Hospedagens Nacionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/Ce, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. **Rosaniele Marreiro de Oliveira. À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maranguape - Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº. 04.012/2016-CP. A Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 04 de julho de 2016, às 9h, na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Praça Senador Almir Pinto, 217 – Centro – CEP: 61.940-145 – Maranguape – Ceará estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de creche pré-escolar – PROINFÂNCIA Tipo II, localizada na Rua Sem Denominação Oficial s/nº, no Bairro Parque São João, na Cidade de Maranguape/CE. O Edital e seus anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 8h às 12h. **Karine dos Santos Costa Nogueira-Presidenta.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Revogação de Licitação. A Prefeitura Municipal de Itaitinga através das Secretarias de Educação e Cultura e Turismo, comunicam a Revogação do **Processo Licitatório nº. 2405.01/2016/PP – Pregão Presencial.** Objeto: contratação de infraestrutura, incluindo equipamentos e serviços compreendendo: palco, som, telão de vídeo, iluminação, gerador, tendas, arquibancada, banheiros químicos portáteis, serviços de produção, organização, ornamentação e decoração bem como realização do evento festival junino e IX Sarau Literário do Município de Itaitinga/CE. **Cuja abertura a se realizar em 09/06/2016, às 09:00h. Motivo:** interesse público. Fica estabelecido desde a publicação deste assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para as devidas manifestações. **Francisco Roberto da Silva – Secretário de Educação e Cicero Gonçalo da Costa – Secretário de Cultura e Turismo. Itaitinga/Ce, 02 de Junho de 2016.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato de Publicação de Contrato. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Granjeiro/CE torna público o **Extrato do Contrato Nº 2016.05.19.01**, Resultante da Tomada de Preços Nº 2016.04.13.01. **Dotação Orçamentária:** 07.12.365.0231.1.011. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **Objeto:** contratação de pessoa jurídica para a execução do projeto de construção de uma escola de 06(seis) Salas no Sítio de Serrinha, Município de Granjeiro/CE. **Vigência do Contrato:** É de 09 (nove) meses conforme Cronograma Físico Financeiro. **Contratada:** Pavvi Construções e Serviços LTDA. **Assina pela Contratada:** Fernandes Rocha Silva Junior. **Assina pela Contratante:** Cicero Francirleudo Pinheiro Pereira de Freitas. **Valor Global:** R\$ 1.001.446,33 (hum Milhão, Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Três Centavos). **Granjeiro –CE, Em 02 de Junho de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2016.06.01.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2016.06.01.1**, cujo objeto é contratação de serviços a serem prestados no roço manual de estradas vicinais em diversas localidades do Município de Ipaumirim/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados em anexo ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preço marcado para o dia 20 de junho de 2016, às 9 horas. **Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230 - Centro, Ipaumirim/CE, ou pelo telefone (88) 3567-1525, no horário das 8h às 12h. Ipaumirim/CE, 01 de junho de 2016. Francisca Santos de Souza – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Edital de Tomada de Preços Nº. 2016.05.30.01. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro, Irauçuba - CE, às 09h00min do dia 20 de Junho de 2016, Sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para à **Tomada de Preços Nº. 2016.05.30.01**, tipo – Menor Preço, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar o serviço de Reconstrução da Barragem Bueno, na Localidade de Bueno no Município de Irauçuba-CE de responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Convivência com o Semi-árido. **Informações pelo fone (88) 3635-11.33. Irauçuba-CE, 01 de Junho de 2016. Maria Edvania Caetano de Oliveira - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Jaguaruana, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão, nº 2016.05.31.030-PP-ADM**, do tipo Menor Preço (Maior Percentual de Desconto) por Lote, para o registro de preços visando contratações futuras de serviços para fornecimento de passagens aéreas nacionais, internacionais e reservas em hotéis para atender as necessidades do Município de Jaguaruana. **A realizar-se dia 15 de junho de 2016 às 11:00hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, Nº 404 – Centro - Jaguaruana – Ceará, das 08:00 às 11:30h pelo telefone (88) 3418-1288 e no site: www.tcm.ce.gov.br. Jaguaruana - CE, 31 de maio de 2016. Lorena Maia Lima Machado - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga – Extrato Contratual – Modalidade: Tomada de Preços Nº 2504.01/2016. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos. **Contratada:** R. R. Construções e Serviços LTDA - ME. **Valor Global:** R\$ 253.258,09 (duzentos e cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e oito reais e nove centavos). **Objeto:** Construção de 02 (dois) pórticos em duas vias de acesso ao município de Poranga-CE, conforme projeto(s) e orçamento(s). **Vigência:** Até 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da assinatura. **Fonte de Recursos:** Estadual e Municipal. **Dotação Orçamentária:** 01.07.07.27.695.536.1.116 / 44.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Oswaldino Rocha Junior – Ordenador de Despesas. **Assina pela Contratada:** Romulo Paula Teles – Sócio-Administrador. **Poranga-CE, 30 de maio de 2016. Jimmy Karll Campos Cabral – Presidente da CPL.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2016.05.16.3. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão nº 2016.05.16.3**, sendo declarado vencedor do certame a seguinte empresa: Samara Diniz Alexandre-ME classificada nos lotes 1, 2 e 3 totalizando o valor de R\$ 38.325,00 (trinta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório, no que concerne a Documentação de Habilitação. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro - Barro/CE, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 01 de junho de 2016. Júlio Cezar Albuquerque de Araújo - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2016.05.17.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão nº 2016.05.17.1**, sendo declarado vencedor do certame o seguinte profissional: Rommel Ramalho Leite classificado no lote 1 totalizando o valor de R\$ 29.897,00 (vinte e nove mil oitocentos e noventa e sete reais). O profissional vencedor fora declarado habilitado por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório, no que concerne a Documentação de Habilitação. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro - Barro/CE, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 01 de junho de 2016. Júlio Cezar Albuquerque de Araújo - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, autuada sob o nº **2016.05.25.001P**, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e afins, para suprir as necessidades dos veículos pertencentes às diversas Secretarias do Município de Potengi, durante o exercício de 2016. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 20 de junho de 2016, às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Edmilson Rocha nº 135, Centro, Potengi-CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas na sala da Comissão Permanente de Licitação, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura, ou através do telefone (0XX88) 3538.1262. **Potengi/CE, 30 de maio de 2016. Zaqueu Fernandes Alves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0131052016-DIVERSAS. Objeto: aquisição de fardamento completo destinados aos integrantes da Banda de Música Mestro Orlando Leite, de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo e camisetas destinadas à divulgação das atividades, programas, serviços e projetos, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto Escola e Secretaria do Trabalho e Assistência Social, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 15 de junho de 2016, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0206.01/2016 - A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Comissão de Pregão torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **15 de Junho de 2016, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0206.01/2016, cujo Objeto: **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP destinados a distribuição gratuita a famílias cadastradas junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Frecheirinha-CE.** O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro. **Frecheirinha-CE, 02 de Junho de 2016. Marcos Douglas de Sousa Lima - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.20.13/PP - O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados, que no dia **15 de Junho de 2016, às 10h**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Lote, cujo Objeto é a **Prestação de serviços de manutenção, limpeza e instalação de aparelhos de ar condicionados, fogões industriais, bebedouros, freezers e geladeiras, com reposição de peças, destinados às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE.** Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 01 de Junho de 2016. José Barbosa Xavier Júnior - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Canindé - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Canindé, através do Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados a licitação na modalidade **Pregão, nº 2016.05.31.49.PP**, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de produtos químicos destinados as atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Canindé - CE. A realizar-se no dia 15 de Junho de 2016 às 09h:00m, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada no Largo Francisco Xavier de Medeiros S/N, Imaculada Conceição - Canindé - CE, das 08:00 às 12:00h, pelo emaillicitacao.caninde@hotmail.com e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Canindé(CE), 31 de Maio de 2016. Raimundo José Alves Araújo - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2016.04.27.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitação, na modalidade **Tomada de Preços nº 2016.04.27.1**, neste dia 06 de junho de 2016, às 09:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, na cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 01 de junho de 2016. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Pregão Presencial Nº 2016.06.02.01. O Município de Barreira, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 15/06/2016 às 9:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é contratação da prestação de serviços elétricos, pneumáticos, hidráulicos e mecânicos, para manutenção e recuperação dos motores elétricos, bombas hidráulicas e compressores dos chafarizes e poços profundos, bem como a limpeza dos poços, junto à Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano do Município de Barreira. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Rua Lucio Torres, 622, Centro, no horário das 8:00 às 12:00 horas. **Barreira-CE, 02 de junho de 2016. Francisco Arley Pereira de Oliveira - Pregoeiro**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2016.05.30.001F, cujo objeto é a aquisição de material elétrico durante o exercício de 2016, sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 20 de junho de 2016, às 11h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Edmilson Rocha nº 135, Centro, Potengi-CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas na sala da Comissão Permanente de Licitação, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura, ou através do telefone (0XX88) 3538.1262. **Potengi/CE, 31 de maio de 2016. Zaqueu Fernandes Alves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Pregão Presencial Nº 0206.01/2016 – Tipo: Menor Preço por Lote– A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, tel. (88) 3443-1282, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial Nº 0206.01/2016**, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços mecânicos nos veículos ônibus/Microônibus lotados na secretaria Municipal de Educação de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 16/06/2016 a partir das 09:00 horas AM. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 12:00 horas AM, no endereço acima citado. **Quixeré – CE, 01 de junho de 2016. José Fláudio de Sousa – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro, torna público que no dia 17 de junho de 2016, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 30.05.001/2016-Secretaria da Educação.** Objeto: Meta 01 – Serviços Construção de Muro Limite da Escola - Projeto Padrão FNDE -12 Salas de Aula e Drenagem e Talude de Contenção. Meta 02 – Serviços complementares de Escola Padrão FNDE – 06 Salas de Aulas. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Saboeiro, na Trav. Senador Miguel, 15 – Centro, no horário de 08:00 às 12:00h. **Saboeiro, 01 de junho de 2016 – Maria Iranilda Leite – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Extrato de Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE; **Contrato nº 12.05.001/2016-Secretaria da Educação.** Contratada: Sertão Construções Empreendimentos e Serviços Ltda. Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de construção de um Centro de Educação Infantil – CEI Padrão IV no Distrito Barrinha. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor global: R\$ 522.714,94 (quinhentos e vinte e dois mil e setecentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos) – Dotação nº 0601.1236500661.004. Assina pela Contratante: Rita de Cassia Pereira - Secretária da Educação. Assina pela Contratada: Jorge Alexandre Oliveira da Cruz – Sócio da empresa. Data da Assinatura: 12 de maio de 2016.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 – SEAD – O Pregoeiro do Município de Aiuaba-CE comunica aos interessados que estará sendo aberta a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 019/2016 – SEAD, no dia **15 de Junho de 2016, às 09h**, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para Aquisição de material de construção em geral destinadas a atender a diversas Secretarias do Município de Aiuaba-CE.** Para mais informações a Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE estará à disposição dos interessados das 08h às 12h, no endereço Rua Niceias Arraes, Nº 128, Centro, Aiuaba-CE, CEP: 63.575-000. **Aiuaba-CE, 02 de Junho de 2016. José Alves de Alencar – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE NOTIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.04.27.001 – TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – PROCESSO Nº 2016.04.27.001 – A Prefeitura Municipal de Aquiraz-CE por intermédio de seu Pregoeiro, **NOTIFICA** a Empresa **ERUSCA PEREIRA LIMA - EPP**, inscrita no CNPJ(MF) Nº 17.204.615/0001-32, Vencedora do **ITEM 08 (chuchu)** no certame ref. Pregão Presencial Nº 2016.04.27.001, para Apresentação de sua Proposta Readequada, que Ratifique o Último Lance Ofertado. Fica Notificada a partir desta Publicação pelo Prazo de 24 (Vinte e Quatro) horas de acordo com o Item 9.5 do Edital. **Aquiraz-CE, 01 de Junho de 2016. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. O Município de Tauá, por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados que no dia 14 de junho de 2016, às 09h00min, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 0106.01/2016- SEINFRA**, cujo objeto é Registro de preço para futuros e eventuais serviços especializados de paisagismo na sede do Município de Tauá. Referido EDITAL poderá ser adquirido no Setor de Licitações, na Rua Valdizar Alexandrino, 393, José Ózimo, Tauá - CE e consultado através do portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Tauá-CE, 01 de junho de 2016. Sheila Teles de Aguiar.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2704.01/2016INF – A Comissão de Licitação do Município de Cariré-CE comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** da Tomada de Preços Nº 2704.01/2016INF, cujo **OBJETO** é a Contratação de Um Advogado conforme Projeto “Advogado do Povo” junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Cariré-CE, onde a mesma não possui mais interesse em contratar referido Objeto para o presente exercício por razão do interesse público. **Cariré-CE, 01 de Junho de 2016. Antônia Isadora Leite Cruz – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 02/2016-SEGOF – A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no dia **20 de Junho de 2016, às 08h**, em Sessão Pública na Sala da Comissão, localizada à Av. Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, da TP acima, cujo Objeto: **Contratação de Serviços de Engenharia.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 07h30min às 17h30min. **Crateús-CE, 01 de Junho de 2016. Francisco Olavo Rodrigues – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Convocação – Concorrência Pública Nº 0404.01/2016-SMDU. A CPL da Prefeitura de Fortim – CE vem convocar as empresas Habilitadas: 01. Construtora Construir LTDA; 02. WU Construções e Serviços LTDA - EPP, a comparecer no dia 03 de Junho de 2016 às 13h30min para a sessão de abertura do envelope de proposta de Preços da Concorrência Pública acima citada, que tem por objeto execução de obra de pavimentação em revestimento primário da Estrada Marly (CE 040) – Valente, no Município de Fortim – CE. **Fortim – CE, 01/06/2016. Nataniel Gondim Rodrigues – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.06.02.001 - GM**, cujo objeto é a Aquisição de material hidráulico, ferragem, equipamentos, colas e adesivos para conservação dos prédios públicos do município de Parambu - CE, que realizar-se-á no dia **21.06.2016, às 09h00min**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 hs e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Parambu, 02 de Junho de 2016. Sandra de Menezes Noronha – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARA - CONSORIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICO - CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO - Período: 1º Quadrimestre de 2016 - Relatório: **Relatório de Gestão Fiscal.** Data da Publicação: **13 de Maio de 2016.** Local: **Flanelógrafo e Internet.** Certifico que o Relatório supracitado, de acordo com a Lei Complementar N.º 101/2000, foi afixado no Flanelógrafo deste Órgão e nos sítios da internet <http://consorciodesaudeico.com/> www.contabilidademunicipal.com.br, conforme estabelece a legislação vigente, Art. 28 Inciso X da Constituição Estadual do Ceará, Lei Complementar 131/2009 e Lei 12.527/2011. Ico - CE, em 13 de Maio de 2016. **Francisco Kleber de Macedo Queiroz Diretor Executivo.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Tomada de Preços Nº 2504.01/2016. Objeto: Construção de 02 (dois) pátios em duas vias de acesso ao Município de Poranga-CE, conforme projeto(s) e orçamento(s). Vencedora: R. R. Construções e Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.904.558/0001-80. Valor Global: R\$ 253.258,09 (duzentos e cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e oito reais e nove centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo e Adjudico a licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Oswaldino Rocha Junior - Ordenador de Despesas. Data da Homologação e Adjudicação: 30 de maio de 2016.

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.03.31.001. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2016.03.31.001, resultou FRACASSADO. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Alexandre Arraes, s/nº - Centro, ou pelo fone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Araripe/CE - 31 de maio de 2016. Damião Malaquias de Sousa Junior - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Granjeiro. O Presidente da Comissão Permanente Licitação do Município de Granjeiro torna público que a Tomada de Preços Nº 2016.05.10.02, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução do projeto de recuperação de estradas vicinais entre o trecho início Sítio Cana Brava ao Sítio Santa Vitória Município de Granjeiro/CE, foi Revogada, a licitação à epígrafe, com base no art. 49 da Lei 8.666. A partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme art. 109 inciso I alínea “c” da Lei 8.666/93. **Granjeiro/CE, 02 de Junho de 2016. José Lenos Bessa Batista. Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2016.04.27.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade **Tomada de Preços nº 2016.04.27.2**, neste dia 07 de junho de 2016, às 09:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, na cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 01 de junho de 2016. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o Edital de **Pregão Presencial Nº 0206.02/2016**, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Groaíras, que realizar-se-á no dia 15.06.2016, às 14:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Groaíras-Ce, 02 de junho de 2016. Antonia Mariane Alves Paiva – Pregoeira da Prefeitura Municipal de Groaíras.**

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h





DESTINADO(A)

